EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N°50/2026 (COMPRASGOV 86/2026)
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N°150/2026
LOCAL: Prefeitura do Município de Cambé – Paraná
www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

LICITAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O **MUNICÍPIO DE CAMBÉ**, Estado do Paraná**,** inscrito no CNPJ sob n.º 75.732.057/0001-84, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Otto Gaertner n°65 – centro – Cambé, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Conrado Angelo Scheller, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina do município de Cambé no ano de 2026.**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

15 DE SETEMBRO DE 2.026 às 9h00
Horário de Brasília-DF
UASG: 987.471 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ/PR
Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 676/2022 e legislação correlata.

O Pregão será processado pelo Pregoeiro designado pela Portaria n°619 de 10 de junho de 2025, publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município de 11 de junho de 2025.

Em razão da Lei complementar n°147/2014, para os **Lotes 01, 02, 03, 05 e 07** será permitida a participação de qualquer pessoa jurídica que atenda as condições do Edital, e para os **Lotes 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14** poderão participar somente microempresas e empresas de pequeno porte (artigo 48, inciso I).

1 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

1.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

1.3 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

1.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

1.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

1.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

1.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

1.8 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br**.**

1.9 **A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá na data e hora marcadas, horário de Brasília-DF, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.**

1.10 **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO.**

1.11 Todo e qualquer pedido de informação, solicitação ou comunicação com o Pregoeiro, após o término da fase competitiva, será feita exclusivamente através do chat da plataforma ou através do email **pregaoeletronico@cambe.pr.gov.br**. **NÃO HAVERÁ** ATENDIMENTO PESSOAL, VIA TELEFONE ou qualquer outro meio de comunicação, durante o processamento da sessão do Pregão.

2 DO OBJETO

2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** a **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina do município de Cambé no ano de 2026**.

2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br **e** www.cambe.pr.gov.br – Portal da Transparência – Administrativo – Procedimento Licitatório**.**

2.3 A licitação será dividida em LOTES, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos LOTES forem de seu interesse. Todavia, a participação no lote obriga a empresa cotar todos os itens do referido lote.

2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas, especialmente no que se refere às especificações técnicas dos produtos ou serviços a serem contratados.**

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital. Para fins de operacionalização no Comprasnet, os lances devem ser ofertados com o valor unitário do item, devendo todos os itens serem cotados e a plataforma irá apurar o valor total do lote e estabelecer a ordem de classificação.

4 DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 64 do Decreto Municipal n°676/2022.

4.1.1 A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Secretário Municipal de Administração, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico, devendo ser protocolado no setor de protocolo da prefeitura Municipal de Cambé, no horário das 08h30 às 17h00 (horário regimental), ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@cambe.pr.gov.br.

4.1.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial do Município bem como no Portal Comprasgov, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.1.3 Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

4.2 Os **esclarecimentos** sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados, quando solicitados por escrito, até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para a abertura da licitação, endereçados ao e-mail: licitacao@cambe.pr.gov.br.

4.2.1 O Secretário Municipal de Administração responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 164 da Lei federal n°14.133/2021, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

5.1.1 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pelo Município.

5.1.2 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.1.4 A obtenção dos benefícios fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.1.5 Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato.

5.1.6 Não serão aplicáveis os benefícios do item 5.1.3 em se tratando de aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.2 Será vedada a participação de empresas:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

g) agente público do órgão ou entidade licitante;

h) pessoas jurídicas reunidas em consórcio, tendo em vista que o objeto licitado não apresenta vulto ou complexidade que tornem restrito o universo de possíveis licitantes, pois tratar-se de serviços/bens comuns;

i) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

j) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.2.1 O impedimento de que trata a alínea “c” do item 5.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.2.2 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem as alíneas “a” e “b” do item 5.2 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.2.2.1 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.2.3 O disposto nas alíneas “a” e “b” do item 5.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.2.4 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.2.5 A vedação de que trata a alínea “g” do item 5.2 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.3.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.3.3 não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

5.3.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.3.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021;

5.3.7 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.3.8 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa;

5.3.9 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 O licitante deverá estar previamente credenciado no sistema “Pregão Eletrônico”, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

6.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

6.3 O credenciamento do licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

6.4 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de Cambé responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.5 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.

6.6 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

6.7 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

7.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) valor unitário do item, valor total do item, valor total do lote;

b) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com apenas duas casas decimais (0,00)**, sendo que as casas excedentes serão descartadas;

c) Marca;

d) Fabricante;

e) Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência*;*

f) O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

g) **Dados bancários** (Banco, Agência e Conta) da licitante.

7.1.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.1.2 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.1.3 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

7.1.4 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.1.5 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.1.6 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.1.7 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

7.1.8 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 7.1.7.

7.1.9 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.1.10 Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta e documentos anteriormente apresentados.

7.2 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do PREGÃO, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por sua omissão quando chamado à manifestação via “chat”.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 Na data e hora marcadas para abertura, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

8.2 A comunicação entre Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.3 Aberta a sessão, o Pregoeiro, exclusivamente no modo de disputa “fechado e

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

aberto", verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante.

8.4 Nos modos de disputa "aberto" e "aberto e fechado" as propostas serão analisadas de forma automática, dessa maneira todas as propostas cadastradas estarão aptas a prosseguir na fase de disputa.

8.5 Caso ocorra a desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.6 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.7 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

8.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.9 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de julgamento e regras da plataforma.

8.10 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.11 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.12 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

9 MODO DE DISPUTA E A FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

9.2 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.2.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.2.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

9.2.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

9.2.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.2.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

9.3 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

9.3.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

9.3.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.3.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

9.3.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.3.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.4 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

9.4.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 9.4, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

9.4.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

9.4.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.4.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

9.4.5 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.4.6 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

9.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.6 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.7 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.8 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.9 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.10 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.11 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9.11.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.11.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

9.11.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.11.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.12 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.12.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021 e artigo 92 e seguintes do Decreto Municipal n°676/2022, nesta ordem:

9.12.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

9.12.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei federal n°14.133/2021;

9.12.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme artigo 280 do Decreto Municipal n°676/2022;

9.12.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.12.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

9.12.2.1 empresas estabelecidas no território do Município de Cambé;

9.12.2.2 empresas brasileiras;

9.12.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.12.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9.12.3 Caso a regra do item 9.12.2 são solucione o empate, será realizado sorteio.

9.13 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.13.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.13.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.13.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.13.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a **proposta adequada** ao último lance ofertado após a negociação realizada, **acompanhada**, se for o caso, **dos documentos exigidos no item 7 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital**, bem como documentos complementares necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.13.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

9.14 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9.15 SERÁ ADOTADO PARA O ENVIO DE LANCES NESTE PREGÃO ELETRÔNICO O MODO DE DISPUTA **ABERTO E FECHADO.**

9.16 OS LANCES DEVERÃO TER UMA VARIAÇÃO MÍNIMA DE R$0,01 (UM CENTAVO).

10 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 5.2 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;
b) Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR (http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx);
c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis).

10.2 Caso haja algum registro impeditivo que declare o licitante impedido e/ou inidôneo para participar e/ou contratar com a Administração Pública, o licitante será excluído do certame. Na hipótese do licitante ter registro nos órgãos constantes nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 10.1 com abrangência no órgão de registro, o mesmo não estará impedido de participar.

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

10.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

10.4 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

10.5 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

10.6 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.7 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de negociação e análise das propostas.

10.8 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.9 A qualquer tempo, o pregoeiro poderá negociar os preços ofertados, objetivando propostas mais vantajosas para a municipalidade.

10.10 Será desclassificada a proposta vencedora que:

a) contiver vícios insanáveis;
b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
f) No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
g) A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 g.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 g.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.11.1 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.11.2 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

10.11.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.11.4 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.12 Não será exigida garantia de proposta de preços.

10.13 Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, não atender às exigências deste edital, ou se o licitante desatender as exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

10.14 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante classificado em primeiro lugar, conforme exigências do ANEXO II.

10.15 É facultado ao pregoeiro, em qualquer fase da licitação, desde que não seja alterada a substância da proposta, adotar medidas de saneamento destinadas a esclarecer informações, corrigir impropriedades na documentação de habilitação, da proposta, ou complementar a instrução do processo, conforme § 3° do artigo 59 do Decreto Municipal 676/2022.

10.16 O instrumento convocatório definirá o prazo para a apresentação dos documentos de habilitação.

10.17 A qualquer tempo, o pregoeiro poderá negociar os preços ofertados, objetivando propostas mais vantajosas para a municipalidade.

10.18 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do PREGÃO constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação pertinente.

10.19 Os LOTES foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar n° 147/2014.

10.20 Após o Julgamento da Proposta, sendo aceita, o Pregoeiro abrirá prazo de 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante participante do item/grupo poderá, de forma imediata, exclusivamente em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

11 DA HABILITAÇÃO

11.1 Os documentos previstos no Anexo II, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

11.2 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

11.3 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.4 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.5 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.6 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.7 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

11.8 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

11.9 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

11.10 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.11 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11.12 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

11.13 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

11.14 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

11.15 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

11.16 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.16.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

11.16.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

11.17 A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

11.17.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.17.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.18 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 0.

11.19 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.20 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11.21 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, podendo, mediante decisão fundamentada, solicitar novos documentos de habilitação para:

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

a) a aferição das condições de habilitação da licitante decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame (em aplicação ao entendimento esposado pelo TCU no acórdão 1211/2021 e TCE-PR Acórdão n°286/2022);

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

c) a apresentação de documentos de cunho declaratório emitidos unilateralmente pela licitante.

11.21.1 A apresentação de documentos complementares ou substitutivos será realizada nos termos do item 11.21 e, findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

11.22 Caso seja necessário, para fins de confirmação, complementação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, ou, ainda, nas hipóteses admitidas no item 11.21, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentação complementar, por meio do campo de "anexos" do sistema.

11.22.1 Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio pelo sistema, será admitido o envio dos respectivos documentos para o *e-mail* pregãoeletronico@cambe.pr.gov.br, devendo o Pregoeiro, nessa hipótese, informar no "chat" a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

12 DOS RECURSOS

12.1 Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata, exclusivamente em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

12.1.1 A ausência do registro de intenção de recurso, no prazo estabelecido no item anterior, implica a preclusão da oportunidade de interposição de recurso.

12.2 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3 Registrada a intenção de recurso, a licitante deverá apresentar as razões recursais, exclusivamente em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar as contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente;

12.3.1 Para a efetivação do recurso, alerta-se que o Sistema Eletrônico Compras.gov.br exige o preenchimento pela recorrente do campo referente às razões recursais no prazo indicado;

12.3.2 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

12.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5 Para a formulação das razões e contrarrazões recursais, havendo solicitação nesse sentido, será assegurada aos licitantes interessados, além dos documentos constantes do sistema, vista imediata dos autos do procedimento administrativo licitatório.

12.5.1 Na análise do recurso, a Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, constituindo meio legal de prova os documentos obtidos.

12.5.2 O recurso regularmente interposto, juntamente com as razões e as contrarrazões recursais, será endereçado ao Pregoeiro, nos termos §2º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

12.5.3 O Pregoeiro poderá reconsiderar ou não a decisão recorrida e, em caso de não reconsideração, os autos serão encaminhados à autoridade superior para julgamento do recurso.

12.6 O provimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.8 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico (www.cambe.pr.gov.br – Portal da Transparência ou E-CIGA).

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

13.2 A adjudicação e a homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente.

14 DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado por depósito bancário em até 15 (quinze) dias após a execução dos serviços e mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela secretaria solicitante através do fiscal de contrato da seguinte forma:

14.1.1 60% (sessenta por cento) do valor total serão pagos após a instalação e a abertura oficial das festividades. Os 40% (quarenta por cento) restantes serão pagos após o recebimento definitivo, realizado com a finalização do desmonte, acondicionamento e transporte dos elementos natalinos.

14.2 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas, ou no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço - GMS ou outros meios oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

14.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

14.4 A nota fiscal deverá apresentar o número da licitação e do contrato de prestação de serviços, bem como: **a) identificação do órgão concedente; b) número do instrumento de pactuação (Número da Licitação e Contrato de Prestação de Serviços)**, e outros que julgar conveniente, e não apresentar rasuras e/ou entrelinhas.

14.5 Vencido o prazo estabelecido no item 14.1 e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos conforme dispõe o artigo 174, XIII do Decreto Municipal n°676/2022.

15 DO VALOR MÁXIMO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 Valor máximo estimado da licitação é de **R$1.393.737,78 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos)** e os preços máximos unitários e totais estão especificados no Anexo I – Especificação do Objeto, deste Edital**.**

15.2 A proposta de preços que consignar preço global, por lote e unitário, superiores aos fixados por este Edital, **será desclassificada**, conforme Edital.

15.3 Os recursos orçamentários correrão a conta das dotações orçamentárias n°s:

Orgão	Uni	Fun	Subf	Progr	Proj Ativ	Descrição	Conta Despesa	Origem	Fonte Recursos
23	007	13	392	0011	2392	NATAL ILUMINADO	3.3.90.39.00.00	1	0

16 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

16.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATO**, cuja minuta consta como **Anexo VI** deste Edital.

16.2 O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado à **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento ou a assinatura digital e encaminhamento do mesmo via email no mesmo prazo de 5 (cinco) dias úteis.**

16.3 Para a assinatura do contrato, está deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.

16.4 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

16.5 Na hipótese da licitante recursar assinar o contrato cuja proposta encontra-se em seu

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

prazo de validade, serão aplicadas as penalidades previstas artigo 229 do Decreto Municipal n°676/2022.

17 DO PRAZO DE EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO

17.1 A contratação decorrente da presente licitação terá prazo de execução de 03 (três) meses e prazo de vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, na forma do artigo 111 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

17.2 A CONTRATADA decorrente desta licitação, deverá executar os serviços propostos, nos seguintes termos:

17.2.1 A critério da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá apresentar à Comissão de Recebimento e Acompanhamento todos os croquis, projetos, planos de trabalho ou similares que forem necessários para definir aspectos da mobilização/instalação e dos elementos contratados em até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da Ordem de Serviço.

17.2.2 Prazo para montagem: o início da montagem será após a Comissão de Recebimento e Acompanhamento der o aceite no plano de trabalho apresentado pela CONTRATADA, com prazo de até 20 (vinte) dias corridos para finalização dos serviços.

17.2.3 Prazo para desmontagem: A retirada (desmontagem) iniciará no dia 07/01/2027, com prazo final em 07/02/2027. Durante este prazo deverá der feita toda a desmobilização, acondicionamento, transporte dos elementos natalinos e limpeza total dos locais utilizados.

17.3 Os serviços deverão ser realizados de acordo com o especificado no Termo de Referência.

17.4 O não cumprimento deste prazo implica em multa conforme especificado na Minuta do Contrato prevista neste Edital.

18 DAS PENALIDADES

18.1 Conforme o Decreto Municipal 676/2022, o LICITANTE e a CONTRATADA que incorram nas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal n° 14.133, de 2021, apuradas em regular Processo Administrativo De Responsabilização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sujeitam-se às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei.

I. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, aplicação de sanções à licitante, em decorrência de conduta vedada, as comunicações à LICITANTE serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico ("e-mail") cadastrado no credenciamento da empresa junto ao Sicaf, ou por meio do endereço de correio eletrônico ("e-mail") disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação.

II. A LICITANTE deverá manter atualizado os endereços de correio eletrônico ("e-mail") cadastrado junto ao Sicaf e outros informados ao município, e confirmar o recebimento das mensagens provenientes do Município de Cambé, não podendo

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

alegar o desconhecimento do recebimento das comunicações por este meio como justificativa para se eximir das responsabilidades assumidas ou eventuais sanções aplicadas.

18.2 A sanção de **advertência** será aplicada, além das infrações previstas na Lei 14.133/2021, nas seguintes hipóteses:

I. Descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

II. Inexecução parcial de obrigação contratual acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

18.2.1 Considera-se pequena relevância o descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato, bem como não causem prejuízos diretos e objetivamente mensuráveis à Administração.

18.3 A sanção de **impedimento** de licitar e contratar será aplicada, além das infrações previstas na Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:

I. Der causa à inexecução parcial do contrato, que supere aquela prevista no inciso II do art. 155 da Lei Federal n° 14.133, de 2021, ou que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame durante a fase de saneamento;

III. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado e comprovado;

IV. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.4 A sanção de declaração de **inidoneidade** para licitar ou contratar será aplicada, além das infrações previstas na Lei 14.133/2021, àquele que:

I. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

II. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

III. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

V. praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei Federal n° 12.846, de 1° de agosto de 2013.

18.4.1 A sanção prevista no item 18.4, aplicada por qualquer ente da Federação e devidamente inscrita nos cadastros do Tribunal de Contas da circunscrição do ente que aplicou a penalidade, impedirá o responsável de licitar ou

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

contratar no âmbito da Administração Pública direta do Município, enquanto vigorar a norma aplicada.

18.5 O cometimento de mais de uma infração em uma mesma licitação ou relação contratual sujeitará o infrator à sanção cabível para a mais grave entre elas, ou se iguais, somente uma delas, sopesando-se, em qualquer caso, as demais.

18.5.1 Não se aplica a regra prevista no item 18.5 se já houver ocorrido o julgamento ou pelo estágio processual, revelar-se inconveniente a avaliação conjunta dos fatos.

18.5.2 O disposto nos itens 18.2, 18.3 e 18.4 não afasta a possibilidade de aplicação da pena de multa cumulativamente à sanção mais grave.

18.6 A multa prevista no edital ou no contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado.

18.7 Caberá multa compensatória de **10% (dez por cento)** a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao LICITANTE que:

I. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame durante a fase de saneamento;

18.8 Caberá multa compensatória de **20% (vinte por cento)** a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao LICITANTE que:

I. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado e comprovado;

II. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.9 Caberá multa compensatória de **30% (trinta por cento)** a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao LICITANTE que:

I. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

II. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

III. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

V. Praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei Federal n° 12.846, de 1° de agosto de 2013.

18.10 A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso de direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observando-se o Art. 236 do Decreto Municipal 676/2022 ,e em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

18.11 Sobrevindo nova condenação, no curso do período de vigência de infração prevista nos incisos III ou IV do art. 156 da Lei Federal n° 14.133, de 2021, será somado ao período remanescente o tempo fixado na nova decisão condenatória, reiniciando-se os efeitos das sanções.

I. As sanções previstas nos incisos III ou IV do art. 156 da Lei Federal n° 14.133, de 2021, serão aplicadas de modo independente em relação a cada infração diversa cometida.

II. A unificação das penas somente poderá ocorrer após a decisão definitiva dos processos administrativos.

III. A unificação das penas será efetivada por ato administrativo de competência do Secretário de Administração e, considerando que não implica em majoração das penalidades já aplicadas, não haverá necessidade de ampla defesa e contraditório.

IV. Na soma, contam-se as condenações em meses, desprezando-se os dias, respeitando-se o limite máximo previsto no inciso I do item 18.11, orientado pelo termo inicial da primeira condenação.

18.12 Será admitida a reabilitação da LICITANTE perante o Município de Cambé, devendo para tanto serem observadas as disposições dos artigos 239 e 240 do Decreto Municipal 676/2022.

18.13 Os casos omissos quanto à infrações não previstas no Edital e no Decreto Municipal 676/2022, serão resolvidos com base na Lei Federal 14.133/2021, sopesando-se a aplicação da sanção à gravidade da conduta da LICITANTE.

19 DOS CRITÉRIOS DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DOS CONTRATOS

19.1 A recomposição de preços ou equilíbrio econômico e financeiro pode se dar na forma de:

a) reajustamento de preços;
b) revisão de contrato ou reequilíbrio econômico e financeiro em sentido estrito; e
c) repactuação de preços.

19.2 Os preços contratados poderão ser revisados mediante protocolo de requerimento da empresa contratada seja de reajuste, revisão ou repactuação, todavia tal protocolo não é causa ou fundamento legal que autoriza ou justifique a interrupção das obrigações neles contraídas, em especial, do fornecimento de produtos, materiais, serviços e paralisação de obras e serviços de engenharia, respondendo o infrator nos termos da legislação vigente por tais atos.

19.3 A recomposição de preços ou equilíbrio econômico e financeiro deverão ser realizados conforme artigos 174 a 217 do Decreto Municipal 676/2022.

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

19.4 Para fins de reajuste de valores será aplicado o IPCA, sendo que a periodicidade mínima de 1 (um) ano contará a partir da data base da realização do orçamento estimativo que deu origem à licitação, sendo esta a data em que os dados da pesquisa de preço foram consolidados e anexados aos autos, na fase interna do processo, devendo seu termo estar fixado no contrato.

20 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

20.1 Fica assegurado ao Município de Cambé o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

20.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

20.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

20.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

20.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

20.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

20.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Cambé.

20.9 O Licitante que der causa a anulação do processo de licitação por fraude ressarcirá o Município no valor equivalente ao custo administrativo até o momento da anulação.

20.10 O procedimento de ressarcimento será processado juntamente com a aplicação da multa imposta e o seu pagamento ocorrerá no mesmo prazo.

21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Cambé através do endereço eletrônico **www.cambe.pr.gov.br** e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico http://transparencia.cambe.pr.gov.br:8092/portal/index.xhtmle no portal comprasnet.

21.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Cambé não será, em caso algum, responsável

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.4 Com fundamento na norma do art. 59, §§ 2° e 3° do Decreto Municipal n°676/2022, é facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

21.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.

21.6 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

21.7 Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

21.8 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo pregoeiro, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

21.9 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

21.10 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

21.11 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos dos §§ 1º ao 3° do artigo 71 da Lei Federal n°14.133/2021.

21.12 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.

21.13 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

21.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

21.15 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Cambé.

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

21.16 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

21.17 Fica entendido que o presente Edital e todos os seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um, e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

21.18 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência;
ANEXO II	Documentos para Habilitação;
ANEXO III	Modelo de Proposta;
ANEXO IV	Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO V	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
ANEXO VI	Modelo de Minuta do Contrato;
ANEXO VII	Valores Referenciais de Mercado;
ANEXO VIII	Imagens
ANEXO IX	Mapeamento e Gerenciamento de Riscos.

Cambé, 26 de agosto de 2026.

Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

EDITAL DE PREGÃO Nº 50/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina do Município de Cambé no ano de 2.026.

2. JUSTIFICATIVA / FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação da iluminação natalina é necessária para proporcionar à população um ambiente mais acolhedor e festivo durante as comemorações de fim de ano. A decoração luminosa contribui para valorizar os espaços públicos, fortalecer as tradições culturais do município e promover momentos de convivência e lazer para as famílias.
Além disso, a iluminação natalina torna a cidade mais atrativa para moradores e visitantes, incentivando o turismo e movimentando o comércio local. Dessa forma, a contratação busca oferecer à comunidade uma experiência especial durante o período natalino, gerando benefícios culturais, sociais e econômicos para o Município..

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR / DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

LOTE 01 - ZEZÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
01	**MANGUEIRA DE LED WARM** Mangueira de LED 13mm – Cor Warm, Material: Mangueira de LED com revestimento plástico e condutores internos de cobre, Voltagem: 220V. Cor: Warm (temperatura 3200K – 3500K). Especificações da Mangueira. Diâmetro da Mangueira: 13mm. Lâmpadas por Metro: 36 lâmpadas alternadas por metro. Distribuição das Lâmpadas: A cada 6 LEDs Warm fixos, 1 LED deve ser branco frio com efeito strobo. Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira. Cabo: Cristal, conforme cor do LED. Potência: 2,8 watts por metro. Comprimento do Rolo: Aproximadamente 100 metros. Grau de Proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20.	Un	5	R$ 1.262,10	R$ 6.310,50

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
02	**CORDÃO DE LED** Cordão de LED Blindado 220V. Material: LED blindado com revestimento de silicone e capa plástica. Voltagem: 220V. Especificações do Cordão: Comprimento: 10 metros. Número de Lâmpadas: 100 LEDs. Lâmpadas Fixas: 80 LEDs. Lâmpadas com Efeito Strobo: 20 LEDs (a cada 4 lâmpadas fixas, a quinta lâmpada pisca). Espaçamento entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metros. Fio: Fio Cristal conforme cor do LED, com 4 condutores de 2,2 mm. Lâmpadas: Lâmpadas de 5mm ou mais, blindadas com cola de silicone na base e revestidas em plástico duro transparente. Cor da Capa das Lâmpadas: Cristal. Componentes. Tomada: Tipo macho e fêmea. Retificador: Blindado, potência de 12W, dimensões de 6,50 x 2,10 cm. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70. Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30.	Un	450	R$ 64,01	28.804,50
03	**ÁRVORE SEXTAVADA 6,0M** LOCAÇÃO DE ÁRVORE SEXTAVADA 6,0M ILUMINADA LED. CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 6,00 Mt. Formato: Elemento decorativo cenográfico tridimensional em formato de árvore cônica sextavada, composta por seis faces estruturais com desenho ornamental em arabescos e estrela superior. Desenvolvido para projetos natalinos de médio porte, com leitura sofisticada e elegante, ideal para praças, jardins, shoppings e espaços institucionais. ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO: Estrutura: A estrutura será fabricada com materiais metálicos leves e resistentes. Material: Em Aço Carbono, conformado em estrutura cônica sextavada tridimensional com faces estruturais interligadas, travamentos metálicos internos e base estrutural dimensionada para garantir estabilidade e segurança durante o uso. Iluminação: Faces estruturais com arabescos. Preenchimento: não se aplica. Contorno: Mangueira de LED	Un	1	R$ 14.570,27	14.570,27

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	aplicada acompanhando o desenho externo das seis faces e dos arabescos estruturais, reforçando a leitura visual e definindo a silhueta da árvore. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED: Cor: conforme Projeção do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 metros. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: A cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO: Sistema de base metálica com pontos estruturais para ancoragem ao solo ou utilização de contrapeso técnico, conforme especificação do local de instalação. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO. Resistência a intempéries: Estrutura e componentes desenvolvidos para uso externo contínuo, resistentes à chuva, vento e variações climáticas. Grau de proteção: IP68.				
04	**PORTAL FELIZ NATAL COM BENGALAS** LOCAÇÃO DE PORTAL FELIZ NATAL COM BENGALAS CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 4,95 m. Largura: 5,00 m. Cor: conforme Projeção do Layout. Elemento decorativo cenográfico em formato de portal natalino com a inscrição “Feliz Natal” e colunas laterais em formato de bengalas decorativas. Estrutura desenvolvida para compor entradas de praças, parques, ruas decoradas ou cenários natalinos, funcionando como elemento de destaque visual e ponto para registros fotográficos do público. ESTRUTURA: Estrutura metálica fabricada em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura de proteção para uso externo. A estrutura forma o arco superior com o letreiro e as duas colunas laterais em formato de bengalas natalinas, garantindo estabilidade estrutural e resistência para instalação em ambientes externos. ILUMINAÇÃO: Letreiro “Feliz Natal”.	Un	01	R$ 8.320,82	R$ 8.320,82

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	Contorno: Mangueira de LED aplicada nas linhas estruturais que formam as letras do letreiro. Bengalas laterais. Contorno: Mangueira de LED aplicada nas linhas estruturais das bengalas. Preenchimento: Cordão de LED aplicado na área interna das bengalas criando efeito luminoso preenchido. Arco estrutural e elementos decorativos. Contorno: Mangueira de LED aplicada nos elementos estruturais do portal. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED. Mangueira de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. Cordão de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Configuração: 100 LEDs por cordão. Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes. Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Tipo de lâmpada: 5 mm. Fio: Cristal. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70. Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30. INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO: Sistema de base estrutural metálica projetado para fixação segura ao solo ou bases estruturais, garantindo estabilidade do portal durante a exposição. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Estrutura desenvolvida para uso em ambientes externos, resistente a chuva, vento e variações climáticas. Sistema de iluminação com proteção IP68 adequado para instalações decorativas externas.				
05	**PORTA RETRATO PAPAI NOEL** LOCAÇÃO DE PORTA RETRATO PAPAI NOEL CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 3,50 m. Largura: 2,10 m. Profundidade: 0,30m. Cor: conforme Projeção do Layout. Elemento decorativo cenográfico em formato	Un	01	R$ 13.749,40	R$ 13.749,40

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	de Papai Noel segurando uma moldura gigante estilo porta retrato. A estrutura é desenvolvida para interação do público, permitindo que pessoas se posicionem atrás da moldura para registros fotográficos temáticos em eventos e cenários natalinos. ESTRUTURA: Estrutura metálica fabricada em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura de proteção para uso externo. A peça é composta por estrutura tridimensional do personagem Papai Noel e moldura frontal vazada que funciona como porta retrato, garantindo estabilidade estrutural e segurança para uso em ambientes externos. ILUMINAÇÃO: Contorno do personagem Contorno: Mangueira de LED aplicada nas linhas estruturais que formam o desenho do Papai Noel. Preenchimento do personagem. Preenchimento: Cordão de LED aplicado nas áreas internas do personagem criando efeito luminoso preenchido. Moldura do porta retrato Contorno: Mangueira de LED aplicada nas linhas estruturais que formam o contorno da moldura. Preenchimento da moldura: Preenchimento: Cordão de LED aplicado na área interna da moldura criando efeito luminoso preenchido. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED. Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. Cordão de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Configuração: 100 LEDs por cordão. Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes. Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Tipo de lâmpada: 5 mm. Fio: Cristal. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 3. Fator de				

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	Potência (FP): 0,70. Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30. INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO: Sistema de base estrutural metálica projetado para fixação segura ao solo ou bases estruturais garantindo estabilidade da peça durante a exposição. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Estrutura desenvolvida para uso em ambientes externos, resistente a chuva, vento e variações climáticas. Sistema de iluminação com proteção IP68 adequado para instalações decorativas externas.				
06	**PORTA RETRATO MAMÃE NOEL** LOCAÇÃO DE PORTA RETRATO MAMÃE NOEL CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 3,60 m. Largura: 2,10 m. Profundidade: 0,30 m. Cor: conforme Projeção do Layout. Elemento decorativo cenográfico em formato de Mamãe Noel segurando uma moldura gigante estilo porta retrato. A estrutura é desenvolvida para interação do público, permitindo que pessoas se posicionem atrás da moldura para registros fotográficos temáticos em cenários natalinos, praças, parques e eventos comemorativos. ESTRUTURA: Estrutura metálica fabricada em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura de proteção para uso externo. A peça é composta por estrutura tridimensional do personagem Mamãe Noel e moldura frontal vazada que funciona como porta retrato, garantindo estabilidade estrutural e segurança para uso em ambientes externos. ILUMINAÇÃO: Contorno do personagem. Contorno: Mangueira de LED aplicada nas linhas estruturais que formam o desenho da Mamãe Noel. Preenchimento do personagem. Preenchimento: Cordão de LED aplicado nas áreas internas do personagem criando efeito luminoso preenchido. Moldura do porta retrato. Contorno: Mangueira de LED aplicada nas linhas estruturais que formam o contorno da moldura. Preenchimento da moldura. Preenchimento: Cordão	Un	01	R$ 14.781,74	R$ 14.781,74

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	de LED aplicado na área interna da moldura criando efeito luminoso preenchido. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED. Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. Cordão de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Configuração: 100 LEDs por cordão. Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes. Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Tipo de lâmpada: 5 mm. Fio: Cristal. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70. Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30. INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO: Sistema de base estrutural metálica projetado para fixação segura ao solo ou bases estruturais garantindo estabilidade da peça durante a exposição. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Estrutura desenvolvida para uso em ambientes externos, resistente a chuva, vento e variações climáticas. Sistema de iluminação com proteção IP68 adequado para instalações decorativas externas.				
07	**COMETA SLIM PINHEIRO** LOCAÇÃO DE COMETA SLIM PINHEIRO ILUMINADO CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 4,10 Mt. Largura: 1,50 Mt. Formato: Elemento cenográfico decorativo tridimensional em formato de cometa estilizado com desenho de pinheiro natalino. A peça possui estrutura curva e composição vertical com estrela superior e bolas decorativas distribuídas ao longo do corpo do pinheiro, criando efeito visual elegante e temático para cenários natalinos em praças, parques, avenidas e espaços urbanos iluminados.	Un	06	R$ 3.969,00	R$ 23.814,00

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO: Estrutura: Estrutura metálica curvada desenvolvida para formar o arco estrutural do cometa. Material: Fabricado em aço carbono conformado com travamentos estruturais que garantem resistência, estabilidade e segurança durante a instalação. Iluminação: Estrutura do pinheiro. Contorno: Mangueira de LED aplicada ao longo das linhas estruturais que formam o desenho do pinheiro. Estrela superior. Contorno: Mangueira de LED aplicada no contorno da estrela localizada na extremidade superior. Bolas decorativas. Contorno: Mangueira de LED aplicada no contorno das bolas distribuídas ao longo da estrutura. Base estrutural. Contorno: Mangueira de LED aplicada nas linhas inferiores da peça para reforço visual e acabamento estrutural. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED. Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. Cordão de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Configuração: 100 LEDs por cordão. Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes. Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Tipo de lâmpada: 5 mm. Fio: Cristal. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70. Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30. INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO: Base estrutural metálica reforçada com pontos de ancoragem ao solo ou sistema de contrapeso técnico, garantindo estabilidade e segurança da peça durante a instalação em ambientes externos. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO. Estrutura desenvolvida para uso em ambientes externos.				

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	Material resistente à chuva, vento e variações climáticas. Sistema de iluminação com grau de proteção IP68.				
08	**ÁRVORE PINHEIRO DE ARABESCO 2D** LOCAÇÃO DE ÁRVORE PINHEIRO DE ARABESCO 2D ILUMINADA LED CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 2,75 Mt. Largura: 1,90 Mt. Formato: Elemento decorativo cenográfico bidimensional em formato de pinheiro estilizado com desenho ornamental em arabescos e estrela superior. Desenvolvido para ambientações natalinas em fachadas, praças, jardins, entradas de edifícios e espaços institucionais, com leitura frontal marcante e excelente impacto visual noturno. ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO: Estrutura: A estrutura será fabricada com materiais metálicos leves e resistentes. Material: Em Aço Carbono, conformado em estrutura plana bidimensional com desenho em arabescos estruturais e base metálica de fixação integrada, garantindo estabilidade, segurança e durabilidade para uso externo contínuo. Iluminação: Desenho principal em arabesco. Preenchimento: Não aplicável. Contorno: Mangueira de LED aplicada acompanhando todo o traçado estrutural da árvore e seus elementos ornamentais, formando silhueta luminosa contínua e uniforme. Estrela superior; Preenchimento: Não aplicável. Contorno: Mangueira de LED aplicada no contorno da estrela, proporcionando destaque visual e acabamento cenográfico. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED; Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO: Sistema	Un	03	R$ 1.708,88	R$ 5.126,64

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	de base metálica com pontos para ancoragem ao solo ou utilização de contrapeso técnico, conforme especificação do local de instalação. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Resistência a intempéries: Estrutura e componentes desenvolvidos para uso externo contínuo, resistentes à chuva, vento e variações climáticas. Grau de proteção: IP68.				
09	**PAR DE ESTRELA DE CHÃO 1,90M** LOCAÇÃO DE PAR DE ESTRELA DE CHÃO 1,90 M CARACTERÍSTICAS GERAIS: Estrela 01. Altura: 1,90 m. Largura: 1,10 m. Estrela 02. Altura: 1,60 m. Largura: 0,80 m. Cor: conforme Projeção do Layout. Conjunto decorativo composto por duas estrelas luminosas de chão em tamanhos diferentes. As peças criam composição cenográfica harmoniosa e elegante, ideal para ambientação natalina em praças, jardins, rotatórias, entradas de eventos e cenários temáticos. ESTRUTURA: Estrutura metálica fabricada em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura de proteção para uso externo. As estruturas são projetadas para suportar o sistema de iluminação e garantir estabilidade durante a instalação e exposição em ambientes externos. ILUMINAÇÃO: Estrela 01. Contorno: Mangueira de LED aplicada nas linhas externas que formam o desenho da estrela. Preenchimento: Cordão de LED aplicado na área interna da estrela, criando efeito luminoso contínuo. Estrela 02. Contorno: Mangueira de LED aplicada nas linhas externas que formam o desenho da estrela. Preenchimento: Cordão de LED aplicado na área interna da estrela, criando efeito luminoso contínuo. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED. Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de	Un	04	R$ 823,20	R$ 3.292,80

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. Cordão de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Configuração: 100 LEDs por cordão. Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes. Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Tipo de lâmpada: 5 mm. Fio: Cristal. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70. Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30. INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO: Sistema de fixação metálico projetado para ancoragem segura ao solo ou bases estruturais, garantindo estabilidade e segurança das peças. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Estrutura desenvolvida para uso em ambientes externos, resistente a chuva, vento e variações climáticas. Sistema de iluminação com proteção IP68 adequado para instalações decorativas externas.				
10	Serviço de instalação, manutenção, Desinstalação, material elétrico, logística e custos operacionais necessários para viabilizar a operação	Serviço	1	R$ 11.876,40	R$ 11.876,40
VALOR TOTAL DO LOTE 01					**R$ 130.647,07**

LOTE 02 – CALÇADÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
11	**PORTAL COM ARABESCO** LOCAÇÃO DE PORTAL COM ARABESCO CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 4,52 m.Largura: 9,11 m. Profundidade: 0,45 m. Cor: conforme Projeção do Layout. Elemento decorativo cenográfico em formato de grande arco com arabescos ornamentais laterais. Desenvolvido para compor entradas de espaços públicos, praças, parques, ruas decoradas ou cenários natalinos, funcionando como portal de passagem e elemento de destaque visual para ambientação temática. ESTRUTURA: Estrutura metálica	Un	4	R$ 5.353,25	R$ 21.413,00

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	fabricada em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura de proteção para uso externo. O portal é formado por arco estrutural principal e elementos ornamentais laterais em arabesco, garantindo estabilidade estrutural e resistência para uso em ambientes externos. ILUMINAÇÃO: Arco principal: Contorno: Mangueira de LED aplicada nas linhas estruturais que formam o arco.Preenchimento do arco:Preenchimento: Cordão de LED aplicado na área interna do arco criando efeito luminoso preenchido.Arabescos laterais:Contorno: Mangueira de LED aplicada nas linhas estruturais que formam os arabescos ornamentais. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. Cordão de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Configuração: 100 LEDs por cordão. Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes. Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Tipo de lâmpada: 5 mm. Fio: Cristal. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70. Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Estrutura desenvolvida para uso em ambientes externos, resistente a chuva, vento e variações climáticas. Sistema de iluminação com proteção IP68 adequado para instalações decorativas externas.				
12	**CASCATA DE LED WARM** Cascata de LED Warm com 10m de Comprimento e Caídas de 50cm. Características Gerais. Comprimento Total: 10 metros. Número de Caídas: 20 caídas de 50 cm de altura cada, dispostas ao longo dos 10 metros. Cor da Iluminação: Warm	Un	45	R$ 178,36	R$ 8.026,20

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	(Temperatura da cor entre 3200K e 3500K). Tipo de Iluminação: LED de alta luminosidade para efeito visual dinâmico e decorativo. Estrutura e Materiais. Cabo: Cabo de Alimentação: Cabo de silicone com alta resistência e flexibilidade, adequado para instalação em ambientes internos e externos. Caídas de LED: Cada queda terá aproximadamente 50 cm de altura, com LEDs distribuídos ao longo de sua extensão para garantir um efeito luminoso contínuo e uniforme. LEDs: LEDs de alta luminosidade em cada queda, com a mesma temperatura de cor warm, proporcionando um efeito suave e acolhedor. Especificações Técnicas Voltagem: 220V. Corrente: 0,23A (dependendo da configuração do sistema). Lâmpadas: LEDs de 5mm ou mais. +A1:N81. Quantidade de LEDs por Caída: Aproximadamente 20 LEDs por queda, dependendo do espaçamento entre as lâmpadas e a intensidade desejada. Espaçamento entre as Caídas: Aproximadamente 50 cm. Disposição dos LEDs: Distribuição uniforme ao longo de cada queda para garantir iluminação contínua.				
13	**Cordão de Led Warm 10MT BrancoQuente Warm** Cordão de LED Blindado 220V. Material: LED blindado com revestimento de silicone e capa plástica. Voltagem: 220V. Especificações do Cordão. Comprimento: 10 metros. Número de Lâmpadas: 100 LEDs. Lâmpadas Fixas: 80 LEDs. Lâmpadas com Efeito Strobo: 20 LEDs (a cada 4 lâmpadas fixas, a quinta lâmpada pisca). Espaçamento entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metros. Fio: Fio Cristal conforme cor do LED, com 4 condutores de 2,2 mm. Lâmpadas: Lâmpadas de 5mm ou mais, blindadas com cola de silicone na base e revestidas em plástico duro transparente. Cor da Capa das Lâmpadas: Cristal. Componentes: Tomada: Tipo macho e fêmea. Retificador: Blindado, potência de 12W, dimensões de 6,50 x 2,10 cm. Potência (W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70. Corrente (mA):	Un	110	R$ 52,37	R$ 5.760,70

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30.				
14	**GRAMA SINTÉTICA VERDE** LOCAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA VERDE 12 mm. CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura da fibra: 12 mm. Unidade de fornecimento: m². Cor: verde, conforme Projeção do Layout. Revestimento decorativo composto por grama sintética de polietileno, com fibras de altura média, indicado para cobertura de pisos em áreas cenográficas, eventos e ambientações temporárias. Proporciona acabamento visual uniforme, conforto ao caminhar e melhoria estética do espaço. ESTRUTURA: Base em manta sintética com fibras em polietileno fixadas por processo industrial, garantindo resistência e durabilidade. Base inferior com sistema de drenagem para escoamento de água, permitindo uso em ambientes externos. FIXAÇÃO: Instalação sobre superfície nivelada, podendo ser fixada por fita dupla face, cola específica ou lastro, conforme necessidade do local. Emendas realizadas por sobreposição ou fita de união, garantindo acabamento contínuo. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Material resistente a intempéries, com proteção contra raios UV, adequado para uso em ambientes internos e externos. Alta durabilidade e fácil manutenção.	Mt²	400	R$ 106,95	R$ 42.780,00
15	**CERCA CENOGRAFICA** LOCAÇÃO DE CERCA CENOGRÁFICA CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 0,50 Mt. Largura: 0,90 Mt. Formato: Elemento cenográfico modular em formato de cerca decorativa estilo jardim, utilizado para delimitação de áreas decorativas em cenários temáticos. Ideal para compor ambientes natalinos, espaços instagramáveis, cenários infantis, áreas de eventos, parques e praças, criando organização visual e acabamento cenográfico em projetos decorativos. ESTRUTURA E ACABAMENTO: Estrutura: Fabricada em madeira estruturada com acabamento	Un	75	R$ 204,09	R$ 15.306,75

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	cenográfico. Material: Estrutura produzida em madeira com ripas verticais e travessas estruturais, formando placas modulares com recortes característicos de cerca decorativa. Acabamento: Superfície com pintura aplicada sobre madeira, conforme projeção do layout, proporcionando acabamento uniforme e estética adequada para composições decorativas temáticas. Pode ser fixada ao solo ou estabilizada por bases estruturais conforme necessidade do projeto. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Estrutura desenvolvida para uso decorativo em ambientes internos ou externos. Material resistente para utilização em eventos, cenários urbanos e projetos decorativos temporários.				
16	**PORTAL URSO** LOCAÇÃO DE PORTAL URSO CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 4,40 m. Largura: 3,40 m. Profundidade: 0,60 m. Cor: conforme Projeção do Layout. Elemento decorativo cenográfico em formato de urso natalino gigante que funciona como portal de passagem. A peça é projetada para compor cenários temáticos em praças, parques, shoppings e eventos natalinos, criando um ponto de grande impacto visual e interação para registros fotográficos do público. ESTRUTURA: Estrutura metálica fabricada em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura de proteção para uso externo. A estrutura forma o desenho tridimensional do urso com abertura central para passagem, garantindo estabilidade estrutural e segurança durante a instalação em ambientes externos. ILUMINAÇÃO: Contorno estrutural do urso: Contorno: Mangueira de LED aplicada nas linhas estruturais que formam o desenho do personagem. Preenchimento do corpo e elementos decorativos: Preenchimento: Cordão de LED aplicado nas áreas internas do urso criando efeito luminoso preenchido. Elementos decorativos (touca, laço e detalhes): Contorno: Mangueira de LED aplicada nas linhas estruturais	Un	1	R$ 11.297,57	R$ 11.297,57

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	dos elementos decorativos. Preenchimento dos elementos decorativos: Preenchimento: Cordão de LED aplicado nas áreas internas dos elementos decorativos criando efeito luminoso preenchido. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. Cordão de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Configuração: 100 LEDs por cordão. Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes. Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Tipo de lâmpada: 5 mm. Fio: Cristal. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70. Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Estrutura desenvolvida para uso em ambientes externos, resistente a chuva, vento e variações climáticas. Sistema de iluminação com proteção IP68 adequado para instalações decorativas externas.				
17	**ÁRVORE INTERATIVA - SISTEMA ANIMATRÔNICO** ÁRVORE ANIMATRÔNICA INTERATIVA (ÁRVORE FALANTE) Descrição Geral: Equipamento cenográfico animatrônico em formato de árvore, desenvolvido para ambientação temática e interação com o público em eventos, praças, parques e espaços públicos. O equipamento possui sistema integrado de movimentos automatizados e reprodução de áudio sincronizado, proporcionando efeito visual e sonoro realista. Dimensões Aproximadas: Altura: 3,10 m. Largura: 2,50 m. Profundidade: 2,20 m. Estrutura e Construção: Equipamento desenvolvido com estrutura interna em aço carbono de padrão nacional,	Un	1	R$ 60.404,36	R$ 60.404,36

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	dimensionada para garantir resistência mecânica, estabilidade e durabilidade em operação contínua. O corpo é modelado em espuma de alta densidade, permitindo acabamento tridimensional detalhado e fiel ao conceito cenográfico. O revestimento externo é executado em borracha de silicone de alta qualidade, proporcionando maior realismo estético, flexibilidade para os movimentos animatrônicos e resistência a intempéries e variações climáticas. O sistema de movimentação é composto por motores elétricos e mecanismos internos dimensionados para operação contínua, garantindo movimentos suaves, sincronizados e de baixo nível de ruído. Sistema Animatrônico: O equipamento deverá possuir movimentos automatizados sincronizados com o áudio, contemplando no mínimo: Movimento de abertura e fechamento da boca. Movimento dos olhos (direção do olhar). Sistema de piscar dos olhos. Movimento de sobrancelhas. Movimento de galhos (mínimo de 02 pontos móveis). Todos os movimentos devem operar de forma coordenada com a reprodução sonora. Sistema de Áudio: Sistema de som integrado ao equipamento. Reprodução de conteúdo sonoro programável. Capacidade mínima de gravação/reprodução: 120 segundos. Volume compatível para utilização em ambientes abertos, com boa projeção sonora. Sistema Elétrico: Alimentação elétrica compatível com rede local (preferencialmente 220V). Potência compatível com os sistemas de movimento e áudio. Equipamento deve possuir proteções elétricas adequadas. Aplicação: Indicado para utilização em: Eventos temáticos (Natal, Páscoa, datas comemorativas). Praças públicas. Parques e espaços de convivência. Projetos de ambientação urbana. Requisitos Gerais: Equipamento em perfeito estado de funcionamento. Instalação, operação e manutenção sob responsabilidade da contratada. Atendimento às normas de segurança aplicáveis. Estrutura				

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	segura para interação visual do público.				
18	**PAPAI NOEL ESQUIANDO** LOCAÇÃO DE PAPAI NOEL ESQUIANDO CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 2,00 m. Diâmetro do corpo: 1,20 m. Cor: conforme Projeção do Layout. Elemento decorativo cenográfico tridimensional em formato de Papai Noel estilizado em posição de esqui, composto por corpo volumétrico, membros e acessórios como gorro, cinto e esquis. A peça apresenta revestimento com festão nas cores temáticas, criando volume e textura visual, associado a iluminação integrada que destaca toda a superfície do elemento. O conjunto proporciona ambientação lúdica e temática natalina. ESTRUTURA: Estrutura metálica fabricada em aço carbono tipo metalon, com tratamento anticorrosivo e pintura de proteção para uso externo. Estrutura tridimensional com travamentos internos e base integrada aos esquis, garantindo estabilidade e resistência para instalação em ambientes externos. Revestimento em placa de festão sintético aplicado nas superfícies do elemento, respeitando as cores e divisão visual do personagem. ILUMINAÇÃO: Estrutura do Papai Noel: Contorno: Não se aplica. Preenchimento: Cordão de LED aplicado sobre toda a superfície revestida em festão, criando efeito luminoso preenchido e uniforme. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Cordão de LED. Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Configuração: 100 LEDs por cordão. Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes. Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Tipo de lâmpada: 5 mm. Fio: Cristal. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70. Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Estrutura desenvolvida para uso em ambientes externos, resistente a chuva, vento e variações climáticas.	Un	1	R$ 6.400,63	R$ 6.400,63

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	Sistema de iluminação com proteção IP68 adequado para instalações decorativas externas.				
19	**URSO NATALINO COM MOVIMENTO E LED** LOCAÇÃO DE URSO NATALINO COM MOVIMENTO E LED CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 3,00 Mt. Largura: 2,15 Mt. Profundidade: 1,90 Mt. Formato: Elemento decorativo cenográfico em formato de urso natalino estilizado tridimensional, com expressão lúdica e proporções robustas. Desenvolvido como peça de destaque para ambientações natalinas de grande impacto visual, com movimento mecânico integrado que amplia o caráter interativo e instagramável do elemento. ESTRUTURAS, MOVIMENTO E ILUMINAÇÃO: Estrutura: A estrutura será fabricada com materiais metálicos robustos e resistentes. Material: Em Aço Carbono, conformado em estrutura tridimensional vazada, com base estrutural reforçada, travamentos internos e pontos de sustentação dimensionados para suportar o sistema de movimento, garantindo estabilidade, segurança e durabilidade para uso externo contínuo. Sistema de movimento: Sistema mecânico integrado ao corpo do urso, responsável por movimentos contínuos e controlados dos membros ou partes superiores, conforme concepção do elemento cenográfico. Movimento projetado para operação segura, com acionamento elétrico interno e funcionamento silencioso, adequado para áreas de circulação pública. Iluminação: Corpo do urso: Preenchimento: Cordão de LED aplicado internamente ao corpo vazado do urso, distribuído de forma uniforme para criar efeito luminoso contínuo e destacar o volume do personagem. Contorno: Mangueira de LED aplicada no contorno estrutural do urso, reforçando o desenho e a leitura visual noturna. Detalhes decorativos e vestimenta: Preenchimento: Cordão de LED aplicado internamente aos elementos decorativos e acessórios natalinos, criando integração visual com o	Un	1	R$ 32.352,25	R$ 32.252,25

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	conjunto. Contorno: Mangueira de LED aplicada nos contornos dos detalhes, garantindo acabamento cenográfico e definição visual. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Cordão de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Configuração: 100 LEDs por cordão. Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes. Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Tipo de lâmpada: 5 mm. Fio: Cristal. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70. Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Resistência a intempéries: Estrutura, sistema mecânico e componentes elétricos desenvolvidos para uso externo contínuo, resistentes à chuva, vento e variações climáticas. Grau de proteção: IP68.				
20	**BALÃO PEQUENO** LOCAÇÃO DE BALÃO PEQUENO ILUMINADO LED CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 3,70 Mt. Largura: 1,50 Mt. Profundidade: 1,30 Mt. Formato: Elemento decorativo cenográfico tridimensional em formato de balão aerostático estilizado, composto por estrutura superior em formato oval, hastes estruturais e cesto inferior decorativo. Desenvolvido para composições natalinas e temáticas em praças, parques e espaços instagramáveis, com forte apelo visual e impacto noturno. ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO: Estrutura: A estrutura será fabricada com materiais metálicos leves e resistentes. Material: Em Aço Carbono, conformado em estrutura tridimensional com base estrutural dimensionada para garantir estabilidade e segurança durante o uso. Iluminação: Balão superior: Preenchimento: Cordão de LED aplicado internamente na área da estrutura superior, distribuído de forma uniforme para criar efeito luminoso contínuo. Contorno: Mangueira de LED aplicada acompanhando o desenho estrutural do balão. Estrutura de sustentação:	Un	2	R$ 8.844,50	R$ 17.689,00

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	Contorno: Mangueira de LED aplicada ao longo das hastes estruturais que conectam o balão ao cesto. Cesto inferior: Preenchimento: Cordão de LED aplicado internamente ao longo da estrutura do cesto, criando efeito luminoso homogêneo. Contorno: Mangueira de LED aplicada no contorno externo do cesto. Observação estrutural: O cesto não possui elementos decorativos internos, mantendo a composição limpa e estrutural. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. Cordão de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Configuração: 100 LEDs por cordão. Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes. Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Tipo de lâmpada: 5 mm. Fio: Cristal. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70. Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Resistência a intempéries: Estrutura e componentes desenvolvidos para uso externo contínuo, resistentes à chuva, vento e variações climáticas. Grau de proteção: IP68.				
21	**ÁRVORE CÔNICA 6,5MT COM RASTRO** Locação Árvore Cônica Decorativa com Rastro Luminoso: Material: Estrutura metálica em ferro galvanizado com revestimento decorativo e iluminação em LED blindado. Voltagem: 220V. Especificações da Árvore: Modelo: Árvore Cônica com Rastro Luminoso. Altura da Árvore: 6,50 metros. Diâmetro da Base: 2,00 metros. Cor da Árvore: Verde. Tipo de Iluminação: Fixa. Estrutura: Formato cônico com acabamento decorativo	Un	1	R$ 24.413,03	R$ 24.413,03

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	iluminado, proporcionando grande impacto visual para ambientes urbanos e eventos natalinos. Distribuição da Iluminação: LEDs distribuídos uniformemente por toda a estrutura para garantir brilho homogêneo e excelente visibilidade. Especificações dos Rastros: Quantidade: Conforme projeto de instalação. Comprimento de Cada Rastro: 5,00 metros. Cor da Iluminação: Branco Quente (Warm). Fixação: Interligados ao topo da árvore e aos postes de sustentação, formando um efeito luminoso suspenso e decorativo. Distribuição da Iluminação: Uniforme ao longo de toda a extensão dos rastros. Elemento Superior: Estrela Decorativa Iluminada instalada no topo da árvore, proporcionando destaque visual e acabamento temático natalino. Iluminação: Mangueira de LED. Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. Cordão de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Configuração: 100 LEDs por cordão. Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes. Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Tipo de lâmpada: 5 mm. Fio: Cristal. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70. Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30. Componentes: Estrutura Metálica Reforçada. Fonte de Alimentação: LED blindado 220V. Grau de Proteção: IP68.				
22	Serviço de instalação, manutenção, desinstalação, material elétrico, logística e custos operacionais necessários para viabilizar a operação	Serviço	1	R$ 25.098,05	R$ 25.098,05
VALOR TOTAL DO LOTE 02					**R$ 270.941,54**

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

LOTE 03 - PASSARELA NOVO BANDEIRANTES - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
23	**TÚNEL PADRÃO 6M** LOCAÇÃO DE TÚNEL PADRÃO 6M CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 3,50 m. Largura: 2,90 m. Profundidade: 6,00 m. Cor: conforme Projeção do Layout. Elemento decorativo cenográfico em formato de túnel luminoso composto por sequência de arcos estruturais iluminados. Projetado para instalação em praças, parques, avenidas, calçadões e áreas de circulação pública, criando um corredor decorativo que proporciona experiência visual imersiva e cenário ideal para registros fotográficos. ESTRUTURA: Estrutura metálica fabricada em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura de proteção para uso externo. O conjunto é formado por arcos estruturais interligados que compõem o túnel ao longo do percurso, garantindo estabilidade estrutural e resistência para uso em ambientes externos. ILUMINAÇÃO: Arcos estruturais do túnel. Contorno: Mangueira de LED aplicada nas linhas estruturais que formam cada arco do túnel. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED. Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO: Sistema de bases estruturais metálicas distribuídas ao longo do túnel, projetadas para fixação segura ao solo ou bases estruturais garantindo estabilidade e alinhamento do conjunto durante a exposição. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Estrutura desenvolvida para uso em ambientes externos, resistente a chuva, vento e variações climáticas. Sistema de iluminação com proteção IP68 adequado para instalações	Un	3	R$ 9.770,85	R$ 29.312,55

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	decorativas externas.				
24	**COMETA COM ESTRELA** LOCAÇÃO DE COMETA COM ESTRELA ILUMINADO CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 6,20 Mt. Largura: 4,50 Mt. Formato: Elemento cenográfico decorativo tridimensional em formato de cometa luminoso com estrela na extremidade superior. A peça possui estrutura curva que simula o rastro do cometa, criando forte impacto visual e composição dinâmica ideal para decoração natalina em avenidas, praças, parques, rotatórias, entradas de eventos e cenários urbanos iluminados. ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO: Estrutura: Estrutura metálica desenvolvida para formar arco curvo simulando o rastro do cometa. Material: Fabricado em aço carbono conformado, com travamentos estruturais que garantem resistência e estabilidade da peça. Iluminação: Estrutura do cometa: Preenchimento: Cordão de LED aplicado na área interna da estrutura, criando efeito luminoso uniforme ao longo do rastro do cometa. Contorno estrutural: Contorno: Mangueira de LED aplicada nas linhas estruturais externas para destacar o formato da peça. Estrela superior: Contorno: Mangueira de LED aplicada no contorno da estrela localizada na extremidade superior do cometa. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED. Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. Cordão de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Configuração: 100 LEDs por cordão. Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes. Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Tipo de lâmpada: 5 mm. Fio: Cristal.	Un	8	R$ 3.910,70	R$ 31.285,60

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	Grau de proteção: IP65. Potência (W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70. Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30. INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO: Base estrutural metálica reforçada com pontos de ancoragem ao solo ou sistema de contrapeso técnico, garantindo estabilidade e segurança da instalação em ambientes externos. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Estrutura desenvolvida para uso em ambientes externos. Material resistente à chuva, vento e variações climáticas. Sistema de iluminação com grau de proteção IP68.				
25	**LETREIRO BEM VINDO A CAMBÉ** LOCAÇÃO DE LETREIRO BEM VINDO A CAMBÉ CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 2,00 m. Altura secundária: 0,63 m. Profundidade: 0,15 m. Cor: conforme Projeção do Layout. Elemento decorativo cenográfico em formato de letreiro tridimensional com a inscrição “Bem-vindo a Cambé”, composto por letras em escala ampliada com leitura frontal. A composição apresenta diferentes alturas tipográficas, com destaque para o nome da cidade. O elemento possui acabamento sólido em chapa metálica, proporcionando aparência robusta e alto destaque visual para identificação urbana e ambientação temática. ESTRUTURA: Estrutura metálica fabricada em aço carbono tipo metalon, com tratamento anticorrosivo e pintura de proteção para uso externo. Letras estruturadas com fechamento em chapa metálica, formando volumes sólidos, com travamentos internos que garantem rigidez e durabilidade. Base estrutural projetada para apoio e fixação ao solo, garantindo estabilidade do conjunto. ILUMINAÇÃO: Letreiro: Contorno: Mangueira de LED aplicada ao longo de todo o perímetro das letras e elementos tipográficos. Preenchimento: Não se aplica. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro.	Un	1	R$ 13.955,20	R$ 13.955,20

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. Cordão de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Configuração: 100 LEDs por cordão. Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes. Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Tipo de lâmpada: 5 mm. Fio: Cristal. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70. Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30. INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO: Sistema de base metálica projetado para fixação segura ao solo, garantindo estabilidade do elemento durante a exposição. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Estrutura desenvolvida para uso em ambientes externos, resistente a chuva, vento e variações climáticas. Sistema de iluminação com proteção IP68 adequado para instalações decorativas externas.				
26	Serviço de instalação, manutenção, desinstalação, material elétrico, logística e custos operacionais necessários para viabilizar a operação	Serviço	1	R$ 7.531,16	R$ 7.531,16
VALOR TOTAL DO LOTE 03					**R$ 82.084,51**

LOTE 04 - ENTRADA AVENIDA ROBERTO CONCEIÇÃO - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
27	**REFORMA DE PLACA** REFORMA DE LETREIRO 3D EM ESTRUTURA METÁLICA CARACTERÍSTICAS GERAIS: Serviço de reforma e revitalização de letreiro 3D existente, fabricado em estrutura de ferro com aplicação de placas metálicas. Cor: conforme Projeção do Layout. Serviço destinado à recuperação estética e funcional do elemento cenográfico, visando melhoria do acabamento visual e atualização do sistema de iluminação. ESTRUTURA: Estrutura existente em aço/ferro, com reaproveitamento total do conjunto. Será realizada inspeção geral para verificação de integridade estrutural,	Un	2	R$ 3.197,25	R$ 6.394,50

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	incluindo pontos de fixação, soldas e estabilidade do elemento. SERVIÇOS DE REFORMA: PINTURA: Execução de lixamento e preparação da superfície, com remoção de imperfeições e partes deterioradas. Aplicação de pintura nova com acabamento uniforme, conforme padrão de cor definido em projeto. ILUMINAÇÃO: Instalação de mangueira de LED aplicada nas arestas da face frontal do letreiro, destacando o contorno e proporcionando efeito luminoso decorativo. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: MANGUEIRA DE LED: Voltagem: 220V Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP68. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Aplicação de pintura e materiais adequados para uso em ambientes externos, garantindo maior durabilidade, resistência às intempéries e melhor conservação do elemento ao longo do tempo.				
28	**COMETA COM ESTRELA** LOCAÇÃO DE COMETA COM ESTRELA ILUMINADO CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 6,20 Mt. Largura: 4,50 Mt. Formato: Elemento cenográfico decorativo tridimensional em formato de cometa luminoso com estrela na extremidade superior. A peça possui estrutura curva que simula o rastro do cometa, criando forte impacto visual e composição dinâmica ideal para decoração natalina em avenidas, praças, parques, rotatórias, entradas de eventos e cenários urbanos iluminados. ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO: Estrutura: Estrutura metálica desenvolvida para formar arco curvo simulando o rastro do cometa. Material: Fabricado em aço carbono conformado, com travamentos estruturais que garantem resistência e estabilidade da peça. Iluminação: Estrutura do cometa; Preenchimento: Cordão de LED aplicado na área interna da estrutura, criando efeito luminoso uniforme ao longo do rastro do cometa. Contorno estrutural; Contorno: Mangueira de LED	Un	2	R$ 3.910,70	R$ 7.821,40

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	aplicada nas linhas estruturais externas para destacar o formato da peça. Estrela superior: Contorno: Mangueira de LED aplicada no contorno da estrela localizada na extremidade superior do cometa. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED. Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. Cordão de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Configuração: 100 LEDs por cordão. Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes. Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Tipo de lâmpada: 5 mm. Fio: Cristal. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70. Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30. INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO: Base estrutural metálica reforçada com pontos de ancoragem ao solo ou sistema de contrapeso técnico, garantindo estabilidade e segurança da instalação em ambientes externos. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Estrutura desenvolvida para uso em ambientes externos. Material resistente à chuva, vento e variações climáticas. Sistema de iluminação com grau de proteção IP68.				
29	**COMETA COM ESTRELA** LOCAÇÃO DE COMETA COM ESTRELA ILUMINADO CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 6,20 Mt. Largura: 4,50 Mt. Formato: Elemento cenográfico decorativo tridimensional em formato de cometa luminoso com estrela na extremidade superior. A peça possui estrutura curva que simula o rastro do cometa, criando forte impacto visual e composição dinâmica ideal para decoração natalina em avenidas, praças, parques, rotatórias, entradas de eventos e cenários urbanos iluminados.	Un	2	R$ 3.910,70	R$ 7.821,40

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO: Estrutura: Estrutura metálica desenvolvida para formar arco curvo simulando o rastro do cometa. Material: Fabricado em aço carbono conformado, com travamentos estruturais que garantem resistência e estabilidade da peça. Iluminação: Estrutura do cometa: Preenchimento: Cordão de LED aplicado na área interna da estrutura, criando efeito luminoso uniforme ao longo do rastro do cometa. Contorno estrutural: Contorno: Mangueira de LED aplicada nas linhas estruturais externas para destacar o formato da peça. Estrela superior: Contorno: Mangueira de LED aplicada no contorno da estrela localizada na extremidade superior do cometa. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. Cordão de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Configuração: 100 LEDs por cordão. Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes. Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Tipo de lâmpada: 5 mm. Fio: Cristal. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70. Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30. INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO: Base estrutural metálica reforçada com pontos de ancoragem ao solo ou sistema de contrapeso técnico, garantindo estabilidade e segurança da instalação em ambientes externos. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Estrutura desenvolvida para uso em ambientes externos. Material resistente à chuva, vento e variações climáticas. Sistema de iluminação com grau de proteção IP68.				

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
30	Serviço de instalação, manutenção, desinstalação, material elétrico, logística e custos operacionais necessários para viabilizar a operação	Serviço	1	R$ 2.284,10	R$ 2.284,10
VALOR TOTAL DO LOTE 04					**R$ 24.321,40**

LOTE 05 - AVENIDA ROBERTO CONCEIÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
31	**COMETA PINHEIRO COM BOLAS** LOCAÇÃO DE COMETA PINHEIRO COM BOLAS ILUMINADO CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 4,30 Mt. Largura: 2,80 Mt. Formato: Elemento cenográfico decorativo tridimensional em formato de cometa estilizado com desenho de pinheiro natalino, estrela na extremidade superior e bolas decorativas distribuídas ao longo da estrutura. A peça possui arco curvo que simula o rastro do cometa, criando composição visual dinâmica e temática ideal para decoração natalina em praças, parques, avenidas, rotatórias e espaços urbanos iluminados. ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO: Estrutura: Estrutura metálica curvada desenvolvida para formar o arco estrutural do cometa. Material: Fabricado em aço carbono conformado com travamentos estruturais que garantem resistência, estabilidade e segurança durante a instalação. Iluminação: Estrutura do pinheiro: Contorno: Mangueira de LED aplicada ao longo das linhas estruturais que formam o desenho do pinheiro. Estrela superior: Contorno: Mangueira de LED aplicada no contorno da estrela localizada na extremidade superior da peça. Bolas decorativas: Contorno: Mangueira de LED aplicada no contorno das bolas distribuídas ao longo da estrutura do pinheiro. Base estrutural: Contorno: Mangueira de LED aplicada nas linhas estruturais inferiores da peça para reforço visual do conjunto. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por	Un	20	R$ 4.422,25	R$ 88.445,00

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Estrutura desenvolvida para uso em ambientes externos. Material resistente à chuva, vento e variações climáticas. Sistema de iluminação com grau de proteção IP68.				
32	Serviço de instalação, manutenção, desinstalação, material elétrico, logística e custos operacionais necessários para viabilizar a operação	Serviço	1	R$ 9.236,34	R$ 9.236,34
VALOR TOTAL DO LOTE 05					**R$ 97.681,34**

LOTE 06 - GINÁSIO ANA ROSA - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
33	**COMETA PINHEIRO COM LAÇO** LOCAÇÃO DE COMETA PINHEIRO COM LAÇO ILUMINADO CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 5,15 Mt. Largura: 4,75 Mt. Formato: Elemento cenográfico decorativo tridimensional em formato de cometa estilizado com desenho de pinheiro natalino, estrela na extremidade superior e laço decorativo na base. A peça possui estrutura curva que simula o movimento de um cometa no céu, criando composição visual dinâmica e temática para cenários natalinos em praças, parques, avenidas, entradas de eventos e espaços urbanos iluminados. ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO: Estrutura: Estrutura metálica curvada desenvolvida para formar o arco estrutural do cometa. Material: Fabricado em aço carbono conformado com travamentos estruturais que garantem resistência, estabilidade e segurança durante a instalação. Iluminação: Estrutura do pinheiro: Preenchimento: Cordão de LED aplicado nas áreas internas da estrutura formando o corpo do pinheiro. Contorno estrutural: Contorno: Mangueira de LED	Un	4	R$ 4.278,91	R$ 17.115,64

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	aplicada ao longo das linhas estruturais para destacar o formato da peça. Estrela superior: Contorno: Mangueira de LED aplicada no contorno da estrela localizada na extremidade superior do cometa. Laço decorativo: Contorno: Mangueira de LED aplicada no contorno do laço localizado na base da peça. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. Cordão de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Configuração: 100 LEDs por cordão. Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes. Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Tipo de lâmpada: 5 mm. Fio: Cristal. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70. Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30. INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO: Base estrutural metálica reforçada com pontos de ancoragem ao solo ou sistema de contrapeso técnico, garantindo estabilidade e segurança da peça em ambientes externos. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Estrutura desenvolvida para uso em ambientes externos. Material resistente à chuva, vento e variações climáticas. Sistema de iluminação com grau de proteção IP68.				
34	**ÁRVORE COM COMETA** LOCAÇÃO DE ÁRVORE COM COMETA ILUMINADA LED CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 6,50 Mt. Largura: 8,00 Mt. Profundidade: 3,35 Mt. Formato: Elemento decorativo cenográfico tridimensional composto por árvore estilizada e arco em formato de cometa com estrela superior. Desenvolvido para ambientações natalinas de grande impacto visual,	Un	1	R$ 23.992,97	R$ 23.992,97

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	ideal para praças, parques e áreas centrais, funcionando como ponto focal cenográfico e espaço instagramável. ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO: Estrutura: A estrutura será fabricada com materiais metálicos robustos e resistentes. Material: Em Aço Carbono, conformado em estrutura tridimensional com reforços internos distribuídos na árvore e no arco do cometa, além de base estrutural dimensionada para garantir estabilidade e segurança durante uso externo contínuo. Iluminação: Árvore: Preenchimento: Cordão de LED aplicado internamente ao corpo da árvore, distribuído de forma uniforme para criar efeito luminoso volumétrico. Contorno: Mangueira de LED aplicada acompanhando o desenho externo da árvore, reforçando a silhueta e leitura noturna. Cometa: Preenchimento: Cordão de LED aplicado internamente ao arco do cometa, criando efeito luminoso contínuo ao longo da curvatura estrutural. Contorno: Mangueira de LED aplicada no contorno do arco e da estrela superior, garantindo destaque visual e acabamento cenográfico. Estrela superior: Preenchimento: Cordão de LED aplicado internamente ao elemento da estrela. Contorno: Mangueira de LED aplicada no contorno da estrela, reforçando o ponto focal do conjunto. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED:Mangueira de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. Cordão de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Configuração: 100 LEDs por cordão. Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes. Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Tipo de lâmpada: 5 mm. Fio: Cristal. Grau de proteção:				

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	IP65. Potência (W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70. Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Resistência a intempéries: Estrutura metálica e componentes elétricos desenvolvidos para uso externo contínuo, resistentes à chuva, vento e variações climáticas. Grau de proteção: IP68.				
35	**MANGUEIRA DE LED WARM** Mangueira de LED 13mm – Cor Warm. Material: Mangueira de LED com revestimento plástico e condutores internos de cobre. Voltagem: 220V. Cor: Warm (temperatura 3200K – 3500K). Especificações da Mangueira. Diâmetro da Mangueira: 13mm. Lâmpadas por Metro: 36 lâmpadas alternadas por metro. Distribuição das Lâmpadas: A cada 6 LEDs Warm fixos, 1 LED deve ser branco frio com efeito strobo. Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira. Cabo: Cristal, conforme cor do LED. Potência: 2,8 watts por metro. Comprimento do Rolo: Aproximadamente 100 metros. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20.	Un	4	R$ 1.262,10	R$ 5.048,40
36	Serviço de instalação, manutenção, desinstalação, material elétrico, logística e custos operacionais necessários para viabilizar a operação	Serviço	1	R$ 4.635,88	R$ 4.635,88
VALOR TOTAL DO LOTE 06					**R$ 50.792,89**

LOTE 07 - PREFEITURA E PRAÇA GETÚLIO VARGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
37	**REFORMA DE PLACA** REFORMA DE LETREIRO 3D EM ESTRUTURA METÁLICA CARACTERÍSTICAS GERAIS: Serviço de reforma e revitalização de letreiro 3D existente, fabricado em estrutura de ferro com aplicação de placas metálicas. Cor: conforme Projeção do Layout. Serviço destinado à recuperação estética e funcional do elemento cenográfico,	Un	2	R$ 5.941,25	R$ 11.882,50

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	visando melhoria do acabamento visual e atualização do sistema de iluminação. ESTRUTURA: Estrutura existente em aço/ferro, com reaproveitamento total do conjunto. Será realizada inspeção geral para verificação de integridade estrutural, incluindo pontos de fixação, soldas e estabilidade do elemento. SERVIÇOS DE REFORMA: PINTURA: Execução de lixamento e preparação da superfície, com remoção de imperfeições e partes deterioradas. Aplicação de pintura nova com acabamento uniforme, conforme padrão de cor definido em projeto. ILUMINAÇÃO: Instalação de mangueira de LED aplicada nas arestas da face frontal do letreiro, destacando o contorno e proporcionando efeito luminoso decorativo. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: MANGUEIRA DE LED: Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP68. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Aplicação de pintura e materiais adequados para uso em ambientes externos, garantindo maior durabilidade, resistência às intempéries e melhor conservação do elemento ao longo do tempo.				
38	**ESTRELA DE 6 PONTAS** LOCAÇÃO DE ESTRELA DE 6 PONTAS CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 3,00 m. Largura: 2,65 m. Cor: conforme Projeção do Layout. Elemento decorativo luminoso desenvolvido para ambientação urbana e cenográfica, representando estrela estilizada de seis pontas. A peça cria destaque visual marcante e elegante, ideal para decoração natalina em praças, parques, avenidas, rotatórias e cenários temáticos. ESTRUTURA: Estrutura metálica fabricada em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura de proteção para uso externo. A estrutura é projetada para suportar o sistema de iluminação e garantir estabilidade durante a instalação e exposição em ambientes externos. ILUMINAÇÃO: Estrela decorativa:	Un	2	R$ 2.653,35	R$ 5.306,70

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	Contorno: Mangueira de LED aplicada nas linhas externas que formam o desenho da estrela de seis pontas. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO: Sistema de fixação metálico projetado para ancoragem segura ao solo ou bases estruturais, garantindo estabilidade e segurança da peça. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Estrutura desenvolvida para uso em ambientes externos, resistente a chuva, vento e variações climáticas. Sistema de iluminação com proteção IP68 adequado para instalações decorativas externas.				
39	**COMETA COM ESTRELA** LOCAÇÃO DE COMETA COM ESTRELA ILUMINADO CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 6,20 Mt. Largura: 4,50 Mt. Formato: Elemento cenográfico decorativo tridimensional em formato de cometa luminoso com estrela na extremidade superior. A peça possui estrutura curva que simula o rastro do cometa, criando forte impacto visual e composição dinâmica ideal para decoração natalina em avenidas, praças, parques, rotatórias, entradas de eventos e cenários urbanos iluminados. ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO: Estrutura: Estrutura metálica desenvolvida para formar arco curvo simulando o rastro do cometa. Material: Fabricado em aço carbono conformado, com travamentos estruturais que garantem resistência e estabilidade da peça. Iluminação: Estrutura do cometa: Preenchimento: Cordão de LED aplicado na área interna da estrutura, criando efeito luminoso uniforme ao longo do rastro do cometa. Contorno estrutural: Contorno: Mangueira de LED aplicada nas linhas estruturais externas para destacar o formato da	Un	10	R$ 3.910,70	R$ 39.107,00

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	peça. Estrela superior: Contorno: Mangueira de LED aplicada no contorno da estrela localizada na extremidade superior do cometa. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. Cordão de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Configuração: 100 LEDs por cordão. Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes. Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Tipo de lâmpada: 5 mm. Fio: Cristal. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70. Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30. INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO: Base estrutural metálica reforçada com pontos de ancoragem ao solo ou sistema de contrapeso técnico, garantindo estabilidade e segurança da instalação em ambientes externos. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Estrutura desenvolvida para uso em ambientes externos. Material resistente à chuva, vento e variações climáticas. Sistema de iluminação com grau de proteção IP68.				
40	**COMETA COM ESTRELA** LOCAÇÃO DE COMETA COM ESTRELA ILUMINADO CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 6,20 Mt. Largura: 4,50 Mt. Formato: Elemento cenográfico decorativo tridimensional em formato de cometa luminoso com estrela na extremidade superior. A peça possui estrutura curva que simula o rastro do cometa, criando forte impacto visual e composição dinâmica ideal para decoração natalina em avenidas, praças, parques, rotatórias, entradas de eventos e cenários urbanos iluminados. ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO: Estrutura: Estrutura metálica desenvolvida para formar arco curvo simulando o rastro do	Un	8	R$ 3.910,70	R$ 31.285,60

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	cometa. Material: Fabricado em aço carbono conformado, com travamentos estruturais que garantem resistência e estabilidade da peça. Iluminação: Estrutura do cometa: Preenchimento: Cordão de LED aplicado na área interna da estrutura, criando efeito luminoso uniforme ao longo do rastro do cometa. Contorno estrutural: Contorno: Mangueira de LED aplicada nas linhas estruturais externas para destacar o formato da peça. Estrela superior: Contorno: Mangueira de LED aplicada no contorno da estrela localizada na extremidade superior do cometa. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. Cordão de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Configuração: 100 LEDs por cordão. Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes. Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Tipo de lâmpada: 5 mm. Fio: Cristal. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70. Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30. INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO: Base estrutural metálica reforçada com pontos de ancoragem ao solo ou sistema de contrapeso técnico, garantindo estabilidade e segurança da instalação em ambientes externos. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Estrutura desenvolvida para uso em ambientes externos. Material resistente à chuva, vento e variações climáticas. Sistema de iluminação com grau de proteção IP68.				
41	**CORDÃO DE LED FULL FLASH BRANCO FRIO** Cordão de LED Blindado 220V Full Flash – Cor Branco Frio. Material: LED blindado com revestimento de silicone e capa plástica. Voltagem: 220V. Temperatura da Cor: Branco	Un	70	R$ 70,99	R$ 4.969,30

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	Frio (6500K). Efeito: Full Flash. Especificações do Cordão: Comprimento: 10 metros. Número de Lâmpadas: 100 LEDs. Lâmpadas com Efeito Strobo. Espaçamento entre Lâmpadas: Aproximadamente 0,10 metros. Fio: Fio verde com 4 condutores de 2,2 mm. Lâmpadas: Lâmpadas de 5mm ou mais, blindadas com cola de silicone na base e revestidas em plástico duro transparente. Cor da Capa das Lâmpadas: Transparente. Componentes: Tomada: Tipo macho e fêmea. Retificador: Blindado, potência de 12W, dimensões de 6,50 x 2,10 cm.				
42	**MANGUEIRA DE LED BRANCO FRIO** Mangueira de LED 13mm – Cor Branco Frio. Material: Mangueira de LED com revestimento plástico e condutores internos de cobre. Voltagem: 220V. Cor: Branco Frio (temperatura 6500K). Especificações da Mangueira: Diâmetro da Mangueira: 13mm. Lâmpadas por Metro: 36 lâmpadas alternadas por metro. Distribuição das Lâmpadas: A cada 6 LEDs Branco Frio fixos, 1 LED deve ser branco frio com efeito strobo. Possibilidade de Corte: A cada metro de mangueira. Cabo: Cristal, conforme cor do LED. Potência: 2,8 watts por metro. Comprimento do Rolo: Aproximadamente 100 metros. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20.	Un	1	R$ 1.262,10	R$ 1.262,10
43	**PAPAI NOEL DE FACHADA 2D CONTORNO** LOCAÇÃO DE PAPAI NOEL DE FACHADA 2D CONTORNO CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 3,20 m. Largura: 7,00 m. Cor: conforme Projeção do Layout. Elemento decorativo cenográfico bidimensional em formato de Papai Noel estilizado, desenvolvido para instalação em fachadas de edificações, estruturas metálicas ou painéis cenográficos. A peça cria forte impacto visual e é ideal para ambientação natalina em prédios públicos, centros comerciais, praças e espaços urbanos. ESTRUTURA:	Un	1	R$ 4.890,51	R$ 4.890,51

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	Estrutura metálica fabricada em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura de proteção para uso externo. A estrutura é projetada para formar o desenho do personagem e permitir fixação segura em superfícies verticais ou estruturas de suporte. ILUMINAÇÃO: Desenho do personagem: Contorno: Mangueira de LED aplicada nas linhas estruturais que formam o desenho do Papai Noel. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. Cordão de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Configuração: 100 LEDs por cordão. Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes. Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Tipo de lâmpada: 5 mm. Fio: Cristal. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70. Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30. INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO: Sistema de fixação projetado para instalação em fachadas, paredes ou estruturas metálicas, garantindo estabilidade e segurança da peça durante a exposição. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Estrutura desenvolvida para uso em ambientes externos, resistente a chuva, vento e variações climáticas. Sistema de iluminação com proteção IP68 adequado para instalações decorativas externas.				
44	**ÁRVORE PINHEIRO 2D + LETREIRO HOHOHO PEQUENO** LOCAÇÃO DE ÁRVORE PINHEIRO 2D + LETREIRO HOHOHO ILUMINADO LED CARACTERÍSTICAS GERAIS:Altura da árvore: 5,40 Mt. Largura da árvore: 2,65 Mt. Formato: Conjunto decorativo cenográfico bidimensional composto por árvore pinheiro 2D estilizada com	Un	3	R$ 6.060,08	R$ 18.180,24

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	estrela superior e letreiro luminoso “HO HO HO”. Desenvolvido para ambientações natalinas em fachadas, praças, shoppings, eventos corporativos e espaços instagramáveis, proporcionando forte impacto visual frontal e excelente leitura noturna. ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO: Estrutura: As estruturas serão fabricadas com materiais metálicos leves e resistentes. Material: Em Aço Carbono, conformado em estrutura plana bidimensional para a árvore e estrutura independente para o letreiro, com bases metálicas dimensionadas para garantir estabilidade e segurança durante o uso. Iluminação: Árvore 2D: Preenchimento: Cordão de LED aplicado internamente ao longo da malha estrutural da árvore, distribuído de forma uniforme para criar efeito luminoso contínuo. Contorno: Mangueira de LED aplicada acompanhando o desenho externo da árvore e da estrela superior, reforçando a silhueta do elemento. Letreiro HOHOHO: Preenchimento: Cordão de LED aplicado internamente às letras, garantindo iluminação uniforme e destaque frontal. Contorno: Mangueira de LED aplicada no contorno de cada letra, proporcionando definição visual e acabamento cenográfico. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. Cordão de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Configuração: 100 LEDs por cordão. Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes. Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Tipo de lâmpada: 5 mm. Fio: Cristal. Grau de proteção: IP65. Potência				

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	(W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70. Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30. INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO: Sistema de base metálica com pontos para ancoragem ao solo ou utilização de contrapeso técnico, conforme especificação do local de instalação. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Resistência a intempéries: Estruturas e componentes desenvolvidos para uso externo contínuo, resistentes à chuva, vento e variações climáticas. Grau de proteção: IP68.				
45	**PORTAL BEM VINDO VILA DO NOEL** Portal Decorativo "Bem-vindos à Vila do Noel" Material: Estrutura metálica em ferro galvanizado com acabamento decorativo e iluminação em LED blindado. Voltagem: 220V. Especificações do Portal: Altura: 5,25 metros. Largura: 7,90 metros. Formato: Portal decorativo com painel central curvo, elementos natalinos e iluminação em LED. Mangueira de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. Cordão de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Configuração: 100 LEDs por cordão. Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes. Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Tipo de lâmpada: 5 mm. Fio: Cristal. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70. Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30. Estrutura: Fabricada em ferro galvanizado de alta resistência, indicada para uso em ambientes externos. Elementos Decorativos: Painel central com a inscrição "Bem-vindos à Vila do Noel", chapéu de Papai Noel, folhas de azevinho e esferas natalinas. Tipo de Iluminação: Fixa. Distribuição da Iluminação: LEDs distribuídos uniformemente por	Un	1	R$ 18.522,00	R$ 18.522,00

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	toda a estrutura e contornos, proporcionando excelente destaque visual durante o período noturno. Aplicação: Indicado para entradas de eventos natalinos, praças, parques, condomínios, centros comerciais e espaços públicos. Componentes: Estrutura Metálica Reforçada. Fonte de Alimentação: LED blindado 220V. Grau de Proteção: IP68.				
46	**BOLA DE PRESENTE** LOCAÇÃO DE BOLA DE PRESENTE ILUMINADA LED CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 4,50 Mt. Largura: 5,90 Mt. Profundidade: 5,00 Mt. Formato: Elemento decorativo cenográfico tridimensional em formato de presente natalino estilizado, com estrutura aberta e laço superior decorativo de grande escala. A peça possui abertura frontal permitindo circulação de pessoas em seu interior, sendo ideal para cenários natalinos instagramáveis, praças, parques, eventos, avenidas decoradas e espaços públicos com grande fluxo de visitantes. ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO: Estrutura: A estrutura será fabricada com materiais metálicos leves e resistentes. Material: Em Aço Carbono, conformado em arcos metálicos curvos que formam o volume estrutural do presente, com reforços estruturais e base metálica dimensionada para garantir estabilidade e segurança. Iluminação: Estrutura principal: Contorno: Mangueira de LED aplicada ao longo da estrutura metálica que compõe o formato do presente, destacando o desenho da peça. Elementos decorativos internos: Preenchimento: Cordão de LED aplicado nos elementos decorativos e arabescos internos da peça, criando efeito luminoso contínuo. Laço superior: Contorno: Mangueira de LED aplicada em todo o contorno do laço decorativo superior, valorizando o acabamento visual do elemento. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED. Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal.	Un	1	R$ 22.681,83	R$ 22.681,83

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. Cordão de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Configuração: 100 LEDs por cordão. Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes. Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Tipo de lâmpada: 5 mm. Fio: Cristal. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70. Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30. INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO: Base estrutural metálica com pontos de ancoragem ao solo ou sistema de contrapeso técnico, garantindo estabilidade e segurança para instalação em áreas externas e circulação de público. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Resistência a intempéries: Estrutura e componentes desenvolvidos para uso externo contínuo, resistentes à chuva, vento e variações climáticas. Grau de proteção: IP68.				
47	**PORTAL BISCOITO COM LAÇO** LOCAÇÃO DE PORTAL BISCOITO COM LAÇO CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 2,90 m. Largura: 2,00 m. Profundidade: 0,20 m. Cor: conforme Projeção do Layout. Elemento decorativo cenográfico em formato de biscoito natalino com laço superior, desenvolvido para funcionar como portal de passagem decorativo. A peça é ideal para ambientação de praças, parques, cenários temáticos e espaços de circulação em eventos natalinos, proporcionando forte apelo visual e interação com o público para registros fotográficos. ESTRUTURA: Estrutura metálica fabricada em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura de proteção para uso externo. A estrutura forma o contorno do personagem estilo biscoito natalino e o laço decorativo superior, garantindo estabilidade estrutural e resistência para uso em ambientes externos. ILUMINAÇÃO: Contorno do biscoito: Contorno: Mangueira de LED aplicada nas linhas estruturais que	Un	1	R$ 2.392,43	R$ 2.392,43

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	formam o desenho do biscoito. Preenchimento do biscoito: Preenchimento: Cordão de LED aplicado na área interna do biscoito criando efeito luminoso preenchido. Laço superior: Contorno: Mangueira de LED aplicada nas linhas estruturais do laço. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. Cordão de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Configuração: 100 LEDs por cordão. Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes. Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Tipo de lâmpada: 5 mm. Fio: Cristal. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70. Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30. INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO: Sistema de base estrutural metálica projetado para fixação segura ao solo ou bases estruturais garantindo estabilidade da peça durante a exposição. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Estrutura desenvolvida para uso em ambientes externos, resistente a chuva, vento e variações climáticas. Sistema de iluminação com proteção IP68 adequado para instalações decorativas externas.				
48	**PORTAL BISCOITO COM TOUCA** LOCAÇÃO DE PORTAL BISCOITO COM TOUCA CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 2,80 m. Largura: 2,00 m. Profundidade: 0,20 m. Cor: conforme Projeção do Layout. Elemento decorativo cenográfico em formato de biscoito natalino com touca de Papai Noel, desenvolvido para funcionar como portal de passagem decorativo. A peça é ideal para ambientação de praças, parques, cenários temáticos e áreas de circulação em eventos natalinos,	Un	1	R$ 2.392,43	R$ 2.392,43

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	proporcionando forte impacto visual e espaço interativo para registros fotográficos. ESTRUTURA: Estrutura metálica fabricada em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura de proteção para uso externo. A estrutura forma o contorno do personagem estilo biscoito natalino e a touca decorativa superior, garantindo estabilidade estrutural e resistência para uso em ambientes externos. ILUMINAÇÃO: Contorno do biscoito: Contorno: Mangueira de LED aplicada nas linhas estruturais que formam o desenho do biscoito. Preenchimento do biscoito: Preenchimento: Cordão de LED aplicado na área interna do biscoito criando efeito luminoso preenchido. Touca decorativa: Contorno: Mangueira de LED aplicada nas linhas estruturais que formam o desenho da touca. Preenchimento da touca: Preenchimento: Cordão de LED aplicado na área interna da touca criando efeito luminoso preenchido. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. Cordão de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Configuração: 100 LEDs por cordão. Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes. Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Tipo de lâmpada: 5 mm. Fio: Cristal. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70. Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30. INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO: Sistema de base estrutural metálica projetado para fixação segura ao solo ou bases estruturais garantindo estabilidade da peça durante a exposição. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Estrutura desenvolvida para uso em ambientes externos, resistente a				

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	chuva, vento e variações climáticas. Sistema de iluminação com proteção IP68 adequado para instalações decorativas externas.				
49	**BENGALA DUPLA 3D** LOCAÇÃO DE BENGALA DUPLA 3D ILUMINADA LED CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 2,00 Mt. Largura: 1,50 Mt. Profundidade: 0,20 Mt. Formato: Elemento decorativo cenográfico tridimensional composto por duas bengalas natalinas estilizadas em formato curvo, posicionadas lado a lado formando composição temática. Desenvolvido para composições natalinas em praças, parques, entradas de eventos, shoppings e espaços instagramáveis, proporcionando forte apelo visual e ambientação festiva. ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO: Estrutura: A estrutura será fabricada com materiais metálicos leves e resistentes. Material: Em Aço Carbono, conformado em estrutura tridimensional com travamentos internos e base estrutural dimensionada para garantir estabilidade e segurança durante o uso. Iluminação: Corpo das bengalas: Preenchimento: Cordão de LED aplicado internamente ao longo de toda a estrutura das bengalas, distribuído de forma uniforme para criar efeito luminoso contínuo. Contorno: Mangueira de LED aplicada acompanhando o contorno externo das bengalas e suas divisões decorativas, reforçando a silhueta do elemento. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. Cordão de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Configuração: 100 LEDs por cordão. Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes. Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante.	Un	10	R$ 6.152,44	R$ 61.524,40

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Tipo de lâmpada: 5 mm. Fio: Cristal. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70. Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30. INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO: Base estrutural metálica com pontos de ancoragem ao solo ou sistema de contrapeso técnico, garantindo estabilidade e segurança para instalação em áreas externas. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Resistência a intempéries: Estrutura e componentes desenvolvidos para uso externo contínuo, resistentes à chuva, vento e variações climáticas. Grau de proteção: IP68.				
50	**MEIO ARCO COM ESTRELA** LOCAÇÃO DE MEIO ARCO COM ESTRELA CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 4,50 m. Largura: 2,60 m. Cor: conforme Projeção do Layout. Elemento decorativo cenográfico desenvolvido para ambientação urbana, composto por arco luminoso estilizado com estrela superior. A peça cria composição visual marcante e elegante, ideal para instalação em praças, avenidas, parques e corredores decorativos natalinos. ESTRUTURA: Estrutura metálica fabricada em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura de proteção para uso externo. A estrutura é projetada para garantir resistência estrutural e estabilidade durante a instalação e utilização em ambientes externos. ILUMINAÇÃO: Arco decorativo: Contorno: Mangueira de LED aplicada nas linhas externas que formam o arco. Estrela decorativa: Contorno: Mangueira de LED aplicada no contorno da estrela. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO: Sistema de fixação metálico projetado	Un	8	R$ 1.963,06	R$ 15.704,48

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	para ancoragem segura ao solo, garantindo estabilidade estrutural e segurança da peça durante a exposição. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Estrutura desenvolvida para uso em ambientes externos, resistente a chuva, vento e variações climáticas. Sistema de iluminação com proteção IP68 adequado para instalações decorativas externas.				
51	**PORTAL COM ARABESCO** LOCAÇÃO DE PORTAL COM ARABESCO CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 4,52 m. Largura: 9,11 m. Profundidade: 0,45 m. Cor: conforme Projeção do Layout. Elemento decorativo cenográfico em formato de grande arco com arabescos ornamentais laterais. Desenvolvido para compor entradas de espaços públicos, praças, parques, ruas decoradas ou cenários natalinos, funcionando como portal de passagem e elemento de destaque visual para ambientação temática. ESTRUTURA: Estrutura metálica fabricada em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura de proteção para uso externo. O portal é formado por arco estrutural principal e elementos ornamentais laterais em arabesco, garantindo estabilidade estrutural e resistência para uso em ambientes externos. ILUMINAÇÃO: Arco principal: Contorno: Mangueira de LED aplicada nas linhas estruturais que formam o arco. Preenchimento do arco: Preenchimento: Cordão de LED aplicado na área interna do arco criando efeito luminoso preenchido. Arabescos laterais: Contorno: Mangueira de LED aplicada nas linhas estruturais que formam os arabescos ornamentais. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. Cordão de LED: Cor: Conforme	Un	2	R$ 5.071,50	R$ 10.143,00

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Configuração: 100 LEDs por cordão. Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes. Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Tipo de lâmpada: 5 mm. Fio: Cristal. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70. Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30. INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO: Sistema de base estrutural metálica projetado para fixação segura ao solo ou bases estruturais garantindo estabilidade do portal durante a exposição. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Estrutura desenvolvida para uso em ambientes externos, resistente a chuva, vento e variações climáticas. Sistema de iluminação com proteção IP68 adequado para instalações decorativas externas.				
52	**CASA NOEL GRANDE** Casinha do Papai Noel Cenográfica. Características Gerais: Altura: Mínimo de 5 metros. Largura: Mínimo de 6,00 metros. Profundidade: Mínimo de 4,20 metros. Estrutura: A casinha será montada com madeira de alta qualidade, preferencialmente madeira pinus ou outra de qualidade similar, garantindo durabilidade e resistência. A estrutura será sólida e segura para suportar a montagem da decoração e proporcionar um ambiente acolhedor. Características da Casinha: Cores Tradicionais de Natal: Paredes: Vermelhas, características das casinhas tradicionais de Natal, criando um ambiente acolhedor e festivo. Telhado: Telhado tradicional com design inclinado, à prova de goteiras, para garantir que a estrutura permaneça seca e segura durante todo o evento. Decoração Externa: Aparência Natalina: A casinha será completamente decorada com detalhes que remetem ao espírito natalino, incluindo guirlandas, fitas e adornos temáticos nas cores tradicionais do Natal. Decoração Externa: Iluminação: O exterior da casinha será iluminado com arandelas. Decoração Interna: Espaço Interno Temático: Poltrona de Papai Noel: A casinha contará com uma poltrona confortável de Papai	Un	1	R$ 168.743,75	R$ 168.743,75

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	Noel, posicionada de forma estratégica para que as crianças possam tirar fotos com o bom velhinho. Árvores de Natal: O interior será decorado com árvores de Natal feitas de galhos, com no mínimo 1,80 metros de altura. As árvores serão decoradas com bolas de Natal, pirulitos e outros adornos natalinos, criando um ambiente lúdico e encantador. Caixas de Presente: O espaço será preenchido com caixas de presente decorativas de diversos tamanhos, criando um clima de expectativa e magia. Iluminação Interna: O interior será iluminado com lustre e iluminação complementar. Climatização e Conforto: Ar Condicionado: A casinha será equipada com 1 ar condicionado de no mínimo 12.000 BTUs, garantindo conforto térmico adequado tanto para o Papai Noel quanto para os visitantes, independentemente das condições climáticas externas. O ar condicionado será instalado de forma a manter a temperatura interna agradável durante todo o evento, garantindo que o ambiente permaneça confortável para as atividades no interior da casinha. Garantias e Instalação: Montagem e Desmontagem: A casinha será montada no local determinado pela contratante (frente da Prefeitura), e a desmontagem ocorrerá após o término do evento. A montagem será feita de forma cuidadosa para garantir a estabilidade e segurança da estrutura. Validação da Decoração: Toda a decoração interna será validada pela contratante antes da inauguração, para garantir que os adornos e elementos decorativos atendem às expectativas e diretrizes definidas. Segurança: Todos os elementos decorativos e estruturais da casinha serão instalados de forma a garantir a segurança de todos os visitantes e participantes do evento.				
53	**RENA DE NARIZ VERMELHO** LOCAÇÃO DE RENA DE NARIZ VERMELHO ILUMINADA LED CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 2,00 Mt. Largura: 0,50 Mt. Comprimento: 1,45 Mt. Formato: Elemento decorativo em formato de rena estilizada tridimensional, com	Un	2	R$ 4.832,01	R$ 9.664,02

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	estrutura vazada e proporções realistas, desenvolvido para ambientações cenográficas natalinas, com leitura visual frontal e lateral e forte apelo decorativo. ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO: Estrutura: A estrutura será fabricada com materiais metálicos leves e resistentes. Material: Em Aço Carbono, conformado em estrutura tridimensional vazada, com base estrutural integrada e reforços internos, garantindo estabilidade, segurança e durabilidade para uso externo contínuo. Iluminação: Corpo da rena: Preenchimento: Cordão de LED aplicado internamente ao corpo vazado da rena, distribuído de forma uniforme para criar efeito luminoso contínuo e destacar o volume do elemento.Contorno: Mangueira de LED aplicada no contorno estrutural da rena, reforçando o desenho e a leitura visual noturna. Nariz: Preenchimento: Cordão de LED aplicado internamente ao elemento do nariz, garantindo destaque visual e identificação imediata do personagem. Contorno: Mangueira de LED aplicada no contorno do nariz, reforçando o acabamento e o efeito decorativo. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. Cordão de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Configuração: 100 LEDs por cordão. Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes. Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Tipo de lâmpada: 5 mm. Fio: Cristal. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70. Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Resistência a intempéries: Estrutura e componentes desenvolvidos para uso externo				

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	contínuo, resistentes à chuva, vento e variações climáticas. Grau de proteção: IP68.				
54	**GRAMA SINTÉTICA VERDE** LOCAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA VERDE 12 mm CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura da fibra: 12 mm. Unidade de fornecimento: m². Cor: verde, conforme Projeção do Layout. Revestimento decorativo composto por grama sintética de polietileno, com fibras de altura média, indicado para cobertura de pisos em áreas cenográficas, eventos e ambientações temporárias. Proporciona acabamento visual uniforme, conforto ao caminhar e melhoria estética do espaço. ESTRUTURA: Base em manta sintética com fibras em polietileno fixadas por processo industrial, garantindo resistência e durabilidade. Base inferior com sistema de drenagem para escoamento de água, permitindo uso em ambientes externos. INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO: Instalação sobre superfície nivelada, podendo ser fixada por fita dupla face, cola específica ou lastro, conforme necessidade do local. Emendas realizadas por sobreposição ou fita de união, garantindo acabamento contínuo. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Material resistente a intempéries, com proteção contra raios UV, adequado para uso em ambientes internos e externos. Alta durabilidade e fácil manutenção.	Un	45	R$ 94,82	R$ 4.266,90
55	**BOLA DE LED 0,70M** LOCAÇÃO DE BOLA DE LED 0,70M CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 0,70 Mt. Largura: 0,70 Mt. Diâmetro: 0,70 Mt. Formato: Elemento decorativo cenográfico tridimensional em formato esférico, desenvolvido para composições natalinas em árvores, praças, parques, fachadas, estruturas metálicas e cenários temáticos. A peça possui efeito luminoso uniforme em toda sua superfície, criando forte impacto visual em ambientes noturnos. ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO: Estrutura: A estrutura será fabricada com materiais metálicos leves e	Un	2	R$ 1.465,10	R$ 2.930,20

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	resistentes. Material: Em Aço Carbono, conformado em estrutura esférica com anéis estruturais e pontos de fixação, garantindo estabilidade e durabilidade durante o uso. Iluminação: Preenchimento: Cordão de LED aplicado em toda a estrutura da esfera, distribuído uniformemente para criar efeito luminoso volumétrico contínuo.Observação Elemento iluminado exclusivamente com cordão de LED, sem aplicação de mangueira de LED no contorno. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. Cordão de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Configuração: 100 LEDs por cordão. Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes. Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Tipo de lâmpada: 5 mm. Fio: Cristal. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70. Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30. INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO: Sistema de fixação metálico com pontos de ancoragem para instalação suspensa ou fixação em estruturas metálicas, árvores, postes ou suportes decorativos. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Resistência a intempéries: Estrutura e componentes desenvolvidos para uso externo contínuo, resistentes à chuva, vento e variações climáticas. Grau de proteção: IP68.				
56	**BOLA DE LED 1,0M** LOCAÇÃO DE BOLA DE LED 1,0M CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 1,00 Mt. Largura: 1,00 Mt. Diâmetro: 1,00 Mt. Formato: Elemento decorativo cenográfico tridimensional em formato esférico, desenvolvido para composições natalinas em árvores, praças, parques, fachadas,	Un	2	R$ 1.239,70	R$ 2.479,40

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	estruturas metálicas e cenários temáticos. A peça proporciona efeito luminoso volumétrico uniforme, ideal para instalação suspensa ou composição em conjuntos decorativos de grande impacto visual. ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO: Estrutura: A estrutura será fabricada com materiais metálicos leves e resistentes. Material: Em Aço Carbono, conformado em estrutura esférica com anéis estruturais e travamentos internos que garantem resistência e estabilidade durante o uso. Iluminação: Preenchimento: Cordão de LED aplicado em toda a estrutura da esfera, distribuído uniformemente para criar efeito luminoso contínuo em toda a superfície da peça. Observação: Elemento iluminado exclusivamente com cordão de LED, sem aplicação de mangueira de LED no contorno. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. Cordão de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Configuração: 100 LEDs por cordão. Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes. Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Tipo de lâmpada: 5 mm. Fio: Cristal. Grau de proteção: IP65 Potência (W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70. Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30. INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO: Sistema de fixação metálico com pontos de ancoragem para instalação suspensa ou fixação em estruturas metálicas, árvores, postes ou suportes decorativos. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Resistência a intempéries: Estrutura e componentes desenvolvidos para uso externo contínuo, resistentes à chuva, vento e variações climáticas. Grau de proteção: IP68.				

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
57	**BOLA DE LED ESPANHOLA** LOCAÇÃO DE BOLA DE LED ESPANHOLA CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 1,50 Mt. Largura: 1,50 Mt. Diâmetro: 1,50 Mt. Formato: Elemento decorativo cenográfico tridimensional em formato esférico vazado com estrutura metálica aparente e faixa central iluminada. Inspirada em ornamentos natalinos clássicos, a peça possui design elegante e marcante, ideal para composições natalinas em praças, parques, entradas de eventos, avenidas decoradas e cenários instagramáveis. ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO: Estrutura: A estrutura será fabricada com materiais metálicos leves e resistentes. Material: Em Aço Carbono, conformado em estrutura esférica vazada com anéis metálicos estruturais e pino superior decorativo. Iluminação: Faixa central da esfera. Preenchimento: Cordão de LED aplicado internamente na faixa central da esfera, distribuído de forma uniforme para criar efeito luminoso contínuo. Estrutura esférica: Contorno: Mangueira de LED aplicada ao longo da estrutura metálica circular da esfera, destacando o desenho da peça. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. Cordão de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Configuração: 100 LEDs por cordão. Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes. Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Tipo de lâmpada: 5 mm. Fio: Cristal. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70. Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30. INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO: Sistema	Un	2	R$ 1.915,90	R$ 3.831,80

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	de fixação metálico com pontos de ancoragem para instalação suspensa ou fixação em bases estruturais, garantindo estabilidade e segurança para uso em ambientes externos. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Resistência a intempéries: Estrutura e componentes desenvolvidos para uso externo contínuo, resistentes à chuva, vento e variações climáticas. Grau de proteção: IP68.				
58	**TÚNEL PADRÃO 6M** LOCAÇÃO DE TÚNEL PADRÃO 6M CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 3,50 m. Largura: 2,90 m. Profundidade: 6,00 m. Cor: conforme Projeção do Layout. Elemento decorativo cenográfico em formato de túnel luminoso composto por sequência de arcos estruturais iluminados. Projetado para instalação em praças, parques, avenidas, calçadões e áreas de circulação pública, criando um corredor decorativo que proporciona experiência visual imersiva e cenário ideal para registros fotográficos. ESTRUTURA: Estrutura metálica fabricada em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura de proteção para uso externo. O conjunto é formado por arcos estruturais interligados que compõem o túnel ao longo do percurso, garantindo estabilidade estrutural e resistência para uso em ambientes externos. ILUMINAÇÃO: Arcos estruturais do túnel. Contorno: Mangueira de LED aplicada nas linhas estruturais que formam cada arco do túnel. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED: Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO: Sistema de bases estruturais metálicas distribuídas ao longo do túnel, projetadas para fixação segura ao solo ou bases estruturais garantindo estabilidade e alinhamento do conjunto durante a exposição. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO:	Un	2	R$ 8.845,19	R$ 17.690,38

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	Estrutura desenvolvida para uso em ambientes externos, resistente a chuva, vento e variações climáticas. Sistema de iluminação com proteção IP68 adequado para instalações decorativas externas.				
59	**CASCATA DE LED WARM** Cascata de LED Warm com 10m de Comprimento e Caídas de 50cm. Características Gerais: Comprimento Total: 10 metros. Número de Caídas: 20 caídas de 50 cm de altura cada, dispostas ao longo dos 10 metros. Cor da Iluminação: Warm (Temperatura da cor entre 3200K e 3500K). Tipo de Iluminação: LED de alta luminosidade para efeito visual dinâmico e decorativo. Estrutura e Materiais. Cabo: Cabo de Alimentação: Cabo de silicone com alta resistência e flexibilidade, adequado para instalação em ambientes internos e externos. Caídas de LED: Cada queda terá aproximadamente 50 cm de altura, com LEDs distribuídos ao longo de sua extensão para garantir um efeito luminoso contínuo e uniforme. LEDs: LEDs de alta luminosidade em cada queda, com a mesma temperatura de cor warm, proporcionando um efeito suave e acolhedor. Especificações Técnicas: Voltagem: 220V. Corrente: 0,23A (dependendo da configuração do sistema). Lâmpadas: LEDs de 5mm ou mais. +A1:N81. Quantidade de LEDs por Caída: Aproximadamente 20 LEDs por queda, dependendo do espaçamento entre as lâmpadas e a intensidade desejada. Espaçamento entre as Caídas: Aproximadamente 50 cm. Disposição dos LEDs: Distribuição uniforme ao longo de cada queda para garantir iluminação contínua.	Un	25	R$ 178,36	R$ 4.459,00
60	Serviço de instalação, manutenção, desinstalação, material elétrico, logística e custos operacionais necessários para viabilizar a operação	Serviço	1	R$ 44.376,00	R$ 44.376,00
VALOR TOTAL DO LOTE 07					**R$ 508.685,97**

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

LOTE 08 - ROTATÓRIA AVENIDA GABRIEL FRECEIRO DE MIRANDA - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
61	**ESTRELA DE 6 PONTAS** LOCAÇÃO DE ESTRELA DE 6 PONTAS CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 3,00 m. Largura: 2,65 m. Cor: conforme Projeção do Layout. Elemento decorativo luminoso desenvolvido para ambientação urbana e cenográfica, representando estrela estilizada de seis pontas. A peça cria destaque visual marcante e elegante, ideal para decoração natalina em praças, parques, avenidas, rotatórias e cenários temáticos. ESTRUTURA: Estrutura metálica fabricada em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura de proteção para uso externo. A estrutura é projetada para suportar o sistema de iluminação e garantir estabilidade durante a instalação e exposição em ambientes externos. ILUMINAÇÃO: Estrela decorativa: Contorno: Mangueira de LED aplicada nas linhas externas que formam o desenho da estrela de seis pontas. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED: Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO: Sistema de fixação metálico projetado para ancoragem segura ao solo ou bases estruturais, garantindo estabilidade e segurança da peça. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Estrutura desenvolvida para uso em ambientes externos, resistente a chuva, vento e variações climáticas. Sistema de iluminação com proteção IP68 adequado para instalações decorativas externas.	Un	4	R$ 2.483,57	R$ 9.934,28
62	**RENA DE NARIZ VERMELHO** LOCAÇÃO DE RENA DE NARIZ VERMELHO ILUMINADA LED CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 2,00 Mt. Largura: 0,50 Mt. Comprimento: 1,45 Mt. Formato: Elemento decorativo em formato de rena estilizada tridimensional, com estrutura vazada e proporções	Un	1	R$ 4.832,01	R$ 4.832,01

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	realistas, desenvolvido para ambientações cenográficas natalinas, com leitura visual frontal e lateral e forte apelo decorativo. ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO: Estrutura: A estrutura será fabricada com materiais metálicos leves e resistentes. Material: Em Aço Carbono, conformado em estrutura tridimensional vazada, com base estrutural integrada e reforços internos, garantindo estabilidade, segurança e durabilidade para uso externo contínuo. Iluminação: Corpo da rena: Preenchimento: Cordão de LED aplicado internamente ao corpo vazado da rena, distribuído de forma uniforme para criar efeito luminoso contínuo e destacar o volume do elemento. Contorno: Mangueira de LED aplicada no contorno estrutural da rena, reforçando o desenho e a leitura visual noturna. Nariz: Preenchimento: Cordão de LED aplicado internamente ao elemento do nariz, garantindo destaque visual e identificação imediata do personagem. Contorno: Mangueira de LED aplicada no contorno do nariz, reforçando o acabamento e o efeito decorativo. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. Cordão de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Configuração: 100 LEDs por cordão. Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes. Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Tipo de lâmpada: 5 mm. Fio: Cristal. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70. Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Resistência a intempéries: Estrutura e componentes desenvolvidos para uso externo contínuo, resistentes à chuva, vento e variações climáticas. Grau de proteção: IP68.				

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
63	**RENA DE NARIZ VERMELHO COMENDO** LOCAÇÃO DE RENA DE NARIZ VERMELHO COMENDO ILUMINADA LED CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 1,80 Mt. Largura: 0,60 Mt. Comprimento: 1,30 Mt. Formato: Elemento decorativo em formato de rena estilizada tridimensional em posição de alimentação, com postura natural e proporções realistas, desenvolvido para composições cenográficas natalinas, com leitura visual frontal e lateral e alto apelo decorativo. ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO: Estrutura: A estrutura será fabricada com materiais metálicos leves e resistentes. Material: Em Aço Carbono, conformado em estrutura tridimensional vazada, com base estrutural integrada e reforços internos, garantindo estabilidade, segurança e durabilidade para uso externo contínuo. Iluminação: Corpo da rena: Preenchimento: Cordão de LED aplicado internamente ao corpo vazado da rena, distribuído de forma uniforme para criar efeito luminoso contínuo e destacar o volume do elemento. Contorno: Mangueira de LED aplicada no contorno estrutural da rena, reforçando o desenho e a leitura visual noturna. Nariz: Preenchimento: Cordão de LED aplicado internamente ao elemento do nariz, garantindo destaque visual e identificação imediata do personagem. Contorno: Mangueira de LED aplicada no contorno do nariz, reforçando o acabamento e o efeito decorativo. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. Cordão de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Configuração: 100 LEDs por cordão. Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes. Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante. Espaçamento entre	Un	1	R$ 4.944,38	R$ 4.944,38

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	LEDs: 0,10 m. Tipo de lâmpada: 5 mm. Fio: Cristal. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70. Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Resistência a intempéries: Estrutura e componentes desenvolvidos para uso externo contínuo, resistentes à chuva, vento e variações climáticas. Grau de proteção: IP68.				
64	Serviço de instalação, manutenção, desinstalação, material elétrico, logística e custos operacionais necessários para viabilizar a operação	Serviço	1	R$ 1.928,12	R$ 1.928,12
VALOR TOTAL DO LOTE 08					**R$ 21.638,79**

LOTE 09 - ROTATÓRIA RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
65	**RENA 2D** LOCAÇÃO DE RENA 2D ILUMINADA LED CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 2,80 Mt. Largura: 1,55 Mt. Formato: Elemento decorativo em formato de rena estilizada bidimensional, com desenho vazado e leitura visual elegante e expressiva. Desenvolvido para ambientações cenográficas natalinas, ideal para composições em fachadas, jardins, praças e áreas de circulação, com forte impacto visual frontal. ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO: Estrutura: A estrutura será fabricada com materiais metálicos leves e resistentes. Material: Em Aço Carbono, conformado em estrutura plana bidimensional, com reforços estruturais estratégicos e base de apoio integrada, garantindo estabilidade, segurança e durabilidade para uso externo contínuo. Iluminação: Corpo da rena: Preenchimento: Cordão de LED aplicado internamente ao desenho vazado da rena, distribuído de forma uniforme para criar efeito luminoso contínuo e valorizar o traçado do elemento. Contorno: Mangueira de LED aplicada no contorno estrutural da rena, reforçando o desenho, o acabamento e a leitura visual noturna. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO	Un	4	R$ 1.782,38	R$ 7.129,52

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	LED: Mangueira de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. Cordão de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Configuração: 100 LEDs por cordão. Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes. Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Tipo de lâmpada: 5 mm. Fio: Cristal. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70. Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Resistência a intempéries: Estrutura e componentes desenvolvidos para uso externo contínuo, resistentes à chuva, vento e variações climáticas. Grau de proteção: IP68.				
66	**COMETA SLIM BENGALA DOCE** LOCAÇÃO DE COMETA SLIM BENGALA DOCE ILUMINADO: CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 3,80 Mt. Largura: 2,30 Mt. Formato: Elemento cenográfico decorativo tridimensional em formato de cometa estilizado inspirado em bengala doce natalina. A peça possui estrutura curva com listras características do doce, criando composição temática lúdica ideal para cenários natalinos em praças, parques, avenidas, entradas de eventos e espaços instagramáveis. ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO: Estrutura: Estrutura metálica curvada desenvolvida para formar o arco estrutural da bengala doce. Material: Fabricado em aço carbono conformado com travamentos estruturais que garantem resistência, estabilidade e segurança durante a instalação. Iluminação: Estrutura da bengala: Preenchimento: Cordão de LED aplicado nas áreas internas da estrutura, criando efeito luminoso uniforme. Contorno estrutural: Contorno: Mangueira de LED aplicada nas linhas externas da estrutura para destacar o formato da peça. Listras	Un	4	R$ 4.261,78	R$ 17.047,12

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	decorativas: Contorno: Mangueira de LED aplicada nas linhas que formam o padrão característico da bengala doce. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. Cordão de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Configuração: 100 LEDs por cordão. Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes. Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Tipo de lâmpada: 5 mm. Fio: Cristal. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70. Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30. INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO: Base estrutural metálica reforçada com pontos de ancoragem ao solo ou sistema de contrapeso técnico, garantindo estabilidade e segurança da peça durante a instalação em ambientes externos. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Estrutura desenvolvida para uso em ambientes externos. Material resistente à chuva, vento e variações climáticas.Sistema de iluminação com grau de proteção IP68.				
67	Serviço de instalação, manutenção, desinstalação, material elétrico, logística e custos operacionais necessários para viabilizar a operação	Serviço	1	R$ 2.176,66	R$ 2.176,66
VALOR TOTAL DO LOTE 09					**R$ 26.353,30**

LOTE 10 - ROTATÓRIA AVENIDA INGLATERRA - ESQUINA POSTO BUCIOLLI - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
68	**COMETA PAPAI NOEL** LOCAÇÃO DE COMETA PAPAI NOEL ILUMINADO CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 6,20 Mt. Largura: 5,40 Mt. Formato: Elemento cenográfico decorativo	Un	4	R$ 4.545,96	R$ 18.183,84

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	tridimensional em formato de cometa inspirado no gorro do Papai Noel, com estrutura curva que simula o movimento do gorro no ar. A peça possui pompom na extremidade superior e acabamento inferior que remete ao detalhe clássico do gorro natalino. Ideal para compor cenários temáticos, praças, parques, avenidas, rotatórias e espaços urbanos com decoração natalina de grande impacto visual. ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO: Estrutura: Estrutura metálica curvada desenvolvida para formar o arco característico do cometa cenográfico. Material: Fabricado em aço carbono conformado, com travamentos estruturais internos que garantem resistência, estabilidade e segurança da peça. Iluminação: Estrutura do cometa: Preenchimento: Cordão de LED aplicado na área interna da estrutura, criando efeito luminoso contínuo ao longo da forma curva. Contorno estrutural: Contorno: Mangueira de LED aplicada nas linhas estruturais externas para destacar o formato do cometa. Pompom superior: Preenchimento: Cordão de LED aplicado na esfera localizada na extremidade superior da peça. Base decorativa: Preenchimento: Cordão de LED aplicado na área inferior cenográfica que representa a base do gorro. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. Cordão de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Configuração: 100 LEDs por cordão. Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes. Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Tipo de lâmpada: 5 mm. Fio: Cristal. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70. Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30. INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO: Base				

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	estrutural metálica reforçada com pontos de ancoragem ao solo ou sistema de contrapeso técnico, garantindo estabilidade e segurança para instalação em ambientes externos e locais com circulação de público. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Estrutura desenvolvida para uso em ambientes externos. Material resistente à chuva, vento e variações climáticas. Sistema de iluminação com grau de proteção IP68.				
69	**COMETA PAPAI NOEL** LOCAÇÃO DE COMETA PAPAI NOEL ILUMINADO CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 6,20 Mt. Largura: 5,40 Mt. Formato: Elemento cenográfico decorativo tridimensional em formato de cometa inspirado no gorro do Papai Noel, com estrutura curva que simula o movimento do gorro no ar. A peça possui pompom na extremidade superior e acabamento inferior que remete ao detalhe clássico do gorro natalino. Ideal para compor cenários temáticos, praças, parques, avenidas, rotatórias e espaços urbanos com decoração natalina de grande impacto visual. ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO: Estrutura: Estrutura metálica curvada desenvolvida para formar o arco característico do cometa cenográfico. Material: Fabricado em aço carbono conformado, com travamentos estruturais internos que garantem resistência, estabilidade e segurança da peça. Iluminação: Estrutura do cometa: Preenchimento: Cordão de LED aplicado na área interna da estrutura, criando efeito luminoso contínuo ao longo da forma curva. Contorno estrutural: Contorno: Mangueira de LED aplicada nas linhas estruturais externas para destacar o formato do cometa. Pompom superior: Preenchimento: Cordão de LED aplicado na esfera localizada na extremidade superior da peça. Base decorativa: Preenchimento: Cordão de LED aplicado na área inferior cenográfica que representa a base do gorro. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs:	Un	4	R$ 4.545,96	R$ 18.183,84

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. Cordão de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Configuração: 100 LEDs por cordão. Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes. Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Tipo de lâmpada: 5 mm. Fio: Cristal. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70. Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30. INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO: Base estrutural metálica reforçada com pontos de ancoragem ao solo ou sistema de contrapeso técnico, garantindo estabilidade e segurança para instalação em ambientes externos e locais com circulação de público. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Estrutura desenvolvida para uso em ambientes externos. Material resistente à chuva, vento e variações climáticas. Sistema de iluminação com grau de proteção IP68.				
70	Serviço de instalação, manutenção, desinstalação, material elétrico, logística e custos operacionais necessários para viabilizar a operação	Serviço	1	R$ 3.515,68	R$ 3.515,68
VALOR TOTAL DO LOTE 10					**R$ 39.883,36**

LOTE 11 - ROTATÓRIA JARDIM VITÓRIA - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
71	**ÁRVORE PINHEIRO 8,00M** LOCAÇÃO DE ÁRVORE PINHEIRO 8,0M ILUMINADA LED CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 8,0 Mt. Diâmetro: 3,5 Mt. Formato: Elemento decorativo cenográfico tridimensional em formato de pinheiro cônico escalonado, composto por anéis horizontais estruturais e estrela superior. Desenvolvido para ambientações natalinas de médio porte, proporcionando forte presença visual em praças, parques, rotatórias, shoppings e espaços institucionais, com excelente destaque noturno.	Un	1	R$ 25.799,15	R$ 25.799,15

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO: Estrutura: A estrutura será fabricada com materiais metálicos leves e resistentes. Material: Em Aço Carbono, conformado em estrutura cônica tridimensional com anéis estruturais horizontais, eixo central vertical e base metálica reforçada dimensionada para garantir estabilidade e segurança durante o uso. Iluminação: Corpo da árvore: Preenchimento: Cordão de LED aplicado internamente ao longo dos anéis estruturais e eixo central, distribuído de forma uniforme para criar efeito luminoso contínuo e volumétrico. Contorno: Mangueira de LED aplicada acompanhando o desenho externo dos anéis e contorno geral da árvore, reforçando a leitura visual do elemento. Estrela superior. Preenchimento: Cordão de LED aplicado internamente ao elemento decorativo superior. Contorno: Mangueira de LED aplicada no contorno da estrela, garantindo destaque visual e acabamento cenográfico. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. Cordão de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Configuração: 100 LEDs por cordão. Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes. Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Tipo de lâmpada: 5 mm. Fio: Cristal. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70. Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30. INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO: Sistema de base metálica com pontos de ancoragem para fixação ao solo ou utilização de contrapeso técnico, conforme necessidade do local de instalação. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Resistência a intempéries: Estrutura e componentes				

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	desenvolvidos para uso externo contínuo, resistentes à chuva, vento e variações climáticas. Grau de proteção: IP68.				
72	Serviço de instalação, manutenção, desinstalação, material elétrico, logística e custos operacionais necessários para viabilizar a operação	Serviço	1	R$ 2.700,72	R$ 2.700,72
VALOR TOTAL DO LOTE 11					**R$ 28.499,87**

LOTE 12 - ROTATÓRIA MAX ATACADISTA - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
73	**COMETA COM ARABESCO** LOCAÇÃO DE COMETA COM ARABESCO ILUMINADO CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 6,50 Mt. Largura: 4,45 Mt. Formato: Elemento cenográfico decorativo tridimensional em formato de cometa luminoso com estrela na extremidade superior e base ornamentada com arabescos decorativos. A estrutura curva simula o rastro do cometa, criando composição visual dinâmica e elegante para cenários natalinos em praças, avenidas, parques, rotatórias e espaços urbanos iluminados. ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO: Estrutura: Estrutura metálica curvada desenvolvida para formar o arco estrutural do cometa. Material: Fabricado em aço carbono conformado com travamentos estruturais que garantem resistência, estabilidade e segurança durante a instalação. Iluminação: Estrutura do cometa: Preenchimento: Cordão de LED aplicado nas áreas internas da estrutura, criando efeito luminoso contínuo ao longo do rastro do cometa. Contorno estrutural: Contorno: Mangueira de LED aplicada nas linhas externas da estrutura curva para destacar o formato da peça. Estrela superior: Contorno: Mangueira de LED aplicada no contorno da estrela localizada na extremidade superior. Arabescos decorativos: Contorno: Mangueira de LED aplicada no contorno dos elementos ornamentais da base, evidenciando o desenho cenográfico. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED: Cor:	Un	5	R$ 4.236,05	R$ 21.180,25

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. Cordão de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Configuração: 100 LEDs por cordão. Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes. Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Tipo de lâmpada: 5 mm. Fio: Cristal. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70. Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30. INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO: Base estrutural metálica reforçada com pontos de ancoragem ao solo ou sistema de contrapeso técnico, garantindo estabilidade e segurança da peça em ambientes externos. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Estrutura desenvolvida para uso em ambientes externos. Material resistente à chuva, vento e variações climáticas. Sistema de iluminação com grau de proteção IP68.				
74	Serviço de instalação, manutenção, desinstalação, material elétrico, logística e custos operacionais necessários para viabilizar a operação	Serviço	1	R$ 2.166,71	R$ 2.166,71
VALOR TOTAL DO LOTE 12					**R$ 23.346,96**

LOTE 13 - ROTATÓRIA RUA BELO HORIZONTE COM PR-536 - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
75	**COMETA COM ESTRELA** LOCAÇÃO DE COMETA COM ESTRELA ILUMINADO CARACTERÍSTICAS GERAIS:Altura: 6,20 Mt. Largura: 4,50 Mt. Formato: Elemento cenográfico decorativo tridimensional em formato de cometa luminoso com estrela na extremidade superior. A peça possui estrutura curva que simula o rastro do cometa, criando forte impacto visual e	Un	4	R$ 3.910,70	R$ 15.642,80

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	composição dinâmica ideal para decoração natalina em avenidas, praças, parques, rotatórias, entradas de eventos e cenários urbanos iluminados. ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO: Estrutura: Estrutura metálica desenvolvida para formar arco curvo simulando o rastro do cometa. Material: Fabricado em aço carbono conformado, com travamentos estruturais que garantem resistência e estabilidade da peça. Iluminação: Estrutura do cometa: Preenchimento: Cordão de LED aplicado na área interna da estrutura, criando efeito luminoso uniforme ao longo do rastro do cometa. Contorno estrutural: Contorno: Mangueira de LED aplicada nas linhas estruturais externas para destacar o formato da peça. Estrela superior: Contorno: Mangueira de LED aplicada no contorno da estrela localizada na extremidade superior do cometa. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. Cordão de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Configuração: 100 LEDs por cordão. Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes. Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Tipo de lâmpada: 5 mm. Fio: Cristal. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70. Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30. INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO: Base estrutural metálica reforçada com pontos de ancoragem ao solo ou sistema de contrapeso técnico, garantindo estabilidade e segurança da instalação em ambientes externos. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Estrutura desenvolvida para uso em ambientes externos. Material resistente à chuva, vento e variações				

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	climáticas. Sistema de iluminação com grau de proteção IP68.				
76	**CAIXA DE PRESENTE 1,50x1,50m** LOCAÇÃO DE CAIXA DE PRESENTE 1,50M CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 1,50 Mt. Largura: 1,50 Mt. Comprimento: 1,50 Mt. Formato: Elemento decorativo cenográfico tridimensional em formato de caixa de presente natalino com laço superior decorativo. A peça possui estrutura volumétrica iluminada, ideal para composições natalinas em praças, parques, jardins, entradas de eventos, vitrines e cenários instagramáveis. ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO: Estrutura: A estrutura será fabricada com materiais metálicos leves e resistentes. Material: Em Aço Carbono, conformado em estrutura cúbica com travamentos estruturais internos e reforços metálicos para garantir estabilidade e durabilidade durante o uso. Iluminação: Corpo da caixa: Preenchimento: Cordão de LED aplicado em toda a superfície estrutural da caixa, distribuído uniformemente para criar efeito luminoso contínuo. Fitas decorativas: Contorno: Mangueira de LED aplicada nas fitas decorativas verticais e horizontais que simulam a fita do presente. Laço superior: Contorno: Mangueira de LED aplicada no contorno do laço decorativo superior, destacando o acabamento visual da peça. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. Cordão de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Configuração: 100 LEDs por cordão. Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes. Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Tipo de lâmpada: 5 mm. Fio: Cristal. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70.	Un	2	R$ 7.291,20	R$ 14.582,40

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30. INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO: Base estrutural metálica com pontos de ancoragem ao solo ou sistema de contrapeso técnico, garantindo estabilidade e segurança para instalação em áreas externas. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Resistência a intempéries: Estrutura e componentes desenvolvidos para uso externo contínuo, resistentes à chuva, vento e variações climáticas. Grau de proteção: IP68.				
77	**CAIXA DE PRESENTE 1,50x1,50m** LOCAÇÃO DE CAIXA DE PRESENTE 1,50M CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 1,50 Mt. Largura: 1,50 Mt. Comprimento: 1,50 Mt. Formato: Elemento decorativo cenográfico tridimensional em formato de caixa de presente natalino com laço superior decorativo. A peça possui estrutura volumétrica iluminada, ideal para composições natalinas em praças, parques, jardins, entradas de eventos, vitrines e cenários instagramáveis. ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO: Estrutura: A estrutura será fabricada com materiais metálicos leves e resistentes. Material: Em Aço Carbono, conformado em estrutura cúbica com travamentos estruturais internos e reforços metálicos para garantir estabilidade e durabilidade durante o uso. Iluminação: Corpo da caixa. Preenchimento: Cordão de LED aplicado em toda a superfície estrutural da caixa, distribuído uniformemente para criar efeito luminoso contínuo. Fitas decorativas: Contorno: Mangueira de LED aplicada nas fitas decorativas verticais e horizontais que simulam a fita do presente. Laço superior: Contorno: Mangueira de LED aplicada no contorno do laço decorativo superior, destacando o acabamento visual da peça. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de	Un	2	R$ 7.291,20	R$ 14.582,40

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. Cordão de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Configuração: 100 LEDs por cordão. Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes. Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Tipo de lâmpada: 5 mm. Fio: Cristal. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70. Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30. INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO: Base estrutural metálica com pontos de ancoragem ao solo ou sistema de contrapeso técnico, garantindo estabilidade e segurança para instalação em áreas externas. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Resistência a intempéries: Estrutura e componentes desenvolvidos para uso externo contínuo, resistentes à chuva, vento e variações climáticas. Grau de proteção: IP68.				
78	**ÁRVORE PINHEIRO DE GALHOS** LOCAÇÃO DE ÁRVORE PINHEIRO DE GALHOS ILUMINADA LED CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 1,80 Mt. Diâmetro: 0,70 Mt. Formato: Elemento decorativo cenográfico tridimensional em formato de pinheiro estilizado com galhos alongados e desenho vazado, proporcionando leveza visual e estética contemporânea. Indicado para composições natalinas em praças, jardins, entradas de edifícios, shoppings e ambientes corporativos, com forte impacto visual noturno. ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO: Estrutura: A estrutura será fabricada com materiais metálicos leves e resistentes. Material: Em Aço Carbono, conformado em estrutura cônica tridimensional com galhos vazados distribuídos radialmente e base estrutural dimensionada para garantir estabilidade e segurança durante o uso. Iluminação: Estrutura principal e galhos. Preenchimento: Cordão de LED aplicado internamente ao longo dos galhos e eixo estrutural, distribuído de forma uniforme para criar efeito luminoso contínuo. Contorno: Mangueira de LED aplicada acompanhando o desenho externo da	Un	2	R$ 8.114,40	R$ 16.228,80

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	árvore e extremidades dos galhos, reforçando a leitura visual do elemento. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. Cordão de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Configuração: 100 LEDs por cordão. Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes. Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Tipo de lâmpada: 5 mm. Fio: Cristal. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70. Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30. INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO: Sistema de fixação por base metálica com pontos para ancoragem ao solo ou contrapeso técnico, conforme necessidade do local de instalação. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Resistência a intempéries: Estrutura e componentes desenvolvidos para uso externo contínuo, resistentes à chuva, vento e variações climáticas. Grau de proteção: IP68.				
79	Serviço de instalação, manutenção, desinstalação, material elétrico, logística e custos operacionais necessários para viabilizar a operação	Serviço	1	R$ 6.069,70	R$ 6.069,70
VALOR TOTAL DO LOTE 13					**R$ 67.106,10**

LOTE 14 - ROTATÓRIA JARDIM SANTO AMARO - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
80	**COMETA SLIM COM FLOCO DE NEVE** LOCAÇÃO DE COMETA SLIM COM FLOCO DE NEVE ILUMINADO CARACTERÍSTICAS GERAIS: Altura: 4,15 Mt. Largura: 1,90 Mt. Formato: Elemento cenográfico decorativo tridimensional em formato de cometa estilizado com floco de neve na	Un	6	R$ 3.302,85	R$ 19.817,10

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	extremidade superior. A peça possui estrutura curva e alongada que simula o rastro do cometa, criando efeito visual elegante e invernal, ideal para cenários natalinos em praças, avenidas, parques, rotatórias e espaços urbanos iluminados. ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO: Estrutura: Estrutura metálica curvada desenvolvida para formar o arco estrutural do cometa. Material: Fabricado em aço carbono conformado com travamentos estruturais que garantem resistência, estabilidade e segurança durante a instalação. Iluminação: Floco de neve superior: Contorno: Mangueira de LED aplicada no contorno do floco de neve localizado na extremidade superior da peça. Estrutura do cometa: Preenchimento: Cordão de LED aplicado nas áreas internas da estrutura curva formando o rastro luminoso do cometa. Contorno estrutural: Contorno: Mangueira de LED aplicada nas linhas externas da estrutura para destacar o formato da peça. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LED: Mangueira de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Lâmpadas por metro: 36 LEDs/m. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Cabo: Cristal. Possibilidade de corte: a cada metro. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 2,8. Fator de Potência (FP): 0,90. Corrente (mA): 10. Fluxo luminoso (lm): 30. Eficiência (lm/W): 20. Cordão de LED: Cor: Conforme Projeção Visual do Layout. Voltagem: 220V. Configuração: 100 LEDs por cordão. Composição: 80 LEDs fixos e 20 LEDs piscantes. Disposição: a cada 4 LEDs fixos, o 5º LED piscante. Espaçamento entre LEDs: 0,10 m. Tipo de lâmpada: 5 mm. Fio: Cristal. Grau de proteção: IP65. Potência (W): 3. Fator de Potência (FP): 0,70. Corrente (mA): 15. Fluxo luminoso (lm): 140. Eficiência (lm/W): 30. INSTALAÇÃO E FIXAÇÃO: Base estrutural metálica reforçada com pontos de ancoragem ao solo ou sistema de contrapeso técnico, garantindo estabilidade e segurança da peça durante a instalação em ambientes externos. RESISTÊNCIA E PROTEÇÃO: Estrutura desenvolvida				

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	VALOR MÁX. UNITÁRIO R$	VALOR MÁX. TOTAL R$
	para uso em ambientes externos. Material resistente à chuva, vento e variações climáticas. Sistema de iluminação com grau de proteção IP68.				
81	Serviço de instalação, manutenção, desinstalação, material elétrico, logística e custos operacionais necessários para viabilizar a operação	Serviço	1	R$ 1.937,58	R$ 1.937,58
VALOR TOTAL DO LOTE 14					**R$ 21.754,68**

4. COMPATIBILIDADE COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

Este objeto está previsto e alinhado ao Plano de Contratação Anual (PCA).

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de decoração e iluminação natalina deverão ser executados em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e locais de instalação constantes neste Termo de Referência e em seus anexos.
A licitante deverá comprovar aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação, demonstrando atuação no ramo correspondente, mediante apresentação do contrato social, estatuto ou documento equivalente, bem como inscrição compatível no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), quando aplicável.
A empresa deverá apresentar Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, válida, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da respectiva jurisdição, comprovando possuir em seu quadro técnico, como responsáveis pela execução dos serviços, profissional habilitado em Engenharia Civil e profissional habilitado em Engenharia Elétrica.
Quando a certidão for emitida por CREA de outra unidade da Federação, deverá estar acompanhada do respectivo visto do CREA do Estado do Paraná, quando exigido pela legislação vigente.
A exigência de registro da empresa e dos responsáveis técnicos encontra fundamento na Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e nas normas expedidas pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, aplicáveis ao objeto da contratação.
Os requisitos estabelecidos visam assegurar que a futura contratada possua qualificação técnica compatível com a complexidade dos serviços de montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas decorativas e sistemas elétricos temporários, garantindo a segurança das instalações, a correta execução do objeto e a mitigação dos riscos inerentes à prestação dos serviços, em observância aos princípios da eficiência, da segurança e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.
5.1. DA DIVISÃO DE ITES e LOTES:
Optou-se por ordenar os itens/objetos em lotes, possibilitando a contratação e disputa por mais empresas, em detrimento de apenas uma única contratação. Os elementos foram agrupados por características e por locais, permitindo maior uniformização e padronização da decoração e dos enfeites pretendidos pelas instalações.
O escopo da contratação encontra-se ampliado, permitindo maior número de possibilidades, inclusive, para empresas de menor porte (microempresas - ME - e Empresas de Pequeno Porte - Epp) possam, caso vençam, executar um ou mais serviços previstos.
Esta opção privilegia, ainda, a produção dos objetos com empresas especializadas que atuem diretamente com elementos, evitando subcontratações desnecessárias, dificuldades na fiscalização ou práticas que fujam às regras do processo licitatório.
5.2. DA OPÇÃO PELA LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO:
A opção pela locação foi fundamentada na análise de experiências adotadas por municípios que realizam eventos natalinos de porte semelhante, cujos modelos demonstraram maior eficiência operacional e redução dos custos relacionados ao armazenamento, manutenção e reposição dos materiais. Abaixo, explicamos os motivos:
5.2.1. Manutenção: caso os equipamentos/objetos fossem adquiridos, haveria necessidade de um “estoque” de equipamentos ou itens danificados/avariados durante o período desejado para evento.

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

Com a locação, as empresas tornam-se responsáveis pelo monitoramento, estabilidade e funcionamento de todos os itens, durante todo o contrato.
5.2.2. Armazenamento**:** de forma geral, os municípios consultados - e que desenvolvem atividades comemorativas públicas de Natal, apontaram dificuldades extremas no armazenamento destes materiais para uso em anos subsequentes. A estimativa é de perdas de até 60% das peças, sobretudo as de iluminação exigiriam da administração novas compras/licitações para reposição e manutenção. Uma eventual aquisição dos elementos importaria que a administração pública dispusesse de profissionais para vigiar, catalogar, acondicionar e armazenar de forma devida e posteriormente testar todos os elementos para nova aplicação em ruas e praças de Cambé.
5.2.3. Características dos produtos: Diante das características, quantidades e fragilidades dos elementos decorativos e de iluminação, entende-se que locação é o meio que permite atualização e renovação dos itens de um ano para o outro. Caso a administração optasse pela aquisição, o uso dos objetos guardados se tornaria imperativo, impossibilitando ou no mínimo dificultando a renovação ou mesmo inviabilizaria o desenvolvimento de novas ideias e projetos. Tem-se, ainda que parte dos materiais usados nos elementos decorativos e componentes são, na prática, descartáveis e de uso único/temporário. Portanto, a locação permite que o município trabalhe com inovação ano após ano, de forma a manter a atratividade do produto turístico para moradores locais e visitantes.
5.3. Devem estar incluídas no preço cotado todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.
5.4. ESPECIFICAÇÕES EM GERAL:
A CONTRATADA deve tomar todas as medidas e precauções necessárias à segurança técnica das instalações elétricas e demais elementos em campo, de forma a garantir completa tranquilidade e ausência de risco ao público visitante.
Todas as instalações elétricas deverão ser executadas em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT, especialmente:
• ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
• ABNT NBR 5419 – Proteção contra Descargas Atmosféricas (quando aplicável);
• NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
• NR-35 – Trabalho em Altura;
• Normas técnicas da COPEL Distribuição para ligações provisórias.
5.4.1. Fornecimento de Energia: Será obrigatória a utilização de Quadro Elétrico para qualquer fornecimento de energia elétrica. Quadro Dedicado e Exclusivo. Objeto contra sobrecargas, ligações irregulares ou precárias e prevenção contra choque elétricos através de disjuntores diferenciais.
5.4.2. TODO E QUALQUER CONDUTOR DE ELETRICIDADE DEVERÁ SER DO TIPO ISOLAÇÃO - XLPE 0,6/1 KV. Não será permitido uso de fio paralelo “cordão”, não será permitida a utilização de fio com isolação 750v. Qualquer irregularidade deverá ser corrigida imediatamente a pedido do fiscal técnico da PMC.
5.4.3. EMENDAS todas as emendas deverão ser realizadas dentro de caixas de passagem (PVC), “invólucro”, deverão ser realizadas através de conectores apropriados (Split Bolt, Wago , engate rápido) protegidas através de fita de fusão e fita isolante.
5.4.4. ATERRAMENTO toda ESTRUTURA METÁLICA DEVERÁ ESTAR SOLIDAMENTE ATERRADA. Todas as estruturas metálicas, quadros elétricos e massas metálicas acessíveis deverão ser interligados ao sistema de aterramento por meio de condutor de proteção (PE), garantindo continuidade elétrica e equipotencialização, conforme ABNT NBR 5410
5.4.5. A iluminação deve ser acesa às 18h30 e permanecer acesa até as 6h30 da manhã seguinte.
5.4.6. Recompor as condições originárias dos elementos com defeito/problemas no prazo máximo de 6 (seis) horas do chamado oficial quando comunicado até as 18h ou quando comunicado após as 18h, até as 17h do dia seguinte, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública, desde que solicitado pela CONTRATADA dentro do prazo inicial.
5.4.7. A CONTRATADA deverá providenciar e apresentar, antes do início da execução dos serviços, as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART referentes aos serviços estruturais e elétricos, em conformidade com a legislação vigente.
5.4.8. Obter da CONTRATANTE os ofícios que devem ser protocolados na COPEL onde estarão apontados, pela Secretaria de Obras - Departamento de Iluminação Pública e Projetos Elétricos, os locais para todas as ligações temporárias a serem utilizadas para a alimentação elétrica dos enfeites natalinos.
5.4.9. A CONTRATADA arcará com todas as despesas técnicas relativas ao período, incluindo instalações de medidores e disjuntores usados na alimentação dos enfeites. Não será permitida a ligação junto com as unidades consumidoras de iluminação pública.

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

5.4.10. Todos os materiais elétricos devem ter suas instalações elétricas feitas até o disjuntor do poste indicado pelo Profissional designado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e descrito na ART Elétrica, de forma que tenham perfeito funcionamento.
5.4.11. Todos os equipamentos elétricos instalados em áreas externas, incluindo conectores, tomadas, fontes, drivers, caixas de passagem e caixas de derivação deverão possuir grau mínimo de proteção IP65, ou superior quando sujeitos à imersão ou alagamento.

6. HABILITAÇÃO

Conforme Anexo II deste Edital.

7. AMOSTRA E GARANTIA DE PROPOSTA

Sem apresentação de amostras.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

8.1. DO PLANEJAMENTO
8.1.1. Após a assinatura do contrato o recebimento da Ordem de Serviço, a CONTRATADA deve iniciar os trabalhos. Para o início, será realizada uma reunião de alinhamento inicial com o objetivo de alinhar equipes e determinar o passo a passo da prestação do serviço. Nesta reunião deve ser definido o cronograma de montagem e instalação dos elementos, sempre de forma conjunta entre os representantes da CONTATANTE e a CONTRATADA.
8.1.2. É importante que as atividades das contratadas sejam feitas sob supervisão dos servidores que coordenam as operações, visando o controle de riscos.
8.1.3. É recomendável que os responsáveis da contratada mantenham contato PERMANENTE com os coordenadores indicados pelo poder público, sanando dúvidas e detalhes que podem influenciar diretamente na prestação, em todas as etapas dos serviços.
8.1.4. Durante esta fase, cabe à CONTRATADA, sob supervisão dos servidores responsáveis, levantar todos os requisitos para a montagem e instalação dos elementos/objetos, visando o controle e minimização da perturbação em vias públicas e aos moradores, residências e comércios próximos ao locais, considerando os seguintes aspectos:
I. Locais que envolvem patrimônio público: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, Secretaria Municipal de Obras Públicas, devem ser consultados ANTES do início da intervenção em praças, rotatórias e demais espaços públicos.
II. Elementos naturais: O mesmo aplica-se aos locais onde existem elementos paisagísticos - como rotatórias integradas ao Projeto Amigo da Praça - ou quando for necessário o uso de árvores em áreas públicas para a afixação.
III. Trânsito e perturbação da ordem pública: devem ser avaliados, em conjunto com o poder público, todas as rotinas e melhores horários para a instalação dos elementos, bem como realização das manutenções/reposições eventualmente necessárias.
IV. Importante: Todas as ideias, propostas, rascunhos, desenhos e croquis (solicitados pela CONTRATANTE, quando for o caso), bem como peças e elementos pré-produzidos e finalizados, devem ser submetidos aos servidores indicados para aprovação ANTES de serem levados para instalação nos espaços definidos.
8.2. DO USO DOS ESPAÇOS PARA INSTALAÇÃO DOS ELEMENTOS DECORATIVOS E DE ILUMINAÇÃO:
8.2.1. No que tange ao patrimônio público:
8.2.1.1. A CONTRATADA deve consultar a Secretaria Municipal de Obras ou qualquer órgão afeto à questão quando da perfuração de pisos e/ou afixação de elementos em locais que posteriormente precisem ser reparados pela própria empresa.
8.2.1.2. A CONTRATADA, desde já, obriga-se a responsabilizar-se pelo ressarcimento de qualquer dano provocado ao patrimônio público em todas as fases de montagem, instalação e desinstalação dos equipamentos e objetos contratados.
8.2.2. No que tange às áreas já dotadas de paisagismo, praças, canteiros e rotatórias:
8.2.2.1. A CONTRATADA deve solicitar orientações à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, de forma a não prejudicar ou trazer o mínimo de prejuízo aos elementos paisagísticos já

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

aplicados nestes locais por empresas participantes do Programa Amigo da Praça ou mesmo sob cuidados do poder público.
8.2.3. No que tange às árvores:
8.2.3.1. A CONTRATADA deve consultar na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente todas as restrições impostas ao uso das árvores para a decoração. Cabe à empresa afixar os elementos previstos de forma que não traga danos ou prejuízos ao desenvolvimento das espécies, sob pena de responsabilização por crime ambiental.
8.2.3.2. Previamente, orienta-se que os elementos decorativos para as árvores sejam afixados por braçadeiras e meios que impeçam furos, pregos, estacas ou qualquer tipo de material perfurante, ainda que temporário.
8.2.4. No que tange ao patrimônio privado:
8.2.4.1. A CONTRATADA deve adotar todas as precauções para proteger qualquer patrimônio privado no caminho das instalações ou envolvido nestas, de modo a prevenir qualquer tipo de prejuízo e danos a terceiros. A CONTRATADA, desde já, obriga-se a responsabilizar-se pelo ressarcimento de qualquer dano provocado a terceiros privados em todas as fases de montagem, instalação e desinstalação dos equipamentos e objetos contratados.
8.3. DA SEGURANÇA GERAL:
8.3.1. A CONTRATADA deve tomar todas as medidas e precauções necessárias à segurança técnica das instalações elétricas e demais elementos em campo, de forma a garantir completa tranquilidade e ausência de risco ao público visitante.
8.3.2. Seguindo as normas técnicas de segurança, a empresa se obriga a ocultar/proteger/camuflar/isolar fios soltos, instalações elétricas visíveis, botões ou painéis de controle e demais equipamentos fundamentais para acionamento dos elementos, impedindo que sejam indevidamente utilizados e acionados.
8.3.3. A CONTRATADA se responsabilizará integralmente por qualquer dano ou acidente causado aos visitantes, ao patrimônio público e ao privado, inclusive arcando com indenizações de qualquer natureza, e que sejam decorrentes da inadequação de instalações elétricas, mecânicas, estruturas ou de qualquer objeto constante desde edital.
8.3.4. Todos os objetos/itens, materiais e equipamentos instalados devem estar adequados e compatíveis ao fim proposto de observação/contemplação e interação e manuseio (mesmo indevidamente) por diversas faixas etárias inclusive crianças.
8.3.5. Diante de tal imperativo, é extremamente necessária a avaliação criteriosa do uso de todos os materias em ambientes ao ar livre, sobretudo porque expostos, além da ação humana, a mudanças de temperaturas, chuvas, ventos, fatores climáticos e radiação solar intensa. Os elementos elétricos devem ser blindados e completamente isolados, evitando acidentes.
8.3.6. Pretende-se da empresa CONTRATADA que todas as técnicas, materiais e aplicações, antes, durante e na fase de desmontagem, observem tais princípios de forma permanente, visando eliminar, controlar e diminuir os riscos inerentes à exposição pública dos itens e eventual manuseio inadequado por parte da população, conjugado com às questões ambientais.
8.3.7. Fornecimento de Energia: Será obrigatória a utilização de Quadro Elétrico para qualquer fornecimento de energia elétrica. Quadro Dedicado e Exclusivo. Objeto contra sobrecargas, ligações irregulares ou precárias e prevenção contra choque elétricos através de disjuntores diferenciais.
8.3.8. TODO E QUALQUER CONDUTOR DE ELETRICIDADE DEVERÁ SER DO TIPO ISOLAÇÃO - XLPE 0,6/1 KV. Não será permitido uso de fio paralelo “cordão”, não será permitido utilização de fio com isolação 750v. Qualquer irregularidade deverá ser corrigida imediatamente a pedido do fiscal técnico da PMC.
8.3.9. EMENDAS todas as emendas deverão ser realizadas dentro de caixas de passagem (PVC), “invólucro”, deverão ser realizadas através de conectores (Split Bolt, Wago , engate rápido) protegidas através de fita de fusão e fita isolante.
8.3.10. ATERRAMENTO toda ESTRUTURA METÁLICA DEVERA ESTAR SOLIDAMENTE ATERRADA.
8.3.11. A execução do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes deste edital e seus anexos, obedecer ás normas e padrões da ABNT, INMETRO e ANEEL, atender eficazmente às finalidades que dele (s) naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, atender às normas TRABALHISTAS, DE SEGURANÇA e MEDICINA do TRABALHO, PREVIDÊNCIA SOCIAL e, quando for o caso, ás legislações específicas das Agências Reguladoras, do Ministério a Saúde e do Ministério da Agricultura, Vigilância, e demais normas e legislações pertinentes e em vigência, principalmente as citadas no Termo de Referência integrante neste processo.

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

9. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR

Conforme Cláusula Sétima da Minuta de Contrato.

10. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. No desempenho de suas atividades é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.
10.2. A fiscalização por parte do MUNICÍPIO não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa CONTRATADA em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.
10.3. A fiscalização deste contrato se dará por uma Comissão de Recebimento e Acompanhamento designada especificamente para este propósito.
10.4. A Comissão de Recebimento e Acompanhamento dos serviços será posteriormente constituída pelo Executivo Municipal.
10.4.1. Caberá à comissão:
10.4.1.1. Conferir os materiais e serviços entregues segundo as especificações constantes no processo originário, comparado com o especificado na nota de empenho e demais documentos existentes.
10.4.1.2. O acompanhamento, aceitação, aprovação, análise técnica, recebimento e constatação da adequação dos objetos contratados.
10.4.1.3. Exercer rigoroso controle do cumprimento do contrato, em especial quanto à quantidade e qualidade dos serviços executados, fazendo cumprir a lei e as disposições do presente Termo de Referência e contrato, bem como controle do cumprimento dos prazos estabelecidos.
10.4.1.4. Acompanhar o objeto em todas as suas etapas, registrando as ocorrências.
10.4.1.5. Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer defeito ou deficiência que venha a constatar na execução do serviço.
10.4.1.6. Receber as Notas Fiscais da CONTRATADA, providenciar o seu recebimento provisório e efetuar a conferência dos valores.
10.5. E também as condições habitualmente utilizadas.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Ficam designados como GESTOR e FISCAL, os servidores abaixo relacionados, os quais tiveram ciência da indicação e amplo conhecimento do objeto a ser contratado:
Gestor: Estela de Fátima Camata Lopes Mendonça, CPF: 512.257.279-87, E-mail: cultura@cambe.pr.gov.br
Suplente de Gestor: Neusa Negrão Sale, CPF: 557.809.119-91, E-mail: cultura@cambe.pr.gov.br
Fiscal: Paulo Cesar Gomes de Souza, CPF: 039.649.019-03, E-mail: cultura@cambe.pr.gov.br
Suplente de Fiscal: Clara Brenes Teixeira Malfe, CPF: 164.933.158-40, E-mail: clarabrenes@gmail.com
Fiscal Técnico: Ricardo Gonçalves Carvalho, CPF: 070.591.689-82, Email: rgcarvalho@cambe.pr.gov.br
Fiscal Técnico Suplente: Drielle Conor Alves, CPF: 050.121.119-58, Email: driellecconor@gmail.com

12. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/ PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Conforme Cláusula Quinta da Minuta de Contrato.

13. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E RECEBIMENTO DEFINITIVO

Para bens e serviços comuns, o objeto será recebido:
Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material/serviço com as exigências contratuais;
Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, quando verificado que o objeto entregue atende as exigências contratuais.

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

14. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

MESES DE EXECUÇÃO	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
DESPESA EMPENHADA	60%	40%										

15. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Conforme Cláusula Terceira da Minuta de Contrato.

16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Cláusula Segunda da Minuta de Contrato.

17. PRAZO DE VIGÊNCIA / EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo de execução: 03 meses. Vigência do Contrato: 06 meses.

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

EDITAL DE PREGÃO Nº 50/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina do município de Cambé no ano de 2026.**

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de **02 (duas) horas**, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital e abaixo relacionado:

1.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

1.2.1 Cartão CNPJ da empresa emitido há no máximo 60 (sessenta) dias;

1.2.2 Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.2.3 Certidão de Regularidade de Tributos Municipais referente débitos mobiliários e imobiliários; caso a licitante não possua imóveis a mesma deverá apresentar a Certidão de Regularidade de Tributos Municipais da sede da licitante referente débitos mobiliários, acompanhada de Certidão e/ou Declaração emitida pelo Município comprovando que a mesma não possui imóveis cadastrados em seu nome, dentro de sua validade, caso não haja validade que tenha sido emitida há no máximo 180 (cento e oitenta) dias;

1.2.4 Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda;

1.2.5 Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991 ou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do INSS;

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

1.2.6 Certidão de Regularidade junto ao FGTS;

1.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas retirada no site do Tribunal Superior do Trabalho – TST, que terá validade de 180 (cento e oitenta) dias contados de sua emissão, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

1.3 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.3.1. Prova de regularidade da empresa licitante junto ao CREA de sua região, mediante apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Jurídica em plena validade.

1.3.2. Prova de regularidade dos profissionais responsáveis técnicos pela execução dos serviços, mediante apresentação de Certidão de Registro de Pessoa Física vigente junto aos respectivos Conselhos Profissionais, sendo:
a) Engenheiro Civil, registrado no CREA.
b) Engenheiro Eletricista, registrado no CREA;
Os profissionais deverão assumir a responsabilidade técnica pelos serviços compatíveis com suas respectivas atribuições legais.

1.3.3. Comprovação de disponibilidade de profissional(is). A comprovação se fará com a apresentação de: - cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste que a licitante como empregadora, ou: - do contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio, ou; - contrato de prestação de serviço, ou; declaração de contratação futura de profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de disponibilidade com anuência do profissional.

1.3.4. Atestado de capacidade técnica operacional: Comprovação de aptidão para o desempenho da atividade, mediante: Atestado(s) de capacidade técnica emitido em favor da empresa licitante fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a licitante prestou de forma satisfatória, atividades pertinentes e compatíveis em características, prazos e em quantidades com o objeto da licitação.

Obs 1. Considera-se como pertinente e compatível com o objeto da licitação a execução, por parte da empresa, de serviços de decoração temática com iluminação e prestação de serviços de instalação, manutenção e desinstalação de estruturas e elementos decorativos natalinos.

Obs 2. O atestado de capacidade técnica deverá ser emitido em papel timbrado pelo tomador de serviço, contendo, no mínimo, os dados completos da empresa ou órgão público (razão social, CNPJ, endereço) e assinatura do responsável.

1.3.5. Atestado Profissional: Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através da apresentação da Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedida pelo CREA, em nome do Engenheiro Civil e do Engenheiro Eletricista, responsáveis técnicos pela execução dos serviços, acompanhada do respectivo Atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação.

Obs 1. A exigência objetiva comprovar que os responsáveis técnicos já executaram serviços semelhantes, reduzindo riscos técnicos na instalação de estruturas metálicas e sistemas elétricos temporários em áreas públicas.

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

Obs 2. O atestado de capacidade técnica deverá ser emitido em papel timbrado pelo tomador de serviço, contendo, no mínimo, os dados completos da empresa ou órgão público (razão social, CNPJ, endereço) e assinatura do responsável.

1.4 DECLARAÇÃO UNIFICADA CONFORME **MODELO IV**;

1.5 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Para o fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/21 (ANEXO V), bem como o **Demonstrativo de Resultado do Exercício - DRE**, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade - CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 122, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022).

1.5.1 As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.5.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.5.3 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.5.4 Conforme § 1° do artigo 4° da Lei federal n°14.133/2021, as disposições constantes dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n°123/2006 não são aplicadas nos seguintes casos:

a) No caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
b) no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

1.6 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados

1.6.1 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

1.7 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

1.8 Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

EDITAL DE PREGÃO Nº 50/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina do município de Cambé no ano de 2026.**

ANEXO III

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Cambé, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 50/2026 e seus Anexos, conforme abaixo discriminado:

LOTE XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$

Valor total do lote xx: R$_____ (_____).

Dados Bancários:
(Banco, Agência e Conta)

Declaro que a validade desta proposta é de **XX (XXXXX) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública deste **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

XXXXXXXXXXX, XX de XXXXXX de 2026.

(nome e assinatura do representante legal do licitante)
RG :
Cargo :

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

EDITAL DE PREGÃO Nº 50/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina do município de Cambé no ano de 2026.**

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Cambé, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2026

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso **XXXIII do artigo 7º** da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei e que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4) Declaramos que nossa proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

6) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

7) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço e o pagamento efetuado na seguinte conta bancária:

E-mail:
Telefone: ()
Dados Bancários: (Banco, Agência e Conta)

9) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º 50/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

.....,, de 2026.
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

EDITAL DE PREGÃO Nº 50/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina do município de Cambé no ano de 2026.**

ANEXO V

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

A empresa (razão social)_____, inscrita no CNPJ sob n°_____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade n° _____ e CPF n°_____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4° do artigo 3° da Lei Complementar n°123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/21, ou seja, não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3°, II da Lei Complementar n°123/2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Declaro, ainda, que sempre que solicitado pela Administração Pública me comprometo a entregar balanços contábeis, informações sobre contratos e faturamento para fins de fiscalização quanto ao total de faturamento do exercício anterior e enquadramento como ME ou EPP, obrigação que permanecerá vigente ao longo de toda a execução do contrato e eventuais aditivos.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

EDITAL DE PREGÃO Nº 50/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina do município de Cambé no ano de 2026.**

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2026 – PMC
Contrato n°____ /_____

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAMBÉ e _____, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMBÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Otto Gaertner nº 65, inscrito no CNPJ sob n° 75.732.057/0001-84, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Conrado Angelo Scheller, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n°.6247611-7 SSP/PR e CPF/MF sob nº.862.130.919-04 e

CONTRATADA: QUALIFICAR

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina do município de Cambé no ano de 2026, que a CONTRATADA se declara em condições de fornecer em estrita observância ao indicado no Edital de Pregão Eletrônico n°50/2026-PMC, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em _____/_____/_____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela execução dos serviços estabelecida na cláusula primeira o CONTRATANTE se compromete a pagar à CONTRATADA a importância global de R$ _____ (_____), referente o(s) item(ns) relacionado(s) abaixo:

LOTE XX

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os recursos para financiamento do objeto deste Contrato correrão a conta das dotações orçamentárias n°s:

Orgão	Uni	Fun	Subf	Progr	Proj Ativ	Descrição	Conta Despesa	Origem	Fonte Recursos
23	007	13	392	0011	2392	NATAL ILUMINADO	3.3.90.39.00.00	1	0

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado por depósito bancário em até 15 (quinze) dias após a execução dos serviços e mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela secretaria solicitante através do fiscal de contrato da seguinte forma:

3.1.1 60% (sessenta por cento) do valor total serão pagos após a instalação e a abertura oficial das festividades. Os 40% (quarenta por cento) restantes serão pagos após o recebimento definitivo, realizado com a finalização do desmonte, acondicionamento e transporte dos elementos natalinos.

Dados Bancários para o pagamento: (Banco, Agência e Conta)

3.2 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas, ou no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço - GMS ou outros meios oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas no edital.

3.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

3.4 A nota fiscal deverá apresentar o número da licitação e do contrato de prestação de serviços, bem como: **a) identificação do órgão concedente; b) número do instrumento de pactuação (Número da Licitação e Contrato de Prestação de Serviços)**, e outros que julgar conveniente, e não apresentar rasuras e/ou entrelinhas.

3.5 Vencido o prazo estabelecido no item 3.1 e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos conforme dispõe o artigo 174, XIII do Decreto Municipal n°676/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato, os seguintes documentos, como se nele estivessem transcritos:

a) Pregão Eletrônico n°50/2026-PMC e seus anexos;
b) Proposta de preço e seus anexos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os documentos mencionados desta cláusula são considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definir o seu objeto e a sua perfeita execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, as mesmas serão objeto de acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE ENTREGA, EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

5.1 A contratação decorrente da presente licitação terá prazo de execução de 03 (três) meses e prazo de vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, na forma do artigo 111 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

5.2 A CONTRATADA decorrente desta licitação, deverá executar os serviços propostos, nos seguintes termos:

5.2.1 A critério da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá apresentar à Comissão de Recebimento e Acompanhamento todos os croquis, projetos, planos de trabalho ou similares que forem necessários para definir aspectos da mobilização/instalação e dos elementos contratados em até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da Ordem de Serviço.

5.2.2 Prazo para montagem: o início da montagem será após a Comissão de Recebimento e Acompanhamento der o aceite no plano de trabalho apresentado pela CONTRATADA, com prazo de até 20 (vinte) dias corridos para finalização dos serviços.

5.2.3 Prazo para desmontagem: A retirada (desmontagem) iniciará no dia 07/01/2027, com prazo final em 07/02/2027. Durante este prazo deverá der feita toda a desmobilização, acondicionamento, transporte dos elementos natalinos e limpeza total dos locais utilizados.

5.2.4 Para bens e serviços comuns, o objeto será recebido:

a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material/serviço com as exigências contratuais;
b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, quando verificado que o objeto entregue atende as exigências contratuais.

5.3 Os serviços deverão ser realizados de acordo com o especificado no Termo de Referência.

5.4 O não cumprimento deste prazo implica em multa conforme especificado na Minuta do Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO

Todas as despesas com carga, transporte, descarga, seguro, encargos, impostos, etc., são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1 Constituem motivos para extinção contratual as hipóteses especificadas no artigo 137 e nos incisos I, II, III, VII, VIII, IX, X, XI e XII do artigo 155, ambos da Lei Federal n.º 14.133/21, bem com as hipóteses previstas no Decreto Municipal 676/2022.

6.2 Conforme o Decreto Municipal 676/2022, o LICITANTE e a CONTRATADA que incorram nas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal n° 14.133, de 2021, apuradas em regular processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sujeitam-se às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei.

I. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, aplicação de sanções à licitante, em decorrência de conduta vedada, as comunicações à LICITANTE serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico ("e-mail") cadastrado no credenciamento da empresa junto ao Sicaf, ou por meio do endereço de correio eletrônico ("e-mail") disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação.

II. A LICITANTE deverá manter atualizado os endereços de correio eletrônico ("e-mail") cadastrado junto ao Sicaf e outros informados ao município, e confirmar o recebimento das

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

mensagens provenientes do Município de Cambé, não podendo alegar o desconhecimento do recebimento das comunicações por este meio como justificativa para se eximir das responsabilidades assumidas ou eventuais sanções aplicadas.

6.3 A sanção de **advertência** será aplicada, além das infrações previstas na Lei 14.133/2021, nas seguintes hipóteses:

I. Descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

II. Inexecução parcial de obrigação contratual acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;

6.3.1 Para os fins do item 6.3, considera-se pequena relevância o descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactam objetivamente na execução do contrato, bem como não causem prejuízos diretos e objetivamente mensuráveis à Administração.

6.4 A sanção de **impedimento** de licitar e contratar com o município de Cambé pelo prazo máximo de até 3 (três) anos será aplicada, além das infrações previstas na Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:

I. Der causa à inexecução parcial do contrato, que supere aquela prevista no inciso II do art. 155 da Lei Federal n° 14.133, de 2021, ou que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II. Der causa à inexecução total do contrato;

III. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6.5 A sanção de declaração de **inidoneidade** para licitar ou contratar perante à administração pública pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos será aplicada, além das infrações previstas na Lei 14.133/2021, àquele que:

I. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

II. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

III. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

V. praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei Federal n° 12.846, de 1° de agosto de 2013.

6.5.1 A sanção prevista no item 6.5, aplicada por qualquer ente da Federação e devidamente inscrita nos cadastros do Tribunal de Contas da circunscrição do ente que aplicou a penalidade, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta do Município, enquanto vigorar a norma aplicada.

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

6.6 O cometimento de mais de uma infração em uma mesma licitação ou relação contratual sujeitará o infrator à sanção cabível para a mais grave entre elas, ou se iguais, somente uma delas, sopesando-se, em qualquer caso, as demais.

6.6.1 Não se aplica a regra prevista no item 6.6 se já houver ocorrido o julgamento ou pelo estágio processual, revelar-se inconveniente a avaliação conjunta dos fatos.

6.6.2 O disposto nos itens 6.3, 6.4 e 6.5 não afasta a possibilidade de aplicação da pena de multa cumulativamente à sanção mais grave.

6.7 A multa prevista no edital ou no contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado.

6.7.1 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6.7.2 A multa de que trata o item 6.7 poderá ser descontada do pagamento eventualmente devido pela contratante extraídos da mesma ata/contrato/edital.

6.7.3 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

6.8 Será aplicada multa nas seguintes condições:

I. No caso de atraso injustificado na execução do objeto, será aplicada multa de 0,7% (sete décimos porcentual) calculada sobre a parte inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, a partir de quando será caracterizada a inexecução parcial do objeto;

II. No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre a parte inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias;

III. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.

IV. Pelo descumprimento injustificado de outras obrigações que não configurem inexecução total ou parcial do contrato ou mora no adimplemento, será aplicada multa de 0,5% (cinco décimos porcentual) sobre o valor total do contrato;

V. Será configurada a inexecução parcial do objeto quando, injustificadamente, a CONTRATADA executar, até o final do prazo de execução do objeto, percentual inferior a 100% (cem por cento) e superior ou igual a 80% (oitenta por cento) do objeto do contrato e a multa, de caráter compensatório será aplicada no seguinte percentual:

a) 15% (quinze por cento) em caso de inexecução parcial do objeto pela CONTATADA ou nos casos de cancelamento da ata de registro de preços ou rescisão do contrato, calculada sobre a parte inadimplida.

VI. No caso de inexecução total, a multa aplicada será de:

a) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato ou ata de registro de preços.

VII. Será configurada a inexecução total do objeto:

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

a) quando a CONTRATADA executar, até o final do prazo de execução do objeto, percentual inferior a 80% (oitenta por cento) do objeto do contrato;
b) recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;
c) recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, que resultará em imediata perda da garantia de proposta, se houver.

VIII. A fixação das multas compensatórias não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor do CONTRATANTE, sendo o dano superior ao percentual referido.
IX. O valor da multa deverá ser recolhido à conta do Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial e do boleto de pagamento.

X. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

6.9 A extinção unilateral do contrato é prerrogativa da CONTRATANTE para salvaguardar o interesse público, e pode ser promovida independentemente da aplicação das demais sanções previstas, após ser conferido previamente à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.

6.10 A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso de direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observando-se o Art. 236 do Decreto Municipal 676/2022 ,e em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

6.11 Sobrevindo nova condenação, no curso do período de vigência de infração prevista nos incisos III ou IV do art. 156 da Lei Federal n° 14.133, de 2021, será somado ao período remanescente o tempo fixado na nova decisão condenatória, reiniciando-se os efeitos das sanções.

I. As sanções previstas nos incisos III ou IV do art. 156 da Lei Federal n° 14.133, de 2021, serão aplicadas de modo independente em relação a cada infração diversa cometida.

II. A unificação das penas somente poderá ocorrer após a decisão definitiva dos processos administrativos.

III. A unificação das penas será efetivada por ato administrativo de competência do Secretário de Administração e, considerando que não implica em majoração das penalidades já aplicadas, não haverá necessidade de ampla defesa e contraditório.

IV. Na soma, contam-se as condenações em meses, desprezando-se os dias, respeitando-se o limite máximo previsto no inciso I do item 6.11, orientado pelo termo inicial da primeira condenação.

6.12 Será admitida a reabilitação da CONTRATADA perante o Município de Cambé, devendo para tanto serem observadas as disposições dos artigos 239 e 240 do Decreto Municipal 676/2022.

6.13 Os casos omissos quanto à infrações não previstas no Contrato e no Decreto Municipal

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

676/2022, serão resolvidos com base na Lei Federal 14.133/2021, sopesando-se a aplicação da sanção à gravidade da conduta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Executar o(s) serviço(s) cotado(s), em estrita observância à sua proposta e Termo de Referência, observando que o prazo de entrega/execução não poderá exceder ao que previsto na Cláusula Quinta, item 5.2. deste Contrato, ou, se fixado prazo menor na proposta, não poderá exceder ao que ofertado pelo Contratado.

7.2 Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com a realização dos serviços, sendo o fornecedor responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais dos equipamentos, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos viciados ou defeituosos, sem ônus ao Município.

7.3 Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao patrimônio da Licitadora ou a terceiros, quando da realização do objeto deste contrato.

7.4 Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato em conformidade com o artigo 125 da Lei federal n°14.133/2021.

7.5 A empresa contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.6 Executar os serviços objeto do contrato somente após o recebimento da Nota de Empenho, juntamente com a Ordem de serviços encaminhada pela Contratante.

7.7 Serão considerados como obrigação da contratada, além de todos os procedimentos elencados no Termo de Referência, as seguintes obrigações:

7.7.1 A iluminação deve ser acesa as 18h30 e permanecer acesa até as 6h30 da manhã seguinte.

7.7.2 Recompor as condições originárias dos elementos com defeito/problemas no prazo máximo de 6 (seis) horas do chamado oficial quando comunicado até as 18h ou quando comunicado após as 18h, até as 17h do dia seguinte, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública, desde que solicitado pela CONTRATADA dentro do prazo inicial.

7.7.3 Do fornecimento:
7.7.3.1 A CONTRATADA fornecerá todos os materiais que compõem a montagem e desmontagem da decoração natalina de 2026, assim como a mobilização de todo o transporte dos produtos, objetos, estruturas, acessórios e demais elementos aos locais designados.

7.7.3.2 A CONTRATADA deve promover todo o preparativo para interdição de pistas, trânsito, vias públicas e locais de instalação, sempre em conjunto com os coordenadores indicados pelo poder público.

7.7.4 Da instalação, manutenção, reposição e permanência dos objetos e equipamentos:

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

7.7.4.1 Fazer rotineiramente testes e verificações para análise do funcionamento dos equipamentos elétricos.

7.7.4.2 Promover a manutenção permanente das partes elétricas, estruturais e decorativas de forma que todos os equipamentos e objetos mantenham-se em plena capacidade de uso e disponível nos locais especificados para o Natal 2026.

7.7.4.3 Conferir rotineiramente os elementos e materiais que compõem a decoração natalina, atestando a permanência dos elementos nos locais indicados.

7.7.4.4 Promover qualquer tipo de manutenção, trocas, reparos, reposicionamentos, substituições e reposição de itens, objetos e estruturas, visando manter a prestação do serviço de forma contínua, de acordo com os prazos estabelecidos neste edital..

7.7.4.5 Compreende-se por manutenção: reparos elétricos, estruturais e decorativos de forma a deixar todos os equipamentos e materiais em plena capacidade de uso, nos locais previstos para cada elemento.

7.7.4.6 Comunicar à CONTRATANTE qualquer ocorrência grave sobre riscos, acidentes e sobre o funcionamento e operação dos objetos contratados.

7.7.4.7 É de responsabilidade da contratada a disponibilização de ponto de energia no padrão COPEL para ligação da iluminação, como também todo e/ ou qualquer material necessário para a instalação, manutenção da decoração/ iluminação durante o período do evento e desinstalação.

7.7.5 Da Retirada e Desmobilização:
7.7.5.1 Cabe à CONTRATADA, dentro do prazo estipulado, a desmontagem, retirada e desmobilização de todos os elementos constantes dessa contratação.

7.7.5.2 É de responsabilidade da CONTRATADA fazer todo o transporte dos produtos, objetos, estruturas, acessórios e demais elementos aplicados no Natal 2026, bem como promover todos os preparativos para a interdição de pistas, trânsito, vias públicas nos locais de desinstalação e desmobilização, sempre em conjunto com os coordenadores indicados pelo poder público.

7.7.5.3 A empresa deve providenciar todos os reparos e restaurações cujos danos sejam decorrentes do uso de estruturas públicas e privadas em qualquer dos locais previstos..

7.7.5.4 Durante as etapas de mobilização e desmobilização, a CONTRATADA se obriga a proceder à limpeza completa dos locais, com a remoção e destinação completa e adequada, na forma da Lei, de todos os resíduos dos locais utilizados, assegurando a restituição dos locais ao uso original anterior..

7.7.6 Apresentação de laudos:
A contratada deverá apresentar para o fiscal do contrato, no prazo máximo de 3 dias após a assiinatura, os laudos abaixo descritos:

a) **Laudo de Impermeabilidade:** Apresentar laudo de laboratório certificado pelo INMETRO comprovando a impermeabilidade de todas as mangueiras de LED e cordões de LED com grau de proteção IP68, apresentar o laudo do produto.
b) **Laudo de Resistência Mecânica**: Apresentar laudo de laboratório certificado pelo INMETRO comprovando a resistência mecânica de todas as mangueiras de LED com flexão de no mínimo 5.000 ciclos sem rompimento dos cabos, apresentar o laudo do produto.

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

c) **Laudo de inflamabilidade**: Apresentar laudo de laboratório certificado pelo INMETRO comprovando que o material oferecido foi aprovado de acordo com a norma UL 94 inclusive atualizações mais recentes como a ERRATA 2020.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CRITÉRIOS DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DOS CONTRATOS

8.1 A recomposição de preços ou equilíbrio econômico e financeiro pode se dar na forma de:
a) reajustamento de preços;
b) revisão de contrato ou reequilíbrio econômico e financeiro em sentido estrito; e
c) repactuação de preços.

8.2 Os preços contratados poderão ser revisados mediante protocolo de requerimento da empresa contratada seja de reajuste, revisão ou repactuação, todavia tal protocolo não é causa ou fundamento legal que autoriza ou justifique a interrupção das obrigações neles contraídas, em especial, do fornecimento de produtos, materiais, serviços e paralisação de obras e serviços de engenharia, respondendo o infrator nos termos da legislação vigente por tais atos.

8.3 A recomposição de preços ou equilíbrio econômico e financeiro deverão ser realizados conforme artigos 174 a 217 do Decreto Municipal 676/2022.

8.4 Para fins de reajuste de valores será aplicado o IPCA, sendo que a periodicidade mínima de 1 (um) ano contará a partir de 13/08/2026, data base da realização do orçamento estimativo que deu origem à licitação, sendo esta a data em que os dados da pesquisa de preço foram consolidados e anexados aos autos, na fase interna do processo.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir este Contrato, unilateralmente, independentemente de interpelação judicial, nos seguintes casos:
a) decretação de falência ou insolvência civil;
b) dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
c) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento devidamente justificadas;
d) subcontratação total ou parcial do objeto sem autorização da contratante;
e) não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e, independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato, desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

Declarada a rescisão do Contrato, que vigorará a partir de sua declaração, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar o objeto deste Contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na Lei Federal n°14.133/2021 e Decreto Municipal n°676/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. Ficam designados os servidores abaixo acompanharem e fiscalizarem o presente Contrato:
Gestor: Estela de Fátima Camata Lopes Mendonça, CPF 512.257.279-87, e-mail: cultura@cambe.pr.gov.br
Suplente de Gestor: Neusa Negrão Sale, CPF 557.809.119-91, e-mail: cultura@cambe.pr.gov.br
Fiscal: Paulo Cesar Gomes de Souza, CPF 039.649.019-03, e-mail: cultura@cambe.pr.gov.br
Suplente de Fiscal: Clara Brenes Teixeira Malfe, CPF 164.933.158-40, e-mail: clarabrenes@gmail.com
Fiscal Técnico: Ricardo Gonçalves Carvalho, CPF 070.591.689-82, e-mail: rgcarvalho@cambe.pr.gov.br
Fiscal Técnico Suplente: Drielle Conor Alves, CPF: 050.121.119-58, email: drielleconor@gmail.com

11.2. Os representantes da Administração anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste Termo, perante o Foro da Comarca de Cambé, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Cambé, XX de XXXXX de XXXX.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ _____

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

EDITAL DE PREGÃO Nº 50/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina do município de Cambé no ano de 2026.**

ANEXO VII

VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

ITEM	DESCRITIVO RESUMIDO		UNID	QTDE
1	LOTE 01 - ZEZÃO - MANGUEIRA DE LED WARM		UN	5,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	1.262,10	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	1.467,55	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	1.731,71	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	1.852,93	NR
2	LOTE 01 - ZEZÃO - CORDÃO DE LED		UN	450,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	64,01	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	67,38	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	76,81	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	82,19	NR
3	LOTE 01 - ZEZÃO - ÁRVORE SEXTAVADA 6,0 M		UN	1,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	14.570,27	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	16.189,18	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	17.160,54	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	18.361,78	NR
4	LOTE 01 - ZEZÃO - PORTAO FELIZ NATAL COM BENGALAS		UN	1,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	8.320,82	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	8.758,75	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	9.984,98	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	10.683,93	NR
5	LOTE 01 - ZEZÃO - PORTA RETRATO PAPEL NOEL		UN	1,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	13.749,40	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	14.945,00	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	16.290,05	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	17.430,36	NR

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	DESCRITIVO RESUMIDO		UNID	QTDE
6	LOTE 01 - ZEZÃO - PORTA RETRATO MAMÃE NOEL		UN	1,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	14.781,74	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	16.067,10	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	17.834,49	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	19.082,91	NR
7	LOTE 01 - ZEZÃO - COMETA SLIM PINHEIRO		UN	6,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	3.969,00	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	4.410,00	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	5.027,40	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	5.379,32	NR
8	LOTE 01 - ZEZÃO - ÁRVORE PINHEIRO DE ARABESCO 2D		UN	3,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	1.708,88	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	1.837,50	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	2.149,88	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	2.300,38	NR
9	LOTE 01 - ZEZÃO - PAR DE ESTRELA DE CHÃO 1,90M		UN	4,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	823,20	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	857,50	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	1.020,43	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	1.091,87	NR
10	LOTE 01 - SERVIÇO		SERVIÇO	1,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	11.876,40	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	13.196,00	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	14.251,68	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	15.249,30	NR
11	LOTE 02 - CALÇADÃO - PORTAL COM ARABESCO		UN	4,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
05/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	0,00	MB
04/08/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	5.353,25	NR
27/07/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	5.635,00	NR
06/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	5.973,10	NR
12	LOTE 02 - CALÇADÃO - CASCATA DE LED WARM		UN	45,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	178,36	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	196,00	NR

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	DESCRITIVO RESUMIDO		UNID	QTDE
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	219,52	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	6.212,03	MA
13	LOTE 02 - CALÇADÃO - CORDÃO DE LED WARM 10MT BRANCO QUENTE WARM		UN	110,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	52,37	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	55,13	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	62,85	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	228,31	MA
14	LOTE 02 - CALÇADÃO - GRAMA SINTÉTICA VERDE		MT²	400,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
05/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	67,25	MB
04/08/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	106,95	NR
27/07/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	110,25	NR
06/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	119,07	NR
15	LOTE 02 - CALÇADÃO - CERCA CENOGRÁFICA		UN	75,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
05/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	123,84	NR
06/08/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	187,43	NR
04/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	204,09	NR
27/07/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	208,25	NR
16	LOTE 02 - CALÇADÃO - PORTAL URSO		UN	1,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
05/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	194,93	MB
04/08/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	11.297,57	NR
27/07/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	13.291,25	NR
06/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	14.088,73	NR
17	LOTE 02 - CALÇADÃO - ÁRVORE INTERATIVA - SISTEMA ANIMATRÔNICO		UN	1,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
05/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	14.652,28	MB
04/08/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	60.404,36	NR
27/07/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	61.637,10	NR
06/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	69.649,93	NR
18	LOTE 02 - CALÇADÃO - PAPAI NOEL ESQUIANDO		UN	1,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	6.400,63	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	6.737,50	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	7.882,88	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	72.435,93	MA
19	LOTE 02 - CALÇADÃO - URSO		UN	1,00

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	DESCRITIVO RESUMIDO		UNID	QTDE
	NATALINO COM MOVIMENTO E LED			
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
05/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	8.198,20	MB
04/08/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	32.352,25	NR
27/07/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	34.055,00	NR
06/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	37.801,05	NR
20	LOTE 02 - CALÇADÃO - BALÃO PEQUENO		UN	2,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	8.844,50	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	9.310,00	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	9.961,70	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	39.313,10	MA
21	LOTE 02 - CALÇADÃO - ÁRVORE CÔNICA 6,5MT COM RASTRO		UN	1,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
05/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	10.360,17	MB
04/08/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	24.413,03	NR
27/07/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	26.827,50	NR
06/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	27.632,33	NR
22	LOTE 02 - SERVIÇOS		SERVIÇOS	1,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	25.098,05	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	26.419,00	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	26.947,38	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	28.737,63	NR
23	LOTE 03 - PASSARELA NOVO BANDEIRANTES - TÚNEL PADRÃO 6M		UN	3,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	9.770,85	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	10.285,10	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	10.593,66	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	11.653,03	NR
24	LOTE 03 - PASSARELA NOVO BANDEIRANTES - COMETA COM ESTRELA		UN	8,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	3.910,70	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	4.297,47	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	4.469,38	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	4.916,32	NR
25	LOTE 03 - PASSARELA NOVO BANDEIRANTES - LETREIRO BEM VINDO A CAMBÉ		UN	1,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	DESCRITIVO RESUMIDO		UNID	QTDE
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	13.955,20	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	15.680,00	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	16.777,60	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	18.455,36	NR
26	LOTE 03 - SERVIÇOS		SERVIÇOS	1,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	7.531,16	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	8.276,00	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	8.772,56	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	9.649,82	NR
27	LOTE 04 - ENTRADA AVENIDA ROBERTO CONCEIÇÃO - REFORMA DE PLACA		UN	2,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
27/07/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	3.675,00	NR
06/08/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	3.895,50	NR
04/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	6.197,25	NR
28	LOTE 04 - ENTRADA AVENIDA ROBERTO CONCEIÇÃO - COMETA COM ESTRELA		UN	2,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
05/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	3.778,64	NR
04/08/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	3.910,70	NR
27/07/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	4.297,47	NR
06/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	6.317,29	MA
29	LOTE 04 - ENTRADA AVENIDA ROBERTO CONCEIÇÃO - COMETA COM ESTRELA		UN	2,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	3.910,70	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	4.297,47	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	4.469,38	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	6.949,02	NR
30	LOTE 04 - SERVIÇOS		SERVIÇOS	1,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	2.284,10	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	2.510,00	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	2.660,60	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	4.916,32	NR
31	LOTE 05 - AVENIDA ROBERTO CONCEIÇÃO - COMETA PINHEIRO COM BOLAS		UN	20,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
05/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	4.289,59	NR
04/08/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	4.422,25	NR
27/07/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	4.655,00	NR

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	DESCRITIVO RESUMIDO		UNID	QTDE
06/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	4.980,85	NR
32	LOTE 05 - SERVIÇOS		SERVIÇOS	1,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
05/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	8.959,25	NR
04/08/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	9.236,34	NR
27/07/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	9.522,00	NR
06/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	10.378,98	NR
33	LOTE 06 - GINÁSIO ANA ROSA - COMETA PINHEIRO COM LAÇO		UN	4,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	4.278,91	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	4.600,98	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	5.107,09	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	5.118,14	NR
34	LOTE 06 - GINÁSIO ANA ROSA - ÁRVORE COM COMETA		UN	1,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	23.992,97	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	24.992,67	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	25.992,38	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	27.287,01	NR
35	LOTE 06 - GINÁSIO ANA ROSA - MANGUEIRA DE LED WARM		UN	4,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	1.262,10	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	1.467,55	NR
05/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	1.664,51	NR
06/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	1.731,71	NR
36	LOTE 06 - GINÁSIO ANA ROSA - SERVIÇOS		SERVIÇOS	1,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	4.635,88	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	5.039,00	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	5.341,34	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	5.916,80	NR
37	LOTE 07 - PREFEITURA E PRAÇA GETÚLIO VARGAS - REFORMA DE PLACA		UN	2,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	5.941,25	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	6.125,00	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	6.492,50	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	6.946,98	NR
38	LOTE 07 - PREFEITURA E PRAÇA GETÚLIO VARGAS - ESTRELA DE 6 PONTAS		UN	2,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	DESCRITIVO RESUMIDO		UNID	QTDE
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	2.653,35	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	2.793,00	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	2.988,51	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	3.197,71	NR
39	LOTE 07 - PREFEITURA E PRAÇA GETÚLIO VARGAS - COMETA COM ESTRELA		UN	10,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	3.910,70	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	4.297,47	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	4.469,38	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	4.916,32	NR
40	LOTE 07 - PREFEITURA E PRAÇA GETÚLIO VARGAS - COMETA COM ESTRELA		UN	8,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	3.910,70	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	4.297,47	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	4.469,38	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	4.916,32	NR
41	LOTE 07 - PREFEITURA E PRAÇA GETÚLIO VARGAS - CORDÃO DE LED FULL FLASH BRANCO FRIO		UN	70,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	70,99	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	74,73	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	85,19	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	91,16	NR
42	LOTE 07 - PREFEITURA E PRAÇA GETÚLIO VARGAS - MANGUEIRA DE LED BRANCO FRIO		UN	1,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	1.262,10	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	1.467,55	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	1.731,71	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	1.852,93	NR
43	LOTE 07 - PREFEITURA E PRAÇA GETÚLIO VARGAS - PAPAI NOEL DE FACHADA 2D CONTORNO		UN	1,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	4.890,51	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	5.315,77	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	5.900,50	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	6.313,54	NR
44	LOTE 07 - PREFEITURA E PRAÇA GETÚLIO VARGAS - ÁRVORE PINHEIRO 2D + LETREIRO HOHOHO PEQUENO		UN	3,00

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	DESCRITIVO RESUMIDO		UNID	QTDE
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	6.060,08	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	6.247,50	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	6.809,78	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	7.286,47	NR
45	LOTE 07 - PREFEITURA E PRAÇA GETÚLIO VARGAS - PORTAL BEM VINDO VILA DO NOEL		UN	1,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
27/07/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	17.640,00	NR
04/08/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	18.522,00	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	19.756,80	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	21.139,78	NR
46	LOTE 07 - PREFEITURA E PRAÇA GETÚLIO VARGAS - BOLA DE PRESENTE		UN	1,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
27/07/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	21.197,96	NR
06/08/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	22.257,87	NR
04/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	22.681,83	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	23.815,93	NR
47	LOTE 07 - PREFEITURA E PRAÇA GETÚLIO VARGAS - PORTAL BISCOITO COM LAÇO		UN	1,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	2.392,43	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	2.572,50	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	2.752,58	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	2.945,27	NR
48	LOTE 07 - PREFEITURA E PRAÇA GETÚLIO VARGAS - PORTAL BISCOITO COM TOUCA		UN	1,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	2.392,43	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	2.572,50	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	2.752,58	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	2.945,27	NR
49	LOTE 07 - PREFEITURA E PRAÇA GETÚLIO VARGAS - BENGALA DUPLA 3D		UN	10,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	6.152,44	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	7.690,55	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	8.613,42	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	9.216,36	NR
50	LOTE 07 - PREFEITURA E PRAÇA GETÚLIO VARGAS - MEIO ARCO COM ESTRELA		UN	8,00

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	DESCRITIVO RESUMIDO		UNID	QTDE
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	1.963,06	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	2.133,75	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	2.197,77	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	2.351,62	NR
51	LOTE 07 - PREFEITURA E PRAÇA GETÚLIO VARGAS - PORTAL COM ARABESCO		UN	2,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	5.071,50	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	5.635,00	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	5.860,40	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	6.270,63	NR
52	LOTE 07 - PREFEITURA E PRAÇA GETÚLIO VARGAS - CASA NOEL GRANDE		UN	1,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	168.743,75	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	177.625,00	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	190.058,75	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	203.362,87	NR
53	LOTE 07 - PREFEITURA E PRAÇA GETÚLIO VARGAS - RENA DE NARIZ VERMELHO		UN	2,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	4.832,01	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	5.618,61	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	5.843,36	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	6.252,40	NR
54	LOTE 07 - PREFEITURA E PRAÇA GETÚLIO VARGAS - GRAMA SINTÉTICA VERDE		Mt²	45,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	94,82	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	110,25	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	113,56	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	121,51	NR
55	LOTE 07 - PREFEITURA E PRAÇA GETÚLIO VARGAS - BOLA DE LED 0,70 M		UN	2,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	1.465,10	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	1.592,50	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	1.703,98	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	1.823,26	NR
56	LOTE 07 - PREFEITURA E PRAÇA GETÚLIO VARGAS - BOLA DE LED 1,0 M		UN	2,00

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	DESCRITIVO RESUMIDO		UNID	QTDE
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	1.239,70	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	1.347,50	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	1.468,78	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	1.571,60	NR
57	LOTE 07 - PREFEITURA E PRAÇA GETÚLIO VARGAS - BOLA DE LED ESPANHOLA		UN	2,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	1.915,90	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	2.082,50	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	2.228,28	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	2.384,26	NR
58	LOTE 07 - PREFEITURA E PRAÇA GETÚLIO VARGAS - TÚNEL PADRÃO 6 M		UN	2,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	8.845,19	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	10.285,10	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	10.490,81	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	11.225,17	NR
59	LOTE 07 - PREFEITURA E PRAÇA GETÚLIO VARGAS - CASCATA DE LED WARM		UN	25,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	178,36	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	196,00	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	219,52	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	228,31	NR
60	LOTE 07 - SERVIÇOS		SERVIÇOS	1,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	44.376,00	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	51.600,00	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	54.696,00	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	58.524,72	NR
61	LOTE 08 - ROTATÓRIA AVENIDA GABRIEL FRECEIRO DE MIRANDA - ESTRELA DE 6 PONTAS		UN	4,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	2.483,57	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	2.670,50	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	2.857,44	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	3.057,47	NR
62	LOTE 08 - ROTATÓRIA AVENIDA GABRIEL FRECEIRO DE MIRANDA - RENA DE NARIZ VERMELHO		UN	1,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	DESCRITIVO RESUMIDO		UNID	QTDE
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	4.832,01	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	5.618,61	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	5.843,36	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	6.252,40	NR
63	LOTE 08 - ROTATÓRIA AVENIDA GABRIEL FRECEIRO DE MIRANDA - RENA DE NARIZ VERMELHO COMENDO		UN	1,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	4.944,38	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	5.618,61	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	5.730,99	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	6.132,16	NR
64	LOTE 08 - SERVIÇOS		SERVIÇOS	1,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	1.928,12	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	2.242,00	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	2.376,52	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	2.542,88	NR
65	LOTE 09 - ROTATÓRIA RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES - RENA 2D		UN	4,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	1.782,38	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	1.837,50	NR
05/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	1.907,15	NR
06/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	1.947,75	NR
66	LOTE 09 - ROTATÓRIA RUA FRANCISCO DELGADO SANCHES - COMETA SLIM BENGALA DOCE		UN	4,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	4.261,78	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	4.348,75	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	4.522,70	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	4.560,11	NR
67	LOTE 09 - SERVIÇOS		SERVIÇOS	1,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	2.176,66	NR
05/08/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	2.329,03	NR
27/07/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	2.531,00	NR
06/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	2.682,86	NR
68	LOTE 10 - ROTATÓRIA AVENIDA INGLATERRA - ESQUINA POSTO BUCIOLLI - COMETA PAPAI NOEL		UN	4,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	4.545,96	NR

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	DESCRITIVO RESUMIDO		UNID	QTDE
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	4.995,55	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	5.295,29	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	5.771,87	NR
69	LOTE 10 - ROTATÓRIA AVENIDA INGLATERRA - ESQUINA POSTO BUCIOLLI - COMETA PAPAI NOEL		UN	4,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	4.545,96	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	4.995,55	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	5.295,29	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	5.771,87	NR
70	LOTE 10 - SERVIÇOS		SERVIÇOS	1,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	3.515,68	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	4.088,00	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	4.333,28	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	4.723,28	NR
71	LOTE 11 - ROTATÓRIA JARDIM VITÓRIA - ÁRVORE PINHEIRO 8,00 M		UN	1,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	25.799,15	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	29.999,00	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	31.798,95	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	38.518,73	NR
72	LOTE 11 - SERVIÇOS		SERVIÇOS	1,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	2.700,72	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	3.069,00	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	3.253,14	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	3.743,57	NR
73	LOTE 12 - ROTATÓRIA MAX ATACADISTA - COMETA COM ARABESCO		UN	5,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
05/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	3.939,53	NR
04/08/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	4.236,05	NR
27/07/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	4.655,00	NR
06/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	4.934,30	NR
74	LOTE 12 - SERVIÇOS		SERVIÇOS	1,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
05/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	2.015,05	NR
04/08/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	2.166,71	NR
27/07/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	2.381,00	NR
06/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	2.523,86	NR
75	LOTE 13 - ROTATÓRIA RUA BELO HORIZONTE COM PR - 536 -		UN	4,00

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	DESCRITIVO RESUMIDO		UNID	QTDE
	COMETA COM ESTRELA			
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	3.910,70	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	4.297,47	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	4.555,32	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	5.010,86	NR
76	LOTE 13 - ROTATÓRIA RUA BELO HORIZONTE COM PR - 536 - CAIXA DE PRESENTE 1,50x1,50m		UN	2,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	7.291,20	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	7.595,00	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	8.050,70	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	8.372,73	NR
77	LOTE 13 - ROTATÓRIA RUA BELO HORIZONTE COM PR - 536 - CAIXA DE PRESENTE 1,50 x 1,50m		UN	2,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	7.291,20	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	7.595,00	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	8.050,70	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	8.372,73	NR
78	LOTE 13 - ROTATÓRIA RUA BELO HORIZONTE COM PR - 536 - ÁRVORE PINHEIRO DE GALHOS		UN	2,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	8.114,40	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	8.820,00	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	9.349,20	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	9.723,17	NR
79	LOTE 13 - SERVIÇOS		SERVIÇOS	1,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	6.069,70	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	6.670,00	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	7.070,20	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	7.353,01	NR
80	LOTE 14 - ROTATÓRIA JARDIM SANTO AMARO - COMETA SLIM COM FLOCO DE NEVE		UN	6,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	3.302,85	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	3.669,83	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	3.890,03	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	4.162,34	NR
81	LOTE 14 - SERVIÇOS		SERVIÇOS	1,00
Data cotação	**Fornecedor**	**Tipo**	**Valor cotado**	**Valor é**

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ITEM	DESCRITIVO RESUMIDO		UNID	QTDE
04/08/2026	Fornecedor - 1 -	Fornecedor	1.937,58	NR
27/07/2026	Fornecedor - 2 -	Fornecedor	2.253,00	NR
06/08/2026	Fornecedor - 3 -	Fornecedor	2.388,18	NR
05/08/2026	Fornecedor - 4 -	Fornecedor	2.555,36	NR

* STATUS: NR = Normal, MB = Muito Baixo, MA = Muito Alto, IN = Inconsistente

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

EDITAL DE PREGÃO Nº 50/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina do município de Cambé no ano de 2026.**

ANEXO VIII

IMAGENS

IMAGEM ITEM 01 - LOTE 01



IMAGEM ITEM 02 - LOTE 01

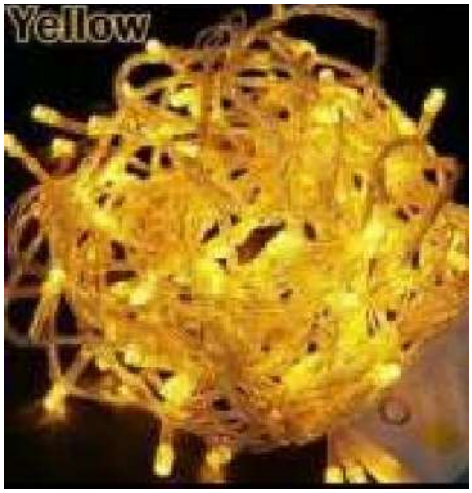


IMAGEM ITEM 03 - LOTE 01



IMAGEM 04 - LOTE 01



Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

IMAGEM 05 - LOTE 01



IMAGEM 06 - LOTE 01



IMAGEM 07 - LOTE 01

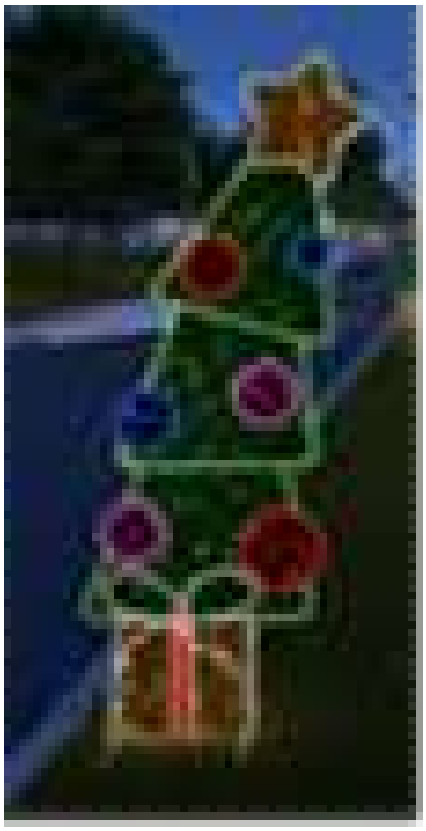


IMAGEM 08 - LOTE 01



Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

IMAGEM 09 - LOTE 01



IMAGEM 01 - LOTE 02



IMAGEM 02 - LOTE 02



IMAGEM 03 - LOTE 02



IMAGEM 04 - LOTE 02



Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

IMAGEM 05 - LOTE 02



IMAGEM 06 - LOTE 02



IMAGEM 07 - LOTE 02



IMAGEM 08 - LOTE 02



Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

IMAGEM 09 - LOTE 02



IMAGEM 10 - LOTE 02



IMAGEM 11 - LOTE 02



IMAGEM 01 - LOTE 03



Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

IMAGEM 02 - LOTE 03



IMAGEM 03 - LOTE 03



IMAGEM 01 - LOTE 04



IMAGEM 02 - LOTE 04



IMAGEM 03 - LOTE 04



Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

IMAGEM 01 - LOTE 05

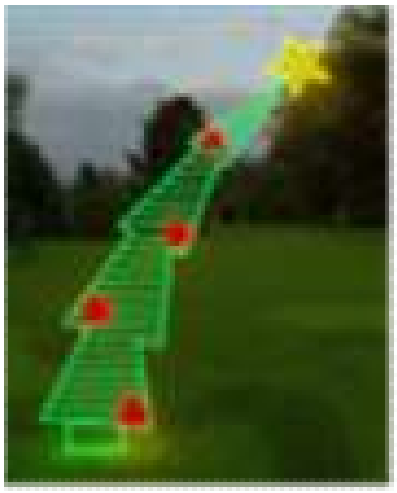


IMAGEM 01 - LOTE 06



IMAGEM 02 - LOTE 06



IMAGEM 03 - LOTE 06



IMAGEM 01 - LOTE 07



Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

IMAGEM 02 - LOTE 07



IMAGEM 03 - LOTE 07



IMAGEM 04 - LOTE 07



IMAGEM 05 - LOTE 07



Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

IMAGEM 06 - LOTE 07



IMAGEM 07 - LOTE 07



IMAGEM 08 - LOTE 07



IMAGEM 09 - LOTE 07



IMAGEM 10 - LOTE 07



IMAGEM 11 - LOTE 07



Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

IMAGEM 12 - LOTE 07



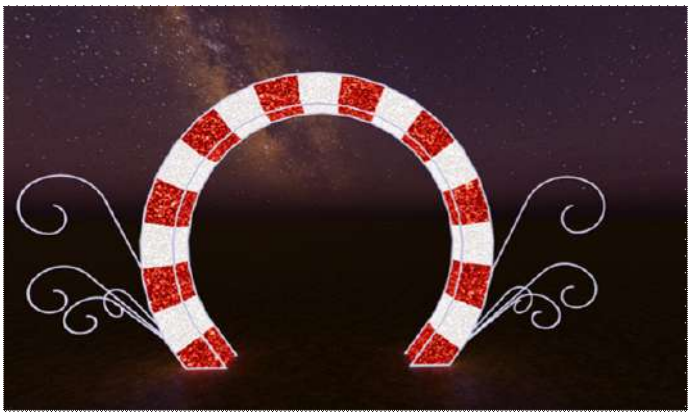
IMAGEM 13 - LOTE 07



IMAGEM 14 - LOTE 07



IMAGEM 15 - LOTE 07



Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

IMAGEM 16 - LOTE 07



IMAGEM 17 - LOTE 07



IMAGEM 18 - LOTE 07



IMAGEM 19 - LOTE 07

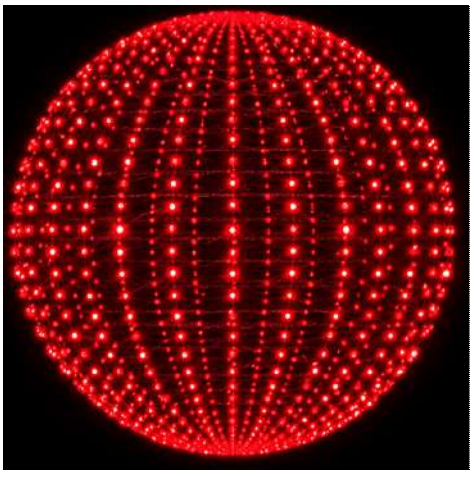


IMAGEM 20 - LOTE 07

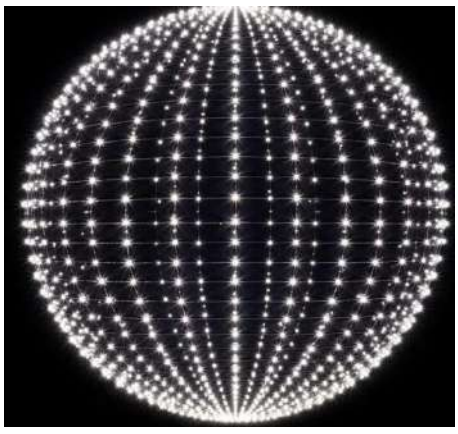


IMAGEM 21 - LOTE 07



Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

IMAGEM 22 - LOTE 07



IMAGEM 23 - LOTE 07



IMAGEM 01 - LOTE 08



IMAGEM 02 - LOTE 08



IMAGEM 03 - LOTE 08



IMAGEM 01 - LOTE 09



Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

IMAGEM 02 - LOTE 09



IMAGEM 01 - LOTE 10



IMAGEM 02 - LOTE 10



IMAGEM 01 - LOTE 11



IMAGEM 01 - LOTE 12



IMAGEM 01 - LOTE 13



Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

IMAGEM 02 - LOTE 13

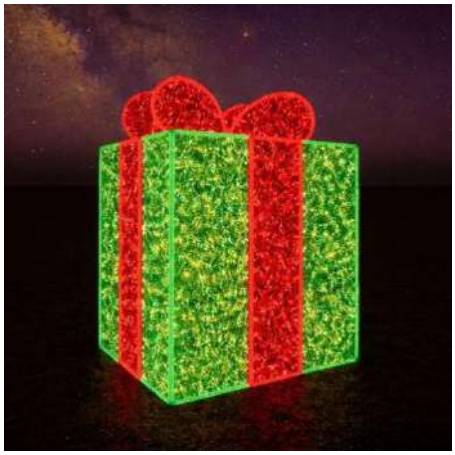


IMAGEM 03 - LOTE 13

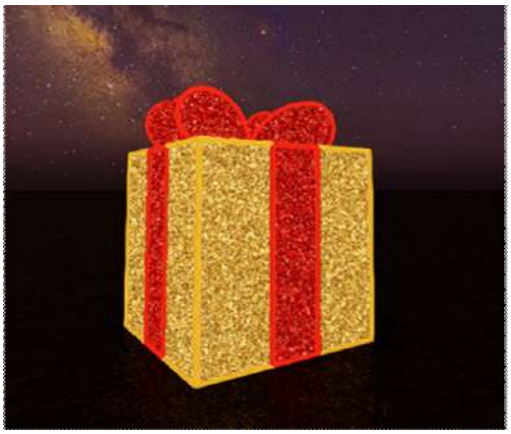


IMAGEM 04 - LOTE 13



IMAGEM 01 - LOTE 14



Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

EDITAL DE PREGÃO Nº 50/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços para execução, manutenção e retirada da decoração ornamental e iluminação natalina do município de Cambé no ano de 2026.**

ANEXO IX

MAPEAMENTO E GERENCIAMENTO DE RISCOS

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da ação ou da contratação, da realização da licitação do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco de cada possível evento identificado, que corresponde à combinação do impacto e de probabilidade de ocorrência da situação, que possa comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução pretendida.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e o impacto, caso o risco ocorra. Além disso, são listados possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Após a identificação e classificação, executou-se uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade (P) e do impacto (I), ou seja, gera-se um Escore de Risco (ER) que é produto da probabilidade pelo impacto (ER = P x I). As tabelas a seguir ajudam a classificar os riscos com base nesses parâmetros:

Probabilidade (P)		
Classificação	**Descrição**	**Valor**
Raro	Acontece apenas em situações excepcionais. Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência.	1
Pouco provável	O histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo.	2
Provável	Repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse	3

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

	horizonte.	
Muito Provável	Repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte.	4
Praticamente certo	Ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.	5

Impacto (I)		
Classificação	**Descrição**	**Valor**
Muito baixo	Compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado.	1
Baixo	Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado.	2
Moderado	Compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado.	3
Alto	Compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado.	4
Muito Alto	Compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.	5

A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme o resultado do ER do risco. Tal classificação resulta no nível do risco e direciona as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão de contrato. A figura a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

PROBABILIDADE					
PRATICAMENTE ERTO	5	10	15	20	25
MUITO PROVÁVEL	4	8	12	16	20
PROVÁVEL	3	6	9	12	15
POUCO PROVÁVEL	2	4	6	8	10
RARO	1	2	3	4	5
	MUITO	BAIXO	MODERA	ALTO	MUITO

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

BAIXO		DO		ALTO
IMPACTO				

O nível de risco é representado pelas cores:

I- Verde: Baixo;

II- Amarelo: Médio;

III- Vermelho: Alto.

O produto da probabilidade de ocorrência do evento pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz de riscos. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, devem-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas ou fatores de controle a fim reenquadrar o nível dos riscos identificados inicialmente como inerentes para que eles possam se tornar riscos residuais. Ou ainda, aceitar os riscos identificados conforme o apetite a risco do órgão ou entidade.

Dessa forma, os riscos identificados foram tratados no Estudo técnico Preliminar, no Termo de Referência, no Edital da Licitação e no Instrumento Contratual, evitando riscos à administrarão e a contratada.

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

ETAPA:	***PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO***						***PLANO DE AÇÃO***			
RISCO	CAUSA	PONTUAÇÃO DA PROBABILIDADE	PONTUAÇÃO DO IMPACTO	PONTUAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO	DANO	POSSÍVEL TRATAMENTO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Ausência de Justificativa da Contratação	Dificuldade de planejamento da contratação pela Unidade Gestora, devido a ausência de informações necessárias.	2	5	10	ALTO	REDUZIR	A unidade demandante deverá subsidiar a equipe de contratação com as informações suficientes para justificar os levantamentos para a futura contratação	Gestor da Unidade Demandante	A equipe de contratação não deve iniciar o planejamento da contratação sem que haja justificativa e informações suficientes para tanto	Equipe de planejamento
Elaboração de Estudo Preliminar insuficiente para a contratação.	Falta de capacitação da Equipe de Planejamento da Contratação nos requisitos legais aplicáveis.	2	5	10	ALTO	REDUZIR	Compor a equipe de planejamento com profissionais que tenham competência para definir qual a melhor solução para atendimento da demanda	Gestor da Unidade Demandante	Submeter o ETP para análise da unidade demandante para avaliar se a solução apresentada pela equipe de planejamento atende plenamente a demanda	gestor da unidade contratante
Termo de Referência com modelagem inadequada, com qualidade ruim dada uma especificação mal elaborada	Termo de Referência sem padronização das especificações técnicas dos materiais ou serviços	2	5	10	ALTO	REDUZIR	Padronização de especificações Técnicas dos bens e serviços mais utilizados	Equipe de planejamento	Revisar e adequar o TR	Equipe de planejamento
Análise de custo orçamentário de contratação deficiente para os materiais/	Falha da equipe técnica responsável pelo levantamento dos quantitativos,	2	5	10	ALTO	REDUZIR	Orçamentos a serem elaborados por profissionais capacitados, de acordo com	Equipe de planejamento	Revisão da cotação de preços pelo Departamento de Compras do	Departamento de Compras

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

serviço em questão.	composições de custo dos materiais/serviços e revisão final.						metodologias e ferramentas para elaboração de orçamento		Município	
Encaminhamento do pedido de licitação em prazo suficiente para que não haja prejuízo de continuidade do serviço público.	Falha da equipe técnica responsável pelo levantamento dos quantitativos, composições de custo dos materiais/serviços e revisão final.	1	2	2	BAIXO	ACEITAR	Manter equipe de planejamento da contratação alinhada com as unidades demandantes e fiscais de contrato	Gestor da Unidade Demandante	acompanhar a execução de contratos vigentes e monitorar as solicitações de contratação de sua unidade	gestor da unidade contratante
Falha na compreensão das especificações pelo fornecedor.	As especificações de contratação dos serviços não estão claras ou apresentam ausência de requisitos legais necessários ao entendimento do Objeto	1	2	2	BAIXO	ACEITAR	Os documentos de especificações de materiais/serviços e levantamento de quantitativos são elaborados com base nas normativas legais e revisados por todos os membros da equipe de planejamento da contratação. Na medida do possível, deverão ser indicados servidores de diferentes áreas para compor a equipe de planejamento da contratação. Toda a análise de quantitativo de serviço deve ser indicada com base na inspeção de campo, e prevista alterações	Equipe de planejamento	Implementação de Equipe de Planejamento da Contratação com profissionais multidisciplinares. Caso haja a impossibilidade, poderá ser á contratado profissional habilitado para o apoio técnico.	gestor da unidade contratante

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

							compatíveis com as normas técnicas e condições de continuidade de manutenção.			
ETAPA:	***SELEÇÃO DO FORNECEDOR***						***PLANO DE AÇÃO***			
RISCO	CAUSA	PONTUAÇÃO DA PROBABILIDADE	PONTUAÇÃO DO IMPACTO	PONTUAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO	DANO	POSSÍVEL TRATAMENTO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Atraso na licitação provocando comprometimento do funcionamento das unidades que necessitam dos materiais/serviço	Impugnação e Suspensão da licitação, Licitação deserta ou fracassada.	1	1	1	MUITO BAIXO	ACEITAR	Analisar as condições de contratação, e habilitação a fim de mitigar possíveis impugnações	Pregoeiro	Capacitação de equipe de pregoeiros e equipe de apoio	Secretaria de Administração
Seleção de fornecedor incapaz de executar o contrato.	Ausência de previsão da solicitação de Atestado de Capacidade Técnica que indique que a Contratada prestou serviços com mesma natureza e características ou outras exigências previstas em Lei Especial.	1	5	5	MUITO ALTO	REDUZIR	Previsão de Atestados Técnicos deverá estar redigida no Termo de Referência. O objeto será contratado mediante a apresentação da qualificação técnica específica a ser definida pela equipe de planejamento.	Equipe de planejamento	verificar se os Termos de Referência fazem menção quanto à exigências de qualificação técnica	Departamento de Licitação
Restrição à competitividade.	Análise de contratação com adoção de excessivas cláusulas técnicas restritivas.	1	4	4	ALTO	REDUZIR	A Equipe de Planejamento deverá adotar características específicas que estejam de acordo com a natureza do	Equipe de planejamento	verificar se os Termos de Referência fazem exigências desarrazoadas e restritivas	Departamento de Licitação e Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

							objeto licitado.			
ETAPA:	***FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO***						***PLANO DE AÇÃO***			
RISCO	CAUSA	PONTUAÇÃO DA PROBABILIDADE	PONTUAÇÃO DO IMPACTO	PONTUAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO	DANO	POSSÍVEL TRATAMENTO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Atrasos nos pagamentos das medições, acima dos prazos legais definidos, ocasionando o retardo na continuidade dos serviços e entrega dos materiais contratados.	Ausência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das etapas a serem executadas no exercício financeiro em curso.	1	5	5	MUITO ALTO	REDUZIR	Iniciar o Termo de Referência para contratação mediante a previsão de existência de recursos orçamentários para a execução do cronograma físico financeiro de desembolso.	Equipe de planejamento	O Estudo Preliminar deverá evidenciar a disponibilidade orçamentária, e autorizar ou não a continuidade do processo de contratação.	Equipe de planejamento
Ausência de pessoal suficiente para a fiscalização de execução de contratos de serviços técnicos ou fornecimento.	Multilicidade de demandas internas aos mesmos profissionais.	2	5	10	MUITO ALTO	REDUZIR	Definição de equipe de fiscalização alinhada com a equipe de planejamento da contratação. Definir metodologia interna para o Gerenciamento de prioridades.	Gestor da Unidade Demandante	Adotar o mapeamento de produção das equipes, com fins a identificar a real possibilidade de execução das demandas.	gestor da unidade contratante
Fiscalização ineficiente do contrato.	Equipe indicada é inadequada à fiscalização do contrato, e falta de capacitação da equipe para fiscalização do contrato	2	5	10	MUITO ALTO	REDUZIR	Definir procedimento interno com vistas a padronizar critérios de seleção de equipe de fiscalização, adotando a multidisciplinaridade de funções, implementando programa de treinamento em	Gestor da Unidade Demandante	elaborar normativa interna, definindo fluxos e atribuições de todos os envolvidos nas fases de fiscalização e gestão contratual	Secretaria de Administração

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

							Fiscalização de Contratos Administrativos para os servidores.			
Dificuldade de atendimento ao cronograma físico-financeiro inicial previsto.	Estimativa insuficiente das fases do cronograma físico-financeiro.	2	4	8	ALTO	REDUZIR	Deverá haver rotina de adequação do cronograma com a fiscalização de contrato, ainda na fase de planejamento, de modo a evitar previsões de serviços físicos, bem como desembolsos financeiros inadequados.	Equipe de planejamento	Se o serviço ainda não se materializou, realizar a devida adequação no início da execução.	Equipe de planejamento
Dificuldade de atendimento ao cronograma físico-financeiro inicial previsto	Ausência de dotação orçamentária para o cumprimento do cronograma financeiro.	2	4	8	ALTO	REDUZIR	Unidade Gestora deverá informar se há disponibilidade orçamentária para empenho e execução do serviço demandado ou fornecimento dos materiais.	Equipe de planejamento	Consultar o Departamento de Planejamento Orçamentário sobre a disponibilidade orçamentária	Departamento de Licitação
Divergências nas quantidades a serem executadas na prestação dos serviços ou fornecimento	Metodologia de avaliação e quantificação é subjetiva ou não proporciona mecanismo para quantificar a demanda.	1	4	4	ALTO	REDUZIR	A metodologia de análise de medição do contrato deve estar definida no Termo de Referência de modo a propiciar a quantificação do serviço /material pela fiscalização, sempre em conformidade com o Cronograma de	Equipe de planejamento	As medidas adotadas são suficientes para evitar a materialização do evento de risco.	Equipe de planejamento

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

							Desembolso			
A contratada não possui liquidez financeira para continuar o contrato.	Desequilíbrio financeiro relacionado a gestão interna da Contratada.	2	5	10	MUITO ALTO	REDUZIR	Deverá ser exigido, a depender do caso concreto, a prestação de garantia do Licitante, que objetiva assegurar que o Contratado efetivamente cumpra as obrigações contratuais assumidas, tornando possível à Administração a rápida reposição de eventuais prejuízos que possa vir a sofrer em caso de inadimplemento. Deverá ser prevista no instrumento convocatório a necessidade de apresentação da Garantia, bem como outras informações acerca do capital da Licitante.	Equipe de planejamento	verificação se a comprovação de qualificação econômica é suficiente e de acordo com o objeto contratado	Departamento de Licitação
A contratada não possui liquidez financeira para continuar o contrato.	Desequilíbrio financeiro relacionado a atrasos de pagamentos das medições pelo Município	2	5	10	MUITO ALTO	REDUZIR	A licitação necessita ser iniciada com a previsão de existência de recursos orçamentários para a execução do contrato.	Departamento de Planejamento orçamentário	As medidas adotadas são suficientes para evitar a materialização do evento de risco.	Departamento de Planejamento orçamentário

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

O Fornecedor é incapaz de executar o contrato.	Não possui responsável técnico devidamente habilitado para execução dos serviços / não possui a qualificação necessária para realização dos serviços/entrega dos materiais	1	5	5	MUITO ALTO	REDUZIR	No planejamento da contratação será indicado de forma pormenorizada as especificidade dos serviços/materiais e o nível de qualificação necessário para sua execução	Equipe de planejamento	As medidas adotadas são suficientes para evitar a materialização do evento de risco.	Equipe de planejamento
Condenação em ações judiciais de natureza trabalhista	Falta de efetiva fiscalização administrativa das despesas de natureza previdenciária e trabalhista	1	5	5	MUITO ALTO	REDUZIR	No Termo de Referência e Instrumento Contratual deverão estar previstas todas as documentações que deverão ser apresentadas mensalmente junto com cada medição	Equipe de planejamento	Acompanhamento mensal em todos os contratos que envolvam contratação de postos de trabalho ou alocação de mão de obra, especialmente quanto às obrigações trabalhistas e previdenciárias	Departamento de Fiscalização e Controle de Contratos.

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0.

Assinado eletronicamente por:
* PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO (***.131.709-**)
 em 28/08/2026 11:14:12 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/53a616f5-3cd0-4811-aa02-fb2c9c2661b0